

Vitória (ES), Quarta-feira, 25 de Agosto de 2021

Feira da Micro e Pequena empresa começa nesta quinta-feira (26)

São pequenos negócios dos setores de turismo, eventos sociais, academias, lojistas, bares e restaurante

>>> A Praça do Papa, em Vitória, está preparada para receber a primeira Feira da Micro e Pequena Empresa (Femipe), que acontece entre 26 e 29 de agosto. O evento, que é gratuito, tem a proposta de ser referência de funcionamento, principalmente, em relação aos protocolos de segurança de combate à propagação do novo Corona-

vírus (Covid-19), durante e pós-pandemia. Quem for conferir as novidades terá acesso a vouchers para diárias em academias, avaliação física gratuita, descontos em diárias de hotel e passeio de turismo e lazer, promoções especiais em produtos de lojas, além de promoções especiais em fornecedores de eventos sociais. **Página 3**

Governo do Estado autoriza realização de concurso público do lema



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> As remunerações iniciais variam de R\$ 1.889,72 para Nível Médio até R\$ 5.416,56 para Nível Superior, mais R\$ 300,00 de auxílio alimentação. **Página 4**

Detran|ES inicia aulas de curso de mecânica para mulheres **Página 5**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
seport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
seconf.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



www.es.gov.br



[@governoes](https://twitter.com/governoes)



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



PRAÇA DO PAPA

Feira da Micro e Pequena empresa começa nesta quinta-feira (26)

São pequenos negócios dos setores de turismo, eventos sociais, academias, lojistas, bares e restaurante

DIVULGAÇÃO



VAREJO
FEMIFE
FEIRA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

**ONDE OS EMPREENDEDORES
GANHAM FORÇA E VOCÊ,
VANTAGENS.**

26a29 AGO

A Praça do Papa, em Vitória, está preparada para receber a primeira Feira da Micro e Pequena Empresa (Femipe), que acontece entre 26 e 29 de agosto. O evento, que é gratuito, tem a proposta de ser referência de funcionamento, principalmente, em relação aos protocolos de segurança de combate à propagação do novo Coronavírus (Covid-19), durante e pós-pandemia.

A Feira vai reunir em um só lugar empresas de serviço e varejo. São pequenos negócios dos setores de turismo, eventos sociais, academias, lojistas, bares e restaurante e o propósito é ser modelo para os segmentos. Quem for conferir as novidades terá acesso a vouchers para diárias em academias, avaliação física gratuita, descontos em diárias de hotel e passeio de turismo e lazer, promoções especiais em produtos de lojas, além de promoções especiais em fornecedores de eventos sociais.

Segundo o diretor técnico da Aderes, Hugo Tofoli, a feira tem a finalidade de promover novas experiências para o consumidor. "Vamos mostrar um modelo padrão de um serviço para isso, vamos contar com uma grande academia, um cerimonial, um hotel e um grande restaurante. Vamos mostrar o funcionamento desses negócios de acordo com as regras de segurança sanitária. O objetivo é oferecer um ambiente seguro tanto para o consumidor quanto para os integrantes do negócio", ressaltou Tofoli.

Essa é mais uma ação do Governo do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Estado (Aderes), em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-ES), que tem a finalidade de contribuir com a retomada da economia, voltada às micro e pequenas empresas.

“Vamos apresentar para a sociedade a segurança das atividades seguindo os protocolos sanitários. É possível frequentar e apoiar esses empreendedores neste momento de retomada da economia. Vamos mostrar como eles estão se preparando isso.

Alberto Farias Gavini Filho
Diretor-presidente da Aderes

“Vamos apresentar para a sociedade a segurança das atividades seguindo os protocolos sanitários. É possível frequentar e apoiar esses empreendedores neste momento de retomada da economia. Vamos mostrar como eles estão se preparando isso”, destacou o diretor-presidente da Aderes, Alberto Farias Gavini Filho.

O superintendente do Sebrae-ES, Pedro Rigo, contou que o objetivo do evento é mostrar para a população que é possível voltar a frequentar determinados ambientes que respeitam os protocolos de prevenção à Covid-19. “Vamos apresentar aos empreendedores maneiras de promover as atividades, garantindo a segurança dos clientes e funcionários”, frisou o superintendente do Sebrae-ES.

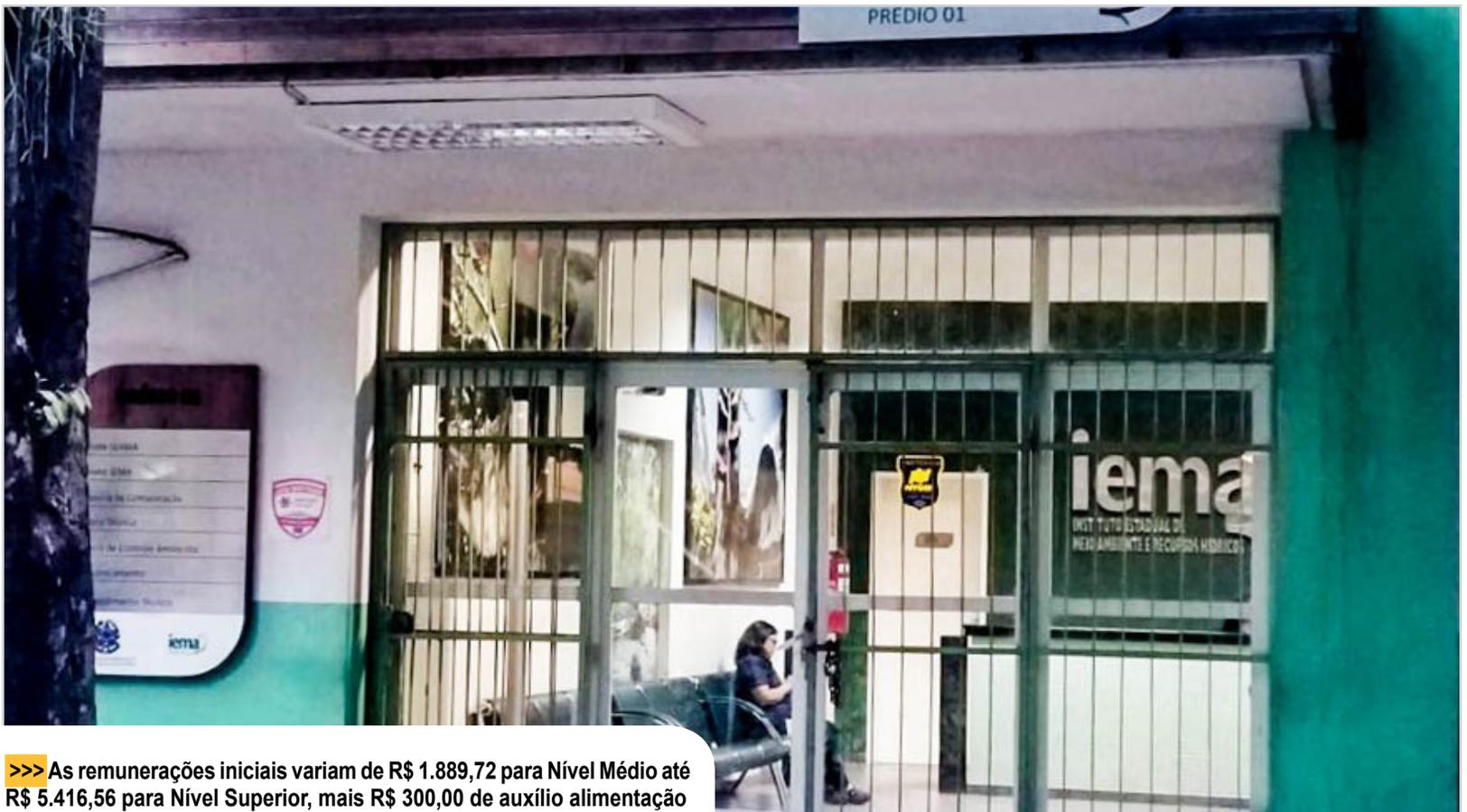
A Femipe é fruto de uma parceria da Aderes, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-ES), Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais (Conampe), Federação das Associações de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e dos Empreendedores Individuais do Espírito Santo (Femicro).

60 VAGAS

Governo do Estado autoriza concurso público do lema

A previsão é que sejam ofertadas 60 vagas, com oportunidades para Ensinos Médio, Técnico e Superior

DIVULGAÇÃO



>>> As remunerações iniciais variam de R\$ 1.889,72 para Nível Médio até R\$ 5.416,56 para Nível Superior, mais R\$ 300,00 de auxílio alimentação

O governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou, ontem (24), a realização de concurso público do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA). A previsão é que sejam ofertadas 60 vagas, com oportunidades para Ensinos Médio, Técnico e Superior. As remunerações iniciais variam de R\$ 1.889,72 para Nível Médio até R\$ 5.416,56 para Nível Superior, mais R\$ 300,00 de auxílio alimentação.

O diretor-presidente do lema, Alaimar Fiuza, ressaltou a importância de reposição do quadro de servidores da autarquia. “Desde 2007, o lema não tem concurso público. Quero registrar e agradecer o apoio que o governador tem dado à questão ambiental no Estado, em especial ao lema, apoiando nossos projetos estratégicos. Esse concurso é fundamental na recomposição de cerca de 25% do nosso quadro e para a oxigenação, combinando experiência dos servidores atuais com a energia dos novos servidores”, afirmou.

Há oportunidades para Ensinos Médio, Técnico e Superior, com vagas para graduados em Ciências Sociais, Agronomia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica, Geologia, Oceanografia, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária, Assistência Social, Psicologia, Engenharia Produção, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Ciências da Computação e Ciências Econômicas.

Após a autorização do governador, os próximos passos serão a constituição da comissão do concurso e contratação da banca para realização do certame.

“Estamos anunciando o concurso para o lema com 60 vagas. A sociedade exige cada vez mais ações na área ambiental e necessitamos ter um órgão organizado e preparado. Assumimos o governo com o lema desestruturado e estamos fazendo, desde então, essa reestruturação e dando ao órgão condições de prestar um bom serviço à sociedade capixaba. Sabemos que decisões rápidas de proteção ao meio ambiente são muito importantes para o desenvolvimento sustentável do nosso Estado.

Renato Casagrande
Governador

FAÇA VOCÊ MESMA

Detran|ES inicia aulas de curso de mecânica para mulheres

As aulas são ministradas pelos técnicos especializados das empresas parceiras e acontecem de forma presencial

DIVULGAÇÃO



>>> O Curso de Mecânica para Mulheres "Faça você mesma" vai proporcionar às alunas conhecerem a história dos veículos, equipamentos obrigatórios, painel de instrumentos com auxílio do manual do proprietário, onde e como usar o extintor de incêndio ABC

“O número de mulheres condutoras vem crescendo e o objetivo do Detran|ES com esse curso é homenagear as mulheres, pois são as que menos se envolvem em acidentes. Queremos dar ainda mais condições a vocês, ensinando-as a identificar e solucionar quaisquer contratempos em seus veículos. Isso também ajudará na prevenção de problemas mecânicos e contribuirá para a segurança no trânsito.

Givaldo Vieira
Diretor-geral do Detran|ES

Teve início, na última segunda-feira (23), no Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) o Curso de Mecânica para Mulheres 'Faça você mesma'. O treinamento segue até esta quinta-feira (26), ensinando noções de mecânica básica de carros e motos para as participantes.

As inscrições foram feitas em março, Mês da Mulher, mas em razão do risco alto de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19) à época, o evento foi adiado.

O diretor geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, cumprimentou todas as mulheres presentes, e reforçou o objetivo do curso, que é dar autonomia e independência a elas.

Édina de Almeida Poletto, diretora Técnica do Detran|ES disse que é uma grande alegria para o Detran|ES oferecer esse curso de mecânica para mulheres. Em geral, elas são mais cuidadosas no trânsito, se envolvem menos em acidentes e esse curso quer dar independência para as condutoras.

“Este é o primeiro curso ofertado aqui no Detran|ES de outros que ainda virão. Que vocês que estão participando aprendam a agir em situações mais simples e percebam que podem fazer nesta área da mecânica do veículo o que qualquer outra pessoa pode fazer”, pontuou a diretora.

Durante o curso, as mulheres receberão ensinamentos para capacitá-las a compreender os principais indicadores do painel de instrumentos, noções básicas de verificação do motor, dos freios e fluidos, quando o veículo precisa de alinhamento e balanceamento, além de dicas de condução econômica e cuidados diários.

As aulas são ministradas pelos técnicos especializados das empresas parceiras e acontecem de forma presencial, cumprindo todos os protocolos necessários de segurança e proteção exigidos pelos Decretos Estaduais durante a pandemia, sendo divididas em dois módulos: teórico e prático.

O diretor comercial da Motovena, Jânio de Paula, esclarece que o objetivo do curso não é ensinar mecânica, mas dar condições para que todas as alunas possam aprender o básico do funcionamento do veículo. “Queremos que as alunas saibam como agir no caso de o veículo apresentar um problema no dia a dia ou

acender uma luz no painel. Queremos que elas tenham uma base técnica para falar com mais segurança com um mecânico ao levar o carro numa oficina”, reforçou.

O curso que é organizado e coordenado pelo Detran|ES, está sendo realizado no auditório da Sede Administrativa do Órgão, em Vitória, é totalmente gratuito e conta com a parceria das empresas Moto Vena e Contauto.

O QUE LEVOU AS ALUNAS A SE INSCREVEREM? - “Me inscrevi, porque achei bem legal a iniciativa do Detran de oferecer esse curso de mecânica especialmente para mulheres. Acredito que todo conhecimento é importante e espero conseguir resolver pequenos problemas no meu carro”, Aline Rodrigues, professora de academia, moradora da Serra.

“Hoje, toda vez que dá um problema no meu carro eu me desespero e ligo para o mecânico. Quando vi esse curso me inscrevi e acho que vai ser importante para mim e para outras mulheres que também não sabem o que fazer nessas situações. Meu objetivo é conhecer meu carro e saber agir para resolver pequenos problemas do dia a dia”, Graciela Moreira, bibliotecária, moradora de Vitória.

“Me interessei pelo curso, porque acho importante conscientizar, em especial as mulheres, sobre a importância da manutenção preventiva e nos ajudar a evitar imprevistos com atitudes rápidas e simples como checar o nível de água e óleo”, Hanuska Costa, servidora do Detran, moradora de Vitória.

CURSO - O Curso de Mecânica para Mulheres “Faça você mesma” vai proporcionar às alunas conhecerem a história dos veículos, equipamentos obrigatórios, painel de instrumentos com auxílio do manual do proprietário, onde e como usar o extintor de incêndio ABC.

Também serão abordados os sistemas do motor do veículo, os problemas mais comuns e as possíveis soluções; demais sistemas do veículo e suas particularidades, além dos principais problemas que ocorrem e as possíveis soluções. As alunas realizarão exercício de inspeção do veículo, conhecerão o sistema de rodagem, detalhes das motocicletas e realizarão troca de pneu.

SISTEMA

SIGA passa por atualizações e ganha novas funcionalidades

Como a Cotação Eletrônica, que permite que os órgãos publiquem suas demandas e que os fornecedores enviem propostas para elas

DIVULGAÇÃO / SEGER

NOVAS FUNCIONALIDADES E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA SIGA

Mais transparência, agilidade e facilidade de acesso para os servidores, fornecedores e cidadãos que utilizam a plataforma!

Acesse portalsiga.es.gov.br e confira o manual do usuário.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



>>> O novo mecanismo, desenvolvido pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger) e pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest), substitui a versão antiga, conhecida como Compra Direta

Mais agilidade e praticidade na hora de pesquisar preços para a contratação de serviços ou aquisição de bens de pequeno valor. Já está disponível no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) a Cotação Eletrônica, uma nova funcionalidade que possibilita que os órgãos publiquem suas demandas e que os fornecedores do Estado enviem propostas para elas.

O novo mecanismo, desenvolvido pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger) e pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest), substitui a versão antiga, conhecida como Compra Direta. Além de receber essa melhoria, o SIGA passou por atualizações, que renovaram as interfaces destinadas a seus diferentes públicos.

Na área voltada a fornecedores, novas telas garantem uma melhor interação antes do lançamento de propostas e facilitam o acompanhamento de cotações publicadas. Dentre as possibilidades estão a criação de rascunho da proposta antes do envio; a edição, envio e cancelamento de propostas, desde que respeitados os prazos legais; a impressão da proposta enviada; e o recebimento de notificações on-line acerca da cotação que estiver participando.

Para os servidores públicos, as novas telas fornecem o histórico de cada

ação executada pelo usuário em uma determinada cotação eletrônica, após sua publicação. Esse recurso dispensa a necessidade de acionamento da equipe técnica para consulta de logs de auditoria. Já os cidadãos poderão consultar de forma fácil, na área pública do sistema, o andamento de todas as cotações eletrônicas, o que torna o acesso às informações ainda mais transparente.

“ As telas e fluxos do SIGA foram redesenhados com o objetivo de torná-los mais simples, mas sem deixar de exibir para os usuários as informações essenciais para a execução da cotação eletrônica. As mudanças facilitarão a rotina de quem usa a plataforma e contribuirão para a redução do número de chamados ao suporte técnico do sistema.

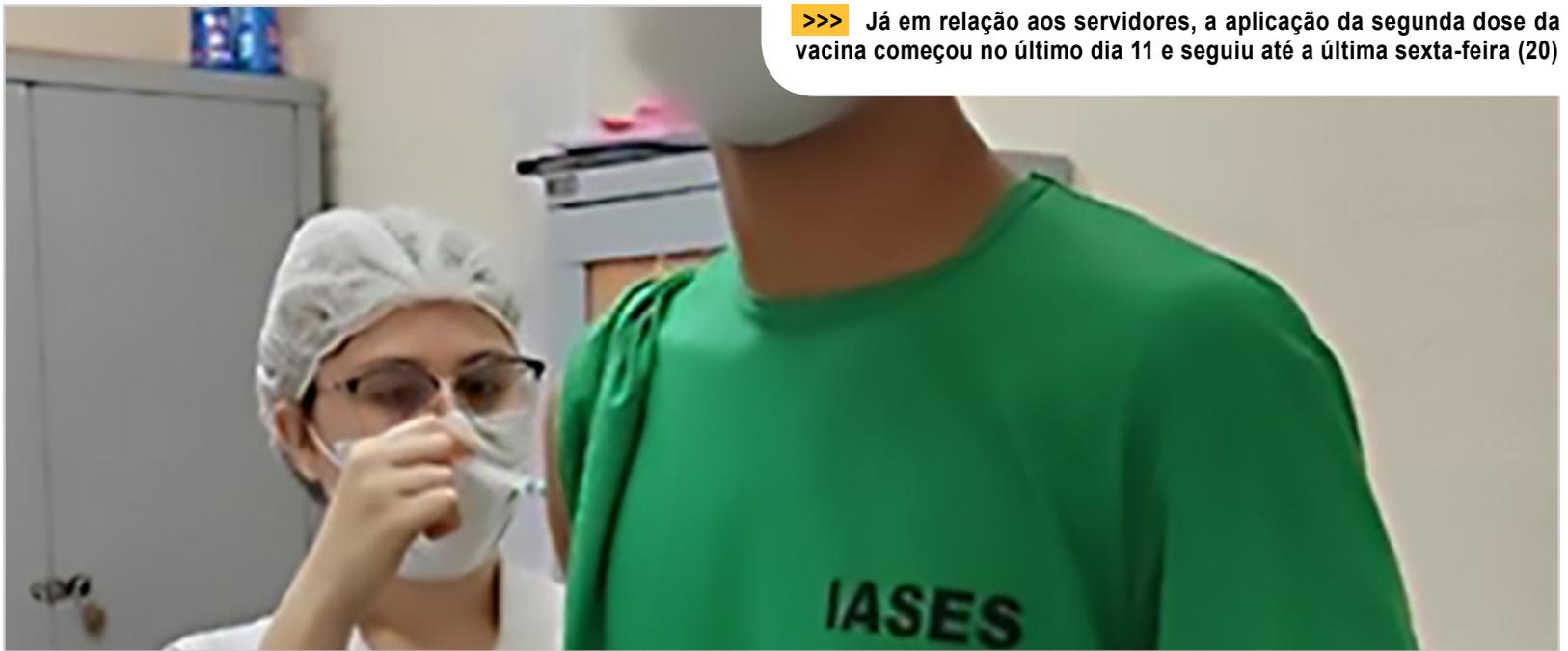
Larisse Grecco - Subsecretária de Administração Geral

IMUNIZAÇÃO

Covid-19: socioeducandos do Iases recebem primeira dose da vacina

As primeiras unidades a receberem e aplicarem a primeira etapa da imunização foram a Unip Sul e a Unis Sul

>>> Já em relação aos servidores, a aplicação da segunda dose da vacina começou no último dia 11 e seguiu até a última sexta-feira (20)



DIVULGAÇÃO / IASES

No dia 17 de agosto, os socioeducandos das 13 unidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases) começaram a receber a primeira dose da vacina contra o Covid-19.

As primeiras unidades a receberem e aplicarem a primeira etapa da imunização foram a Unidade de Internação Provisória Sul (Unip Sul) e a Unidade de Internação Sul (Unis Sul), ambas em Cachoeiro de Itapemirim. Ao todo, 26 socioeducandos foram vacinados.

Na quarta-feira (18), 47 adolescentes da Unidade de Internação Metropolitana (Unimetro) também foram imunizados com a primeira dose da vacina.

Segundo a responsável pela Subgerência de Saúde do Iases, Grazielle Rodrigues da Silva Duda, o calendário da imunização segue a ordem de distribuição dos municípios. "Articulamos junto aos municípios a vacinação em nossas Unidades. Informamos o quantitativo de socioeducandos aptos a receberem a vacina e acertamos com as secretarias municipais de saúde as ações de imunização. Acreditamos que até a metade da semana que vem, todos nossos socioeducandos com mais de 18 anos já estarão vacinados", informou.

Já em relação aos servidores, a aplicação da segunda dose da vacina começou no último dia 11 e seguiu até a última sexta-feira (20).

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA IV	19H20 – METRÓPOLIS
06H30 – ENERGIA	19H30 – CAMAROTE 21
07H00 – COCORICÓ	20H00 – FIGURAS DA DANÇA 2017: ARACY EVANS
07H15 – VAMOS BRINCAR	20H30 – REVISTA DO ESPORTE
07H30 – MONSTROS EM REDE	21H00 – JORNAL DA CULTURA
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	22H00 – MANHATTAN CONNETCION
12H00 – JORNAL DA TARDE	23H00 – UNIVERCIÊNCIA
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H45 – OPINIÃO
13H30 – 13H30 – COLETIVA DE IMPRENSA – GOVERNO DE SP	00H15 – MANOS E MINAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	01H00 – ENSAIO
16H45 – TURMA DA MÔNICA II	02H00 – JORNAL DA CULTURA
17H00 – O MUNDO DE MIA (I)	03H00 – SAÚDE BRASIL
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS	03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
18H00 – THE NEXT STEP	04H30 – CULTURA RETRÔ
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I	05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL
18H45 – IRMÃO DO JOREL I	
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO	

PREVISÃO



DO TEMPO

Nesta quarta-feira o tempo segue aberto em todo o Espírito Santo. Quase nenhuma nuvem se forma no Estado. Formação de nevoeiro no final da madrugada em alguns trechos das regiões Norte e Nordeste. O vento sopra com moderada intensidade por todo o litoral, podendo ocorrer algumas rajadas entre o litoral sul e o metropolitano.

Mais informações: incaper.es.gov.br

RECURSOS

Empresa de eventos utiliza Fundo de Proteção ao Emprego

A empresa, EV Soft Soluções, é genuinamente capixaba e está há 18 anos atendendo clientes em todo o País

DIVULGAÇÃO



>>> A linha tem condições extremamente atrativas, com prazo de até 72 meses para pagar, incluindo 12 meses de carência e correção apenas pela taxa Selic, ou seja, não há outra taxa de juros associada

O segmento de eventos foi um dos primeiros a ser impactado com as restrições de circulação de pessoas provocadas pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Por isso, empresas do setor sentiram o problema “na pele”. Foi o caso da EV Soft Soluções, que fornece recursos tecnológicos, como credenciamento, equipamentos, equipe operacional, controle de acesso e internet. A empresa é genuinamente capixaba e está há 18 anos atendendo clientes em todo o País. Além disso, em 2019, chegou a promover eventos em Portugal.

Diante das adversidades, a empresa optou pela contratação dos recursos do Fundo de Proteção ao Emprego, disponibilizado pelo Governo do Estado e operado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes). De acordo com o empresário Alessandro Main, o Fundo trouxe um impulso para o negócio, principalmente em um momento tão delicado. “Esse Fundo deu um fôlego para a empresa. Posso manter tudo funcionando por meses”, disse o empresário.

Além disso, Alessandro Main contou que segue otimista com o retorno econômico do mercado. “Os setores de Turismo, Eventos e Entretenimento devem voltar bem fortes. Com a vacinação e redução de casos, acredito que as pessoas vão sentir a necessidade de sair e poder voltar ao ‘normal’ novamente”, complementou.

“Esse Fundo deu um fôlego para a empresa. Posso manter tudo funcionando por meses.

Alessandro Main - Empresário

Os financiamentos do Fundo de Proteção ao Emprego podem ser utilizados como capital de giro para compra de estoque e investimento em adequação de modelos de negócios, além de muitas outras necessidades das empresas. A linha tem condições extremamente atrativas, com prazo de até 72 meses para pagar, incluindo 12 meses de carência e correção apenas pela taxa Selic, ou seja, não há outra taxa de juros associada.

Além disso, a linha apresenta facilidade de acesso e dispensa de algumas certidões. De acordo com a regulamentação da lei de criação do Fundo, estão dispensadas as certidões negativas de débitos junto à Fazenda Estadual e também as certidões negativas de débitos junto à União (certidões federais), para as operações de crédito até 30 de junho deste ano, com exceção para os débitos junto à Seguridade Social.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021

Edição N25.561

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4956-R, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2021-93BHK,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Vice Governadoria - VG, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do anexo único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA PARA TRANSFORMAÇÃO					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VG	Assessor Técnico	QC-02	01	1.525,98	1.525,98
VG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.971,80	2.971,80
SEG	Assessor Técnico	QC-02	01	1.525,98	1.525,98
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	83,43	83,43
TOTAL GERAL			04	-	6.107,19

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA TRANSFORMADOS					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
IDAF	Assessor Técnico	IC-04	01	1.530,63	1.530,63
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76
TOTAL GERAL			03	-	6.105,06

***Economia Gerada: R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos)**

Protocolo 704745

DECRETO Nº 1741-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o contido no processo E-DOCS Nº 2021-2HFX5;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER ao posto de **1º TENENTE QOAPM**, Quadro de Oficiais Administrativos da Polícia Militar, pelo critério de "**Merecimento**", em **Ressarcimento de Preterição**, com fulcro no artigo 38, inciso V, da Lei Complementar nº 911, de 26 de abril de 2019, o 2º Tenente QOAPM:

NOME	RG	NF	DATA
COSME DELDUQUE GUARNIER	16.767-7	862992	08.03.2021

Art. 2º - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOAMP**, Quadro de Oficiais Administrativos Músicos da Polícia Militar, pelo critério de "**Merecimento**", em **Ressarcimento de Preterição**, com fulcro no artigo 38, inciso V, da Lei Complementar nº 911, de 26 de abril de 2019, o Subtenente QPMP-M:

NOME	RG	NF	DATA
RONER PEIXOTO PINTO	19.372-4	882796	01.01.2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 704728**DECRETO Nº 1742-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91 Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, e ainda o contido no processo E-DOCS Nº 2021-33992;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO QOCBM** do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, na vaga de Antiquidade, nos termos dos artigos 3º, §único; 4º, inciso II; 8º e incisos, todos da LC nº 910/2019, **a contar de 25 de agosto de 2021**, o seguinte militar:

NOME	NF
1º TENENTE QOCBM GABRIEL GRAIN LEMOS GONÇALVES	3255298

Art. 2º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE QOCBM** do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nas respectivas vagas indicadas,

artigos 3º, §único; 4º, inciso II; 8º e incisos, todos da LC nº 910/2019, **a contar de 15 de junho de 2021**, os seguintes militares:

NOME	NF	Vaga
2º TENENTE QOCBM CLAUDNEI LAEBER THOMPSON	2777363	Merecimento
2º TENENTE QOCBM JONAS VICTOR PIRES MAGNAGO	3133699	Antiquidade
2º TENENTE QOCBM CARLOS HENRIQUE AZEVEDO PEREIRA	2777835	Merecimento
2º TENENTE QOCBM GUILHERME MARTINELLI SCHULZ	3693864	Antiquidade
2º TENENTE QOCBM FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	3271609	Merecimento
2º TENENTE QOCBM PECANHA MOUSSA CHALHOUB	3269108	Antiquidade

Art. 3º PROMOVER, ao posto de **1º TENENTE QOCBM** do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, na vaga de merecimento, artigos 3º, §único; 4º, inciso II; 8º e incisos, todos da LC nº 910/2019, **a contar de 25 de agosto de 2021**, o seguinte militar:

NOME	NF
2º TENENTE QOCBM DAVI PEDROZA GONÇALVES JIMENES	3693880

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 704730**DECRETO Nº 1743-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o contido no processo E-DOCS: 2021-GQ8LX;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de "**MERECIMENTO**", com fulcro nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33 e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, a **1º Tenente QOABM EDNA ROCHA COUTINHO**, NF 852147, **a contar de 10.04.2021**.

Art. 2º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de "**ANTIGUIDADE**", com fulcro nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33 e 35, todos da Lei Complementar nº 911/2019, o **1º Tenente QOABM FABIO JOSÉ DE MORAES**, NF 332322, **a contar de 10.04.2021**.

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

Art. 3º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de "**ANTIGUIDADE**", com fulcro nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, o **2º Tenente QOABM RONALDO CAMILLATO JUNIOR**, NF 902497, a contar de **10.04.2021**.

Art. 4º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de "**MERECIMENTO**", com fulcro nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, o **2º Tenente QOABM CARLOS ALBERTO MENDES DE SOUZA**, NF 2618389, a contar de **10.04.2021**.

Art. 5º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de "**ANTIGUIDADE**", com fulcro nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, o **Subtenente BM SERGIO EMERSON SANTOS GOMES**, NF 902515, a contar de **10.04.2021**.

Art. 6º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de "**MERECIMENTO**", com fulcro nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso II; 31; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, o **Subtenente BM MARCELO ALVES DE LIMA**, NF 901547, a contar de **10.04.2021**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor em 25 de agosto de 2021, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 704732

DECRETO Nº 1744-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2021-W0MV6,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL QOCPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, com fulcro nos artigos 4º, inciso III, §3º; 16; 17 e 18, todos da LC 910/2019, o seguinte militar:

NOME	RG	NF	A contar de
MAJ QOCPM JEFSON COELHO CORREIA	16530-5	860752	22.06.2021

Art. 2º PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL QODPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, com fulcro nos artigos 4º, inciso III, §3º; 16; 17 e 18, todos da LC 910/2019, a seguinte militar:

NOME	RG	NF	A contar de
MAJ QODPM ANDREA CARDOSO COPPO SCARAMUSSA	16802-9	863315	30.04.2021

Art. 3º PROMOVER ao posto de **MAJOR QOCPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, com fulcro nos artigos 4º, inciso III, §3º; 16; 17 e 18, todos da LC 910/2019, o seguinte militar:

NOME	RG	NF	A contar de
CAP QOCPM WESLEY JOSÉ NUNES PINTO	19352-5	516706	28.04.2021

Art. 4º PROMOVER ao posto de **MAJOR QOCPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, com fulcro nos artigos 4º, inciso III, §3º; 16; 17 e 18, todos da LC 910/2019, os seguintes militares:

NOME	RG	NF	A contar de
CAP QOCPM LUIZ GUSTAVO SILVA HOMEM	19360-0	882681	09.03.2021
CAP QOCPM RODRIGO MAIA DOS SANTOS	19355-4	882632	06.04.2021
CAP QOCPM WAGNER BATISTA DE SOUZA	18129-7	875081	22.06.2021

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 704733

DECRETO Nº 1745-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, o art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o contido no processo nº 2021- H9FWC;

RESOLVE,

PROMOVER ao posto de **1º TENENTE** do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), com fulcro nas disposições contidas no inciso III, §5º do art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 943, de 16 de março de 2020, os seguintes 2º Tenentes QOAPM:

NOME	RG	NF	A contar de
WILTON QUADROS NASCIMENTO	15.253-5	850114	28.02.2021
ADÃO JORGE ANICETO DA SILVA	15.493-1	851945	08.07.2021

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 704734

DECRETO Nº 1746-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, o art. 3º da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o contido no processo nº 2021- X787Q;

RESOLVE,

PROMOVER ao posto de **2º Tenente** do Quadro de Oficiais de Administração Saúde (**QOAS**), pelo critério de "**Merecimento**", em **Ressarcimento de Preterição**, a Subtenente QPMP-S **PATRICIA JANSEN SILVESTRE DE AZEVEDO**, RG 16.415-5/ NF 859713, a contar de 01.01.2021, com fulcro nos artigos 37; 38, inciso V; e 43 § 2º, todos da LC nº 911/2019.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 704737**DECRETO Nº 1747-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o contido no processo E-DOCS Nº 2021- WGNLSL;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO (QOAPM)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, os 1º Tenentes QOAPM:

NOME	RG	NF	A contar de
ALEXANDRE LUZ DE OLIVEIRA	15.936-4	457891	24/04/2021
JEAN PAULO MENDES TEIXEIRA	15.970-4	855975	16/06/2021

Art. 2º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO (QOAPM)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33; e 35, todos da Lei Complementar nº 911/2019, os 1º Tenentes QOAPM:

NOME	RG	NF	A contar de
ADENIR MARQUEZ	15.933-5	855641	22/05/2021
HERCULIS VIANA FRANÇA	15.965-8	855940	23/07/2021
ANDERSON DOS SANTOS	15.940-2	855707	23/07/2021

Art. 3º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO (QOASPM)** do Quadro de Oficiais de Administração Saúde, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33; e 35, todos da Lei Complementar nº 911/2019, a 1º Tenente QOASPM:

NOME	RG	NF	A contar de
MARIA DALVA DE ASSIS SOUZA	16.387-6	859476	12/07/2021

Art. 4º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE (QOA)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33; e 35, todos da Lei Complementar nº 911/2019, os 2º Tenentes QOAPM:

NOME	RG	NF	A contar de
SHIRLEY ANTUNES BELTRAME ALMEIDA	16.834-7	863558	24/04/2021
JOSEPH MARCUS BAPTISTA	16.829-0	863509	16/06/2021

Art. 5º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE (QOA)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, os 2º Tenentes QOAPM:

NOME	RG	NF	A contar de
MARLIRO DA SILVA ZANE	16.635-2	861732	22/05/2021
ALMIR ALMEIDA LOPES	16.730-8	862657	23/07/2021

Art. 6º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE (QOASPM)** do Quadro de Oficiais de Administração Saúde, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, a 2º Tenentes QOASPM:

NOME	RG	NF	A contar de
DEBORAH GIOVANELLI DA CUNHA MORETHESON	16.394-9	859543	12/07/2021

Art. 7º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE (QOA)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, os Subtenentes QPMP-C:

NOME	RG	NF	A contar de
CRISTIANO FRANCISCO NICOLE TERRA	17.248-4	867140	07/04/2021
EVERTON MORAES CONCHA	17.311-1	867734	24/04/2021
CLECIO ALVES BRITO	17.956-5	873539	08/05/2021
ALDAIR AMARAL DE SOUZA	17.242-5	867084	20/05/2021
DICIANO SABADINI	17.957-8	873540	01/06/2021
AGUINALDO ROCHA PIRES	17.605-6	870526	16/06/2021
MARCOS VALERIO MATIELO	17.162-3	866353	23/07/2021

Art. 8º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE (QOA)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33; e 35, todos da Lei Complementar nº 911/2019, os Subtenentes QPMP-C:

NOME	RG	NF	A contar de
MARCELO DA PENHA CALDEIRA	16.644-1	861823	19/04/2021
LUCIANO BALEEIRO PEREIRA	18.074-6	874568	24/04/2021
MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	16.849-5	863698	15/05/2021
CRISTIANO DA SILVA GOMES	17.820-2	872572	22/05/2021

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

RENE PEREIRA	16.571-2	861136	03/06/2021
MARCOS DO CARMO COUTINHO	18.912-3	882231	09/07/2021
GILTO COSTA DE OLIVEIRA	17.298-0	867606	23/07/2021

Art. 9º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE (QOAS)** do Quadro de Oficiais de Administração Saúde, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, o Subtenente QPMP-S:

NOME	RG	NF	A contar de
MARCELO SILVA DOS SANTOS	16.418-5	859749	12/07/2021

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º a 9º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 704738

DECRETO Nº 1748-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual; art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019; e tendo em vista o que consta no processo E-DOCS 2021-84MWH;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **CORONEL (QODPM)** do Quadro de Oficiais Dentistas da Polícia Militar, pelo critério "MERECIMENTO", o **Tenente-Coronel QODPM MÁRCIO DE LACERDA ROSSONI**, RG 16.313-2/NF 858812, com fulcro no §único do art. 3º; arts. 4º, inciso IV e §3º; 7º, inciso I; 8º, inciso I; 16; 17; 18 e 19 da Lei Complementar nº 910/2019, **a contar de 30.04.2021.**

Art. 2º PROMOVER ao posto de **CORONEL (QOFBPM)** do Quadro de Oficiais Farmacêuticos/Bioquímicos da Polícia Militar, pelo critério "MERECIMENTO", o **Tenente-Coronel QOFBPM HUMBERTO NUNES DE MORAES JÚNIOR**, RG 16.798-7/NF 863273, com fulcro no §único do art. 3º; arts. 4º, inciso IV e §3º; 7º, inciso I; 8º, inciso I; 16; 17; 18 e 19 da Lei Complementar nº 910/2019, **a contar de 30.04.2021.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 704739

DECRETO Nº 1749-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, o art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, e ainda o contido no processo nº 2021- W77W6;

RESOLVE,

PROMOVER ao Posto de **MAJOR QOCPM**, pelo princípio de MERECIMENTO, o **Capitão QOCPM ANDERSON SIMONASSI FARIA**, RG 18.725-2/NF 545639, com fulcro nos artigos 22 e 23, inciso IV da LCE nº 910/2019, a contar de 04.01.2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 704740

DECRETO Nº 1750-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 62 da Lei Complementar nº 467/2008, e ainda o contido no processo físico nº 85226548 e E-DOCS Nº 2021-790HD,

RESOLVE:

PROMOVER à graduação de **CABO QPMP-C "Post Mortem"**, o **Soldado QPMP-C DIONE ZAMBOTI COZAQUEVE**, RG 23600-8/NF 3590569, com fulcro no art. 62 da Lei Complementar nº 467/2008 e Parecer PGE/PCA nº 00256/2021, a contar de **14.11.2016.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 704741

DECRETO Nº 1751-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-2ZJ01;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32.204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO				
23.691.0035.2062	INOVA MERCADO				
	Contribuições	3.3.50	0101	25.000	
TOTAL					25.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
12.361.0033.8684	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	3.3.50	0102	25.000	
TOTAL					25.000

Protocolo 704742

DECRETO Nº 1752-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-GJGV4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32.204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO				
23.691.0035.2062	INOVA MERCADO				
	Auxílios	4.4.50	0101	25.000	
TOTAL					25.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
12.361.0033.8684	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	4.4.50	0102	25.000	
TOTAL					25.000

Protocolo 704743

DECRETO Nº 1753-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.836,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-GK9M7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.836,00 (trezentos

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

e trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
13.391.0043.1608	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.40	0101	154.691	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	176.145	
TOTAL				330.836	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
13.392.0043.1604	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS	3.3.90	0101	100.000	
13.122.0043.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	130.836	
13.392.0043.4603	ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.90	0101	100.000	
TOTAL				330.836	

Protocolo 704744

DECRETO Nº 1754-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 196.512,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-VRVCD;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 196.512,00 (Cento e noventa e seis mil quinhentos e doze reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de

anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	25.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Locação de	3.3.90	0101	171.512,00	
TOTAL				196.512,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
20.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	20.000,00	
20.608.0038.4372	PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	3.3.90	4101	6.000,00	
20.608.0038.1386	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO	3.3.90	0101	61.762,00	
20.608.0038.2244	APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	3.3.50	0101	80.000,00	
20.608.0038.1037	APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	3.3.90	0101	22.750,00	
20.608.0038.1037	APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	3.3.90	4101	6.000,00	
TOTAL				196.512,00	

Protocolo 704746

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1755-S, DE 24.08.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTONIO CARLOS RORIZ MORAES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 704749

DECRETO Nº 1756-S, DE 24.08.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS ARTHUR MIGUEL DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 704750

DECRETO Nº 1757-S, DE 24.08.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOHN WAYNE BOECKER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 704751**DECRETO Nº 1758-S, DE 24.08.2021.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSE MESSIAS NUNES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 704753**DECRETO Nº 1759-S, DE 24.08.2021.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 704755**DECRETO Nº 1760-S, DE 24.08.2021.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS DE ANDRADE SCHIAVO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 704756**DECRETO Nº 1761-S, DE 24.08.2021.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARILUZZE LOUREIRO SILVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 704758**DECRETO Nº 1762-S, DE 24.08.2021.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO GONÇALVES E SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 704760**Vice-Governadoria do Estado**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, de 23 de agosto 2021.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares as servidoras abaixo:

Exercício 2021

Maraney Lopes Araujo
Nº Funcional: 449262

26 dias a partir de 23.08.2021

Thalita Silva Pereira

Nº Funcional: 3914208

30 dias a partir de 23.08.2021

Vitória, 23 de agosto de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 704179**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2020**

Processo n.º 2020-53R27.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG.

Empresa: EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da marca/modelo do ofertado para o item 01, Lote 03 da referida ARP, sem alteração da descrição e valor do objeto contratual..

Vitória, 24 de agosto de 2021.

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 704723**Secretaria da Casa Militar - SCM -****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.001/2021**

Pregão nº.: 013/2021

Processo nº: 2021-DCD29 Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Contratada: DG Tech Construções e Serviços LTDA. CNPJ/MF Nº: 23.899.134/0001-91.

Objeto: Aquisição de persianas e acessórios.

Valor Total: R\$ 18.146,75

Dotação orçamentaria: Ref. ao exercício de 2021, na Atividade: 10.10.102.04.122. 0019. 2092 - Assessoria e Apoio de Assuntos Militares, no elemento de despesa: 3.33.90.30 Mat. Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 24 de agosto de 2021.

Jocarly Martins de Aguiar Junior - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 704430**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****ERRATA**

Na Portaria nº 19-R, assinada em 23.08.2021, publicada no DIO em 24.08.2021,

ONDE SE LÊ:

Fonte Recurso:

101

LEIA-SE:

Fonte Recurso:

0301

Vitória, 24 de agosto de 2021.

Magaly Guimarães Lucas

Superintendente Administrativa

Protocolo 704130

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A GERENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere pelo Artigo 1º da Portaria nº 024-R, publicada em 21 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias integrais aprovada pela Ordem de Serviço nº 020, publicada em 20 de novembro de 2019, referentes ao exercício de 2020, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
CLAÚDIA DOS SANTOS FELIZ	3726584	2019/2020	DEZEMBRO/2020	AGOSTO/2021

Art. 2º ALTERAR a escala de férias integrais aprovada pela Ordem de Serviço nº 015, publicada em 17 de novembro de 2020, referentes ao exercício de 2021, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA	3117936	2020/2021	SETEMBRO/2021	NOVEMBRO/2021
ANA LUCIA DE LIMA PANSINI	3300218	2020/2021	AGOSTO/2021	JUNHO/2022
MARIA AUXILIADORA PEDRUZZI COSTA	3310418	2020/2021	SETEMBRO/2021	JANEIRO/2022
PATRÍCIA VALÉRIA DORICO COUTO	3728897	2020/2021	MAIO/2021	SETEMBRO/2021

Art. 3º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021, dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	FÉRIAS INTERRPOMPIDAS A PARTIR DE:	CRÉDITO DE DIAS RESTANTES DE FÉRIAS:
DIANA TONÁCIO ANDRADE CHAGAS	369242	2020/2021	02/08/2021	16 DIAS
MAX EMANUEL EVANGELISTA CALDERARO	2766639	2020/2021	27/07/2021	15 DIAS

Art. 4º ALTERAR a escala de férias Fracionadas- 2º período, aprovada pela Ordem de Serviço nº 002, publicada em 20 de novembro de 2019, referente ao exercício de 2020, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º período
ADRIANO FROSSARD RASSELLI	2969408	2019/2020	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021

Art. 5º ALTERAR a escala de férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço nº 015, publicada em 17 de novembro de 2020, referente ao exercício de 2021, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
A D R I A N O FROSSARD RASSELLI	2969408	2020/2021	NOVEMBRO/2021	MARÇO/2022	OUTUBRO/2022
JOSEANI MARTINS CARDOSO	3069907	2020/2021	AGOSTO/2021	OUTUBRO/2021	MARÇO/2022

Art. 6º INCLUIR na escala de férias Fracionadas -2º período aprovada pela Ordem de Serviço nº 020, publicada em 20 de novembro de 2019, referente ao exercício de 2020 o servidor abaixo relacionado.

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Incluir: 2º Período
LUCIENE VIEIRA ANDRADE	3077861	2019/2020	NOVEMBRO/2021

Art. 7º INCLUIR na escala de férias aprovada pela Ordem de Serviço nº 015, publicada em 17 de novembro de 2020 referente ao exercício de 2021 o servidor abaixo relacionado.

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
LUCIENE VIEIRA ANDRADE	3077861	2020/2021	NOVEMBRO/2021	NOVEMBRO/2022

Vitória, 24 de agosto de 2021.

ANDRESSA LEAL SANTOS
GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Protocolo 704482

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RECOMENDAÇÃO CES Nº 023/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.080/1990 e Lei Nº 8.142/1990, Lei Estadual Nº 7.964/2004 e alterações promovidas pela Lei Estadual 10.598/2016, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 223ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO:

Que o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância corresponsável, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Que o Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde encaminhou o Relatório de Gestão da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, referente ao ano de 2020, para apreciação conforme previsto no artigo 24, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019;

Que o Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba aprovou por maioria o Relatório de Gestão e o Balanço Patrimonial da Fundação referente ao ano de 2020 e;

ainda as inconsistências apontadas pela representante do Conselho Estadual de Saúde no referido Conselho Fiscal que necessitam ser sanadas pelo órgão;

RECOMENDA:

A Secretaria de Estado da Saúde:

Que determine à Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba que adote as providências necessárias com vistas a sanar as inconsistências destacadas na Ata número 02, do Conselho Fiscal, datada de 12 de maio de 2021, e encaminhe ao Conselho Estadual de Saúde relatório com as providências adotadas.

Vitória - ES, 20 de agosto de 2021.

MILENE DA SILVA WECK TERRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES
Protocolo 704402

RESOLUÇÃO CES Nº 1211/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 223ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as Atas da 222ª Reunião Ordinária e a 92ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

Vitória-ES, 20 de agosto de 2021.

MILENE DA SILVA WECK TERRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1211/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

ATA - 222ª Reunião Ordinária - Ano 2021

16 de julho de 2021

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14h00min, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, reuniu-se on-line pela plataforma digital: <https://us02web.zoom.us/j/82732514745?pwd=bEhpMlVzRi9UVkE1TXNONUtCLzBpUT09>, Para a 222ª (ducentésima vigésima segunda) Reunião Ordinária no período de 14h00min às 18h00min, sob a Presidência da Conselheira Milene da Silva Weck Terra e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos conselheiros (as): Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Idalgio José Monequi (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Darcy Viqueti Fassarela (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da Saúde), Jaqueline D' Oliveira Jubini (COSEMS/ES), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Eliana Baptista (SINODONTO), Fellipe Bonisen Torres (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPUBLICOS), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Antônio Raimundo da Silva (SINDINAPI/ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Leny Ventura dos Santos (MOSAVE), Gilson Mesquita de Farias (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Humberto Mileip Duarte Machado (SINDIPOL), Alexandro Martins Costa (Força Sindical), Sidney Parreiras de Oliveira (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Lígia Pereira Andreati (FEAPAES). Justificaram: Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Rafael Vulpi Caliarri (SESA), Valeska Fernandes Moraes (SINDIENFERMEIROS), Rute Cristina Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES). O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga faz a verificação de quórum regimental com a chamada nominal, com 19 (dezenove) participantes. A Presidenta Milene Weck inicia a reunião com o primeiro ponto de pauta: 1 - Informes, Indicações e Expediente. O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a leitura da pauta, começando com primeiro ponto de pauta: 1 - Informes, Indicações e Expediente: 1 - Ofício nº 144/2021 - Santa Casa de Cachoeiro do Itapemirim - Informa recebimento de recurso através do convênio nº

897838/2020 no valor de R\$ 100.000,00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar; 2 - Ofício HIFA.ATS.Nº 089.2021 - Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro do Itapemirim - Informa recebimento de recurso através do convênio nº 833102/2016 no valor de R\$ 3.200.000,00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar; 3 - Ofício HIFA.ATS.Nº 091.2021 - Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro do Itapemirim - Informa recebimento de recurso através do convênio nº 890575/2019 no valor de R\$ 200.000,00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar; 4 - Ofício FSRC.PRES.Nº 042.2021 - Hospital Maternidade São José de Colatina - Informa recebimento de recurso através do convênio nº 883536/2019 no valor de R\$ 239.000,00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar; 5 - Ofício FSRC.PRES.Nº 045.2021 - Hospital Maternidade de Colatina - Informa recebimento de recurso através do convênio nº 858342/2017 no valor de R\$ 106.000,00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar; 6 - Denúncia Formulada pela AEBES contra o Sr. João Carlos dos Santos acerca de sua atuação enquanto Presidente do Conselho Gestor do HEUE - A Mesa Diretora deliberou pela aprovação do Parecer a seguir, assim como, por informar ao Pleno do CES quanto ao encaminhamento dado ao assunto em tela. A Presidenta Milene Weck faz a leitura do "Parecer das denúncias contra a AEBES", através do Ofício nº 066/2021 de 19/04/2021 e informa: o questionamento formulado pela AEBES sobre alguns procedimentos: a) É competência do Conselho Gestor organizar e participar de manifestações como as descritas? b) É atribuição dos membros do Conselho Gestor participar de reuniões realizadas entre a empresa e seus funcionários? c) É permitido aos membros do Conselho Gestor transitar por áreas proibidas como o e as isolamento e UTI's exclusivas para pacientes com COVID19? Ao ser abordado sobre o risco, faz questão de dizer que tem "poder", "autoridade" e "necessidade" de circular por todo o hospital e ignora os riscos, inclusive de ser vetor de uma transmissão cruzada, uma vez que não é profissional da saúde e não tem domínio das regras de biossegurança na prática. A Mesa Diretora ouviu as duas partes envolvidas no processo analisou a documentação e, em resposta aos questionamentos, a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde - CES sugere, após dar conhecimento ao Pleno do CES sobre o processo de apuração, o arquivamento da denúncia formulada e oficiar as partes quanto às recomendações do Parecer. A Presidenta Milene Weck passa a palavra para a Conselheira Maruza Carlesso, Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde - CES 2021/2024, para informes do processo eleitoral. A Conselheira Maruza Carlesso começa informando que foi publicado hoje (16/07/2021) no Diário Oficial, o Edital com todas as Entidades aptas a participar do pleito do Conselho Estadual de Saúde - CES para eleição dos novos Conselheiros. Destacou um bom quantitativo de Entidades inscritas para a eleição, como: 14(quatorze) em determinado grupo, outros com 8 (oito), evidenciando a importância dada ao Controle Social no ES. Com muito trabalho e pesquisa, para não incorrer nenhum erro, foram pesquisadas Leis e Portarias sobre questões que causavam dúvidas, tendo a Comissão Eleitoral realizado um trabalho muito minucioso e com muita dedicação. Os Representantes do Segmento dos Usuários com o maior número de concorrentes, num total de 35 (trinta e cinco) Entidades e Movimentos Sociais, disputarão

as 14 (quatorze) vagas no Conselho Estadual de Saúde - CES. Os Representantes dos Trabalhadores da Saúde, 10 (dez) inscritos, com 8 (oito) aprovados, disputarão 7 (sete) vagas. Os Prestadores de Serviços de Saúde, tem 2 (duas) vagas, mas só uma Entidade se inscreveu, sendo assim, terão 2 (duas) vagas. Reforçou a necessidade de todos estarem atentos as datas e horários das Assembleias de Votação. A Presidenta Milene Weck passa para o segundo ponto de pauta: 2 - Aprovação das Atas da 221ª Reunião Ordinária e 91ª Reunião Extraordinária do CES. O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a apresentação das duas Atas para deliberação. A Presidenta Milene Weck coloca em regime de votação com inscrição através do chat, a Ata 221ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/06/2021. A Ata foi aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A Presidenta Milene Weck coloca em regime de votação com inscrição através do chat, a Ata 91ª Extraordinária realizada no dia 15/06/2021. A Ata foi aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. O Secretário Executivo Alexandre Fraga passa para o terceiro ponto de pauta: 3 - Deliberação sobre a proposta de Recomendação quanto à suspensão da gratuidade do transporte coletivo no Município de Vitória aos usuários portadores de HIV/AIDS. O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a apresentação da Recomendação nº 021/2021, ressalta que esta Recomendação foi encaminhada para todos os Conselheiros, era objeto de discussão da reunião 221ª Ordinária realizada no dia 24/06/2021 e como não havia mais quórum, a matéria foi remetida para esta reunião, como ponto prioritário. A Presidenta Milene Weck passa a palavra para o Conselheiro Sydney Parreiras proponente da Recomendação. O Conselheiro Sydney Parreiras começa relatando que a Lei era Municipal, este passe era municipal, e com a integração do transporte municipal para o Transcol, o Prefeito do Município de Vitória anterior Luciano Rezende ficou de ingressar e devolver para o Estado o repasse destes "Passes Livres". Com o novo Prefeito Lorenzo Pazolini, este repasse passou para o Estado, e o Estado não quer assumir este repasse. Com isso, pedimos ao Conselho Estadual de Saúde - CES apoio e ajuda para que o Governo Estadual se sensibilize com esta causa. O Conselheiro Gilson Mesquita parabeniza o Conselheiro Sydney Parreiras pelo encaminhamento da Recomendação e concorda que este "Passe Livre" não deve ser retirado, considerando ser de extrema necessidade para os usuários. A Presidenta Milene Weck ressalta que a Recomendação é de extrema importância, e que é um absurdo no cenário atual retirar alguma coisa deste segmento já tão penalizado. E a fim de contribuir, que fique bem marcado a questão que o Conselho Estadual de Saúde - CES propõe e sugere uma alteração no texto: no último parágrafo: RECOMENDA: onde se lê: ... da retirada da gratuidade do transporte para mantenha a gratuidade do transporte... O Conselheiro Sydney Parreiras agradece a fala do Conselheiro Gilson Mesquita. O Conselheiro Antonio Carlos fala sobre o posicionamento dos microfones fechados. A Presidenta Milene Weck esclarece a todos os Conselheiros que o Secretário Alexandre Fraga, durante a votação das Atas, esqueceu os microfones fechados. Informa que nos Conselhos Estadual e Nacional, com grande número de participantes para as falas, o microfone só é aberto para a fala daquele Conselheiro, assim como o Conselho Nacional e é assim que estamos fazendo e vamos proceder,

porém, em regime de votação os microfones deverão ficar abertos para os Conselheiros se manifestarem. A Presidenta Milene Weck coloca em regime de votação a Recomendação nº 021/2021. A Recomendação nº 021/2021 foi aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção. A Presidenta Milene Weck passa para o quarto ponto de pauta: 4 - Deliberação sobre a proposta de Recomendação da Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher - CISMU, sobre Atenção Materno Infantil como desdobramento da Audiência Pública realizada pelo CES. Ressalta que esta matéria vem do ponto de pauta da reunião 221ª Ordinária realizada dia 24/06/2021, considerando o tempo regimental ser insuficiente, foi remetido para esta reunião. Foi enviada com bastante antecedência a todos os Conselheiros. O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a apresentação da Recomendação nº 022/2021. O Conselheiro Gilson Mesquita ressalta que é um assunto de extrema importância para o Conselho Estadual de Saúde - CES e sugere uma Recomendação para o Governador do Estado no sentido de não devolver o Hospital Materno Infantil para o Município da Serra. O Conselheiro Antônio Carlos propõe que esta Recomendação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Serra. O Conselheiro Paulo Alves fala sobre a questão da CISMU que está totalmente prejudicada, com o movimento que a Prefeitura da Serra fez a respeito da disponibilização da estrutura da maternidade, e que, "precisamos aguardar primeiro de quem definitivamente será a gestão da Unidade para que possamos encaminhar todos os encaminhamentos da Audiência Pública da CISMU". A Conselheira Maruza Carlesso relata que em consideração ao trabalho executado pela CISMU durante este período, por ser uma Comissão relativamente nova dentro do Conselho Estadual de Saúde-CES, a Recomendação está muito bem elaborada, foi feita em cima de uma Audiência Pública - Propõe aprovar a Recomendação e encaminhar aos órgãos competentes, pois é um trabalho que não pode ser desperdiçado de forma alguma, o debate pode não ser atual, existe um interesse do Município de Serra em retomar o hospital, mas, enquanto isso não acontecer, vale trabalhar com a Recomendação. A Presidenta Milene Weck faz dois esclarecimentos: 1 - Cabe a Presidência do Conselho interromper o orador que se desviar da matéria em discussão. Porque o tempo disponível é para tratar do assunto em pauta. Sempre que algum Conselheiro utilizar de sua fala desviando do foco e abordando outros assuntos que não são estritamente o que está na pauta, será interrompido e advertido conforme prerrogativa do Regimento do CES-ES. 2 - Como representante da CISMU e, designada aqui, nesta reunião para tratar do documento/recomendação, ressalta a importância da Recomendação que é muita mais ampla, pois, trata da questão Materno Infantil objeto também da Audiência Pública. A aprovação desta Recomendação é extremamente importante, necessitando apenas de uma pequena alteração, que é direcionar para o responsável pela Gestão quando tratar do Hospital Materno Infantil, colocando ao responsável pela Gestão, porque se o responsável for o Governo Estadual ou Município de Serra e os demais itens, são questões do Materno Infantil, mas não são exclusivas deste Hospital Materno Infantil, tornando fundamental a aprovação desta Recomendação. O Conselheiro José Tadeu Marino faz uma retrospectiva sobre a CISMU, uma Recomendação

muito importante que já está sendo discutida dentro da Secretária de Saúde - SESA há muito tempo, que é a implantação da Rede Materno Infantil. A mortalidade infantil no nosso Estado é a menor do Brasil. O relatório é muito bem-vindo, estimula mais e cobra mais ainda, a equipe técnica da SESA para que faça a Rede do Hospital Materno Infantil mais eficiente e de qualidade para o Estado. A Presidenta Milene Weck ressalta para que fique registrada a forma desrespeitosa escrita através do chat pelo Conselheiro Luís Tupinambá a Presidência deste Conselho, o Conselheiro já foi advertido por estar faltando com respeito a outras Conselheiras. Não é falta de capacidade de liderança, mas do Conselheiro entender o seu papel respeitando as Entidades que estão aqui e o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde. Considerando as colocações feitas sobre a Recomendação nº 022/2021 com uma pequena alteração e em face da nova situação de instabilidade do gestor do Hospital Materno Infantil de Serra, passa para a votação conforme o Regimento. A Recomendação nº 022/2021 foi aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. O Conselheiro Antônio Carlos faz sua declaração de voto: propõe que esta Recomendação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Serra. Votando assim, favorável à Recomendação. O Conselheiro Gilson Mesquita faz sua declaração de voto e sugere encaminhar esta Recomendação ao Município de Serra. A Presidenta Milene Weck passa para o quinto ponto de pauta: 5 - Deliberação sobre os Instrumentos de Gestão dos anos de 2019 e 2020 da Secretaria Estadual de Saúde. A Presidenta Milene Weck faz uma breve consideração preliminar sobre este ponto de pauta como Relatoria: Presidência/Mesa Diretora e a Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão - CIOF. Prossegue falando sobre a formação promovida por Entidades Nacionais, onde se verificou que determinados fatos sobre esta situação que é em relação às atribuições do Conselho Estadual de Saúde - CES, e do prazo determinado para análise. A Secretaria de Estado da Saúde do ES - SESA tem um prazo até 30 de março do ano subsequente àquele que está sendo analisado para encaminhar a prestação de contas ao CES. Por deliberação, o CES-ES aprovou um prazo de até 60 (sessenta) dias a mais para se manifestar dentro daquele ano que estava sendo analisado. Devido a Pandemia, houve uma prorrogação do prazo e mesmo com a prorrogação do prazo, a análise não foi feita pela CIOF; houve uma segunda prorrogação, foi pedido vistas ao processo, foi para a CIOF, novamente, e toda documentação solicitada pela Comissão foi enviada prontamente pela SESA, como já informado em reuniões anteriores. Contudo, o CES continuou sem respostas da CIOF e, na Audiência Pública de Prestação de contas realizada na Assembleia Legislativa, o CES foi questionado por um dos Deputados, em relação à ausência da análise de prestação de contas por parte deste Conselho. Devido a responsabilidade do CES, e por estarmos em 2021, sem nenhuma manifestação a este Conselho em relação a prestação de contas referente ao ano de 2019, a Mesa Diretora emitiu uma documentação notificando a CIOF, e determinando um prazo para apresentação deste parecer. Não se pode terminar mais uma Gestão sem estas análises da prestação de contas referente ao ano de 2019 e 2020 concluídas. Após estas considerações, a

Presidenta Milene Weck passou a palavra aos Conselheiros que pediram "questão de ordem": O Conselheiro Antonio Carlos, que foi membro da CIOF no ano de 2019 e no início do ano de 2020, sugere uma reunião extraordinária com este ponto de pauta específico para aprovação ou não do relatório elaborado pela CIOF. A Presidenta Milene Weck esclarece ao Conselheiro Antônio Carlos que, a responsabilidade da CIOF é estar presente nesta reunião, que já estava marcada e em tempo hábil. Se a Comissão se ausenta de uma reunião previamente agendada com um ponto de pauta que é da responsabilidade dela, infelizmente, algo está errado com os membros desta Comissão, e não com o CES; assim não é possível retirar ou suspender um ponto de pauta pela ausência de alguns membros da CIOF. A Conselheira Maruza Carlesso solicita sobre "questão de ordem", conforme o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - "Art. 16. Item I - Até 05 (cinco) minutos para se manifestar e discutir em cada item da Ordem do Dia". Diz a Conselheira ter uma análise a fazer sobre o RAG-2019, pois, lendo atentamente a prestação de contas elaborada pela CIOF, pontuou todos os itens, e, infelizmente, 05 (cinco) minutos não serão suficientes para esta análise, principalmente, comparando alguns pontos do RAG 2019 com o parecer da CIOF, e, solicita, assim, a liberação regimental dos 5 minutos pelo Plenário. A Presidenta Milene Weck esclarece que estão presentes na reunião duas Conselheiras que fazem parte da CIOF: a Conselheira Vera Lúcia Peruch e a Conselheira Beatriz Zandonade Jarske, liberando para a Conselheira Maruza Carlesso, após a apresentação do relatório de prestação de contas, o tempo restante dentro do tempo destinado a CIOF. O Conselheiro Paulo Alves fala sobre a "questão de ordem" solicitada, afirmando que mais uma manobra da CIOF para postergar a prestação de contas e dos pareceres. E sugere que os membros que fazem parte da CIOF presentes nesta reunião, encaminhe esta documentação sobre a análise do parecer, e que não sejam colocados os nomes dos membros da CIOF posterior a esta análise. O Conselheiro Gilson Mesquita fala sobre a "questão de ordem" solicitada, falando sobre os 05 (cinco) minutos conforme o Regimento é para cada Conselheiro, independentemente de qualquer situação. Pergunta as Conselheiras da CIOF presentes nesta reunião, se registraram presença na reunião do qual o encaminhamento foi pela reprovação do quadrimestre do RAG de 2019. A Presidenta Milene Weck esclarece ao Conselheiro Gilson Mesquita que estes detalhes serão respondidos na apresentação a ser feita pelas Conselheiras da CIOF. Esclarece também que as Conselheiras tem um tempo regimental para a apresentação, e podem estar cedendo este espaço para os Conselheiros que julgarem necessários para contribuições. A Conselheira Beatriz Zandonade Jarske esclarece o seu posicionamento sobre o Parecer elaborado pela CIOF, e diz não concordar com o Parecer apresentado, que sugere a reprovação das contas. Na reunião fez a proposta de encaminhamento para aprovar as contas com ressalva, mas não foi atendida com esta solicitação. Não concorda com a apresentação do Parecer porque não é sua opinião que está neste Parecer. Esta análise foi feita na segunda-feira por parte da CIOF, não houve convite para sua participação nesta reunião. A Conselheira Vera Lúcia Peruch também não recebeu o convite. O Secretário Executivo Alexandre Fraga, informa que foi recebido na Secretaria Executiva o Parecer emitido pela CIOF

e aprovado pela maioria dos participantes desta Comissão, foi encaminhado a todos os Conselheiros o relatório da reunião da Comissão, inclusive com o Parecer aprovado na reunião, foram também recebidas 03 (três) correções deste relatório, a última versão foi encaminhada pela subcoordenadora da Comissão Conselheira Rute Cristina de Queiroz Costa e encaminhado a todos os Conselheiros. Esclarecendo também, que a relatoria deste relatório está a cargo da Presidência e da Mesa Diretora e da Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão. A Presidenta Milene Weck esclarece que não será necessária a votação do tempo para a Conselheira Maruza Carlesso apresentar, as Conselheiras da CIOF presentes poderão destinar parte deste tempo. A Conselheira Maruza Carlesso esclarece sobre a sua "questão de ordem" solicitada, que seja a primeira inscrição logo após a apresentação das Conselheiras da Comissão. A Presidenta Milene Weck esclarece que o tempo solicitado pela Conselheira Maruza Carlesso não será cedido pela Presidência, e sim, pelas Conselheiras da Comissão. Deliberando assim, a apresentação pelas Conselheiras da CIOF do Parecer enviado. A Conselheira Vera Lúcia Peruch começa ressaltando sobre o Parecer aprovado na última reunião da Comissão, realizada no dia 14/07/2021, foi uma reunião muito conturbada, inclusive com uma condução de votação e declaração de voto muito confusa, pois, quem votava não poderia declarar voto. O Parecer como a Conselheira Beatriz Zandonade Jarske falou não foi uma discussão da Comissão, tanto que nestes 2 (dois) anos, em momento nenhum, a não ser no início de 2020, este relatório não foi aberto e nem estudado. Alegou que até mesmo do ponto de vista da citação legal e respaldado pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, o parecer estava equivocado, porque fala do relatório trimestral, e o que estava sendo apreciado era o Relatório Anual de Gestão - RAG. Durante todo o relatório do Parecer a prestação de contas trimestral se confunde com análise do relatório de Gestão. Este foi um dos motivos da não concordância do Parecer. Também não concordou com as questões que os 4 (quatro) votos favoráveis foram usados como critério para reprovar as contas. Não tem nenhuma manifestação de recursos, não tem nenhuma comprovação grave em termos de falta de assistência por mortes, por falha na Gestão, não existe um argumento técnico potente que justifique o Conselho reprovar o RAG-2019. Ciente desta responsabilidade e como membros da Comissão, estava preocupada. Fizeram contatos com a Mesa Diretora e com alguns membros e sugeriram que a Mesa Diretora as apoiasse com um Parecer substitutivo e que contemplasse as considerações apontadas pela Comissão, que são pertinentes do ponto de vista da análise feita, mas, que não se sustentam do ponto de vista da conclusão. O Parecer foi encaminhado à Secretaria Executiva do CES. Sobre o Parecer oficialmente encaminhado pela Comissão, sugere que depois que a Secretaria Executiva ler o Parecer, leia também o Parecer que foi encaminhado em substituição a este, para que os Conselheiros possam perceber as similaridades e as questões analisadas que foram contempladas. E que o Pleno delibere qual o melhor encaminhamento sobre o ponto de pauta. Em seguida, sugere a apresentação das considerações da Conselheira Maruza Carlesso. Passou assim, a oportunidade para a Conselheira Maruza Carlesso fazer sua apresentação e considerações. A Conselheira Maruza Carlesso

começa agradecendo a oportunidade para fazer a análise e dar sua contribuição. Solicita ao Secretário Executivo apresentar/compartilhar o Parecer da Comissão para que todos Conselheiros possam acompanhar a apresentação. Inicia fazendo uma apresentação do RAG/2019, dos dados geográficos, populacionais do nosso Estado, dizendo que todos sabem que o Conselho é um órgão deliberativo, e por obrigação ele é apresentado na Assembleia Legislativa. O RAG faz uma introdução bem resumida, uma análise de consideração, colocando todas as diretrizes, não coloca metas, mas coloca dados demográficos e de mortalidade. Muito bem consistente distribuído em cima do IBGE e da SESA, coloca a questão dos óbitos. Destaca alguns pontos: 1 - "Foram apresentados os dados relativos aos quadrimestres do ano de 2019, a fim de observarmos e avaliarmos o limite Constitucional apresentado no Parecer do Tribunal de Contas". E pergunta: estamos analisando o RAG 2019 ou o Parecer do Tribunal de Contas? 2 - MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS - com percentual de aplicação de recursos próprios de 17,17% no ano de 2019 (superior ao mínimo de 12% estabelecidos pela Lei nº 141 de 2012); e lista o restante dos itens: Auditorias realizadas, em execução e finalizadas; Gestão de pessoas; Indicadores de Saúde; Produção Assistencial Ambulatorial e Hospitalar; principais ações desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2019 pela SESA. Se tudo aqui fosse analisado item por item, página por página, chegariam a alguma conclusão: não foi feito nada assim ou o fizeram parcialmente. Afirmando que estou lendo o Parecer produzido pelos membros da CIOF: Conselheira Rute Cristina de Queiroz Costa, Conselheiro Paulo da Silva Teixeira, Conselheiro Silvio Nascimento Ferreira, Conselheira Valeska Fernandes Moraes e a Conselheira Magna Nery Manoeli. Estava presente também o Conselheiro Luís Tupinambá Bittencourt da Silva. E começa a destacar ponto a ponto do Parecer elaborado pela CIOF: sobre as principais considerações: Pergunta novamente: estou analisando o RAG 2019 ou a Auditoria da CGU? Que apontam algumas coisas que precisam ser acertadas, mas que não reprovam. 3 - QUANTO A GESTÃO DE PESSOAS NO QUE REFERE AO RESULTADO DAS METAS DA DIRETRIZ VI, DO PLANO DE AÇÃO (Gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores da SESA e Sistema Estadual de Saúde, 83,33 % das metas propostas: NÃO FORAM ALCANÇADAS. Pergunta: onde foi encontrado este percentual? Porque não encontrei este dado, e, em cima de que dado temos - 83.33%. 4 - LEMBRANDO QUE A MAIS DE 2 ANOS A MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS - MENP-SUS, PLEITO ANTIGO DESTES CONTIDOS EM DIVERSOS PARECERES DA MENP-SUS, CONTINUA ESTAGNADO SEM REUNIÕES, APESAR DAS PROMESSAS DA GESTÃO EM REATIVA-LO. Responde: Não querendo tocar neste assunto da MENP-SUS, porque foi o primeiro Ofício produzido pela membros da MENP-SUS e lido na reunião na primeira reunião de Conselho em 2019, lido por mim na reunião realizada no Auditório da SESA, na Sede localizada na Enseada - Vitória, na primeira reunião do Secretário de Saúde Nélio Fernandes. 5 - QUANTO AOS INDICADORES DE SAÚDE: NO QUE REFERE AO PERCENTUAL ALCANÇADO A TABELA APRESENTADA ESTÁ ZERADO EM TODOS OS CAMPOS, JÁ A ANÁLISE QUALITATIVA REMETE AÇÕES E JUSTIFICATIVAS QUANTO AO RESULTADO APRESENTADO. Responde: No RAG-2019

impresso, realmente está zerado, mas se for no RAG-2019 que foi enviado, por e-mail, podemos observar que alguns estão preenchidos, no sistema, e o percentual está na coluna do lado. 6 - INSATISFATORIO QUANTO AO ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS NO PLANO ANUAL 2019 (DIRETRIZES I AO VII) QUANDO COMPARADAS NO RAG 2019. 52,77 % NÃO FORAM ALCANÇADAS. 108 METAS PROPOSTAS DO PLANO 57 DELAS NÃO ALCANÇADAS. Responde: Anularam todas as diretrizes, das 108 metas propostas não alcançadas, temos: Diretriz I = 1 objetivo e 32 metas, Diretriz II = 1 objetivo e 11 metas, Diretriz III = 1 objetivo e 31 metas, Diretriz IV = 1 objetivo e 16 metas, Diretriz V = 1 objetivo e 19 metas, Diretriz VI = 1 objetivo e 12 metas, Diretriz VII = 1 objetivo e 8 metas. Total = 209 Metas. Pergunta: como este relatório foi analisado, se considerarmos este total de metas e o número de 108 metas assinaladas pela Comissão que está inconsistente. 7 - INSATISFATORIO QUANTO AS TODAS AS RECOMENDAÇÕES DA CIOF, REALIZADAS AINDA NO PARECER DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2019 E QUE NÃO FORAM ATENDIDAS, A SABER: Entende que é necessário instituir processo de monitoramento quadrimestral dos indicadores de saúde em parceria com os municípios e com participação do CES por meio da Comissão de Vigilância em Saúde e da própria CIOF; NÃO OCORREU NOS ANOS DE 2019 e 2020. Responde: Eles são instituídos, quando é demorada a análise do quadrimestre, as questões vão se amontando, tem questões levantadas de 2020 e o RAG em análise se refere a 2019. 8 - Sugere que além dos resultados alcançados nos diversos indicadores, sejam encaminhadas nos relatórios quadrimestrais as ações desenvolvidas que impactam no resultado e alcance das metas. Responde: como se todos os indicadores estavam todos zerados? 9 - Reforça a importância de agenda permanente nas Plenárias de Conselhos para apresentação e discussão dos instrumentos de gestão e do respectivo monitoramento e acompanhamento desses instrumentos pelos conselhos de saúde; NÃO REALIZAMOS PLENÁRIAS NESSE SENTIDO. Responde: O Planejamento nunca se recusou a ajudar (Dr José Francisco da Silva), não vejo sentido nesta colocação aqui. Desde o ano de 2020, foi proposto nas Atas de janeiro e fevereiro uma reunião extraordinária com a apresentação pelo Dr José Francisco da Silva. 10 - Define pela priorização de indicadores estratégicos para acompanhamento direto pelo CES junto com as respectivas referências técnicas da SESA, sendo que a priorização citada será em relação aos indicadores de mortalidade materna e infantil; VER O INDICADOR DE MORTALIDADE. Nas metas foram alcançadas a redução de 5% propostas, mas a tabela dos indicadores não foi possível observar isso. Responde: Como no item anterior, nunca se negaram a vir e explicar e dar todo suporte técnico. 11 - Propõe que, por meio do setor responsável pela Educação Permanente em Saúde, sejam instituídas no âmbito do CES, com possibilidade de participação dos Conselhos Locais (conselhos gestores dos serviços), Rodas de Conversas para aprofundamento e alinhamento de conhecimentos e informações acerca dos instrumentos de gestão, políticas de saúde em desenvolvimento, novas estratégias de ampliação e melhoria do acesso e outros temas de interesse do controle social. TAMBÉM NÃO ACONTECEU. Responde: Se a própria CIOF tivesse feita esta proposta anteriormente, certamente, ninguém teria

se recusado a realizar. 12 - Aponta a necessidade de criação de mecanismos de acompanhamento da execução das emendas parlamentares destinadas aos hospitais filantrópicos (visto que atualmente o CES é informado da situação de recursos, mas não da aplicação e prestação de contas dos mesmos) para maior clareza e transparência. NÃO FOI CRIADO OU NÃO FOI SOCIALIZADO COM O CES. Responde: Isto realmente é muito importante, e cobrado por vários Conselheiros. Até pensamos em fazer uma deliberação para que estas emendas parlamentares fossem mais detalhadas, mais transparentes com mais conteúdo para o CES. 13 - Muitas destas recomendações/ressalvas são recorrentes e se repetiram ao longo dos diversos pareceres emitidos por este comitê, e até presente data não foram acatadas ou realizadas. Responde: Primeiro foi dito que não tinha ressalvas, como foi mencionado pelas Conselheiras: Vera Lúcia Peruch e Beatriz Zandonade Jarske. Não apresentam quais são as ressalvas dos outros quadrimestres do RAG 2019 que foi apresentado na SESA - Enseada - Vitória pela Conselheira Valeska Fernandes Moraes que era a Coordenadora da CIOF, à época. 14 - Assim sendo, esta Comissão encaminha o presente Relatório Anual de Gestão de 2019 ao Colegiado com a indicação de reprovação do mesmo. Respondendo todo Relatório: Inicialmente, como insatisfatório, fala de reprovação, não citando especificamente qual a reprovação. Este relatório não atende as especificações do RAG 2019, porque um relatório para aprovação ele deve conter, diretriz por diretriz, meta por meta, relatando o que foi cumprido ou não com perceptuais realizados. Este Parecer não deve ser considerado um relatório feito pela CIOF. Porque não está especificado nenhum dos indicadores, não tiveram o trabalho de abrir o RAG 2019. Porque verificando, quando imprimimos o RAG 2019, não se sabe o porquê algumas questões não aparecem na impressão no papel, mas quando é acessado no sistema o RAG 2019 aparece com todos os índices. É uma questão de procurar, pesquisar e analisar com atenção esclarecendo ponto a ponto, para que todas as informações sejam colocadas no relatório objetivamente. Tenho também algumas informações que considero bem importantes como: No primeiro ponto das considerações onde fala da prestação de contas, onde se lê: RELATÓRIO DA AUDITORIA DA CGU e faço uma pergunta para os membros da CIOF e para os Conselheiros que costumam dizer que o CES é um órgão fiscalizador. Estão dando prioridade ao relatório da Auditoria ou ao papel de fiscalizador do CES? Quanto a Gestão de Pessoas no que se refere aos resultados das metas da Diretriz VI - qual meta do PAS de 2019 que não foi alcançada? Este percentual de 83,33% é muito vago. Sobre a Mesa de Negociação quando é citada que há mais de 2(dois) anos, este item está na PAS 2019. Como Conselheira meu papel foi de perguntar em cima do relatório, porque não esclarece ponto a ponto, porque as metas não foram cumpridas, e quais foram cumpridas com detalhes e o percentual de cada uma, pontuando item por item, isto não é um relatório apresentável, é uma miscelânea de dados, não tem como apurar os dados exatos ditos aqui. Se compararmos este relatório com o RAG 2019, vamos chegar a uma conclusão totalmente diferente. A Conselheira Vera Lúcia Peruch complementa a análise do Parecer, reafirmando que quando a CIOF cita: a primeira inconformidade que apontam sobre a Auditoria do Hospital Estadual Central, em momento nenhum esta Auditoria do Hospital HEUE (antigo Hospital São

Lucas) foi discutida na Comissão, o que foi questionado longamente, inclusive com documentação no Sistema E-Docs para comprovação pela CIOF foi uma Auditoria no Hospital Estadual Central, nada haver com o que foi colocado no relatório. Com relação aos indicadores, quando falam que o indicador está em branco, verificando na página 51 do Relatório de Gestão, ele traz todos os indicadores, com a meta para 2019, o resultado do quadrimestre e o percentual de cada meta alcançada. O que está em branco é uma falha do sistema quando for salvar o documento em formato PDF. Alguns indicadores estão em branco porque no momento da realização do RGA este dado, ainda não tinha sido fechado no sistema. O DIGISUS calcula automaticamente todos os dados. Sugere um Parecer substitutivo e que o Pleno decida como encaminhar a questão. A Conselheira Beatriz Zandonabe Jarske concorda com a proposta da Conselheira Vera Lúcia Peruch em refazer o Parecer e encaminhar ao Pleno. A Presidenta Milene Weck apresenta duas proposições: 1 - O Parecer encaminhado por alguns membros da CIOF. 2 - Os membros da CIOF com a análise da Conselheira Maruza Carlesso com outra proposição do Parecer. A Conselheira Maruza Carlesso sugere aos Conselheiros que pesquisem no RAG 2019 nas páginas 37 até a 44 - que contém um demonstrativo que vincula cada objetivo das diretrizes com as metas, muito fácil de ler e entender. Como o RAG 2019 foi uma questão muito debatida, ele serve para análise do ano 2020 e até mesmo para este ano de 2021. Depois da página 44 tem uma consideração de indicador por indicador, e, na página 51 até 53 tem uma tabela dos indicadores da parte Inter federativa. O Conselheiro Paulo Alves faz uma proposta, ao invés do Secretário Executivo Alexandre Fraga fazer a leitura do Parecer Substitutivo, a Conselheira Vera Lúcia Peruch faça a comparação de item por item, e depois faz o encaminhamento. O Conselheiro Antônio Carlos propõe uma oficina com a presença da SESA, do Tribunal de Contas e a CIOF para debater este relatório com mais eficiência e respaldo, acha muito complicado aprovar este Parecer Substitutivo. A Presidenta Milene Weck esclarece ao Conselheiro Antônio Carlos dizendo que complicado é levar 2 (dois) anos para fazer uma análise de uma prestação de contas referente ao ano de 2019. Não podemos mais levar adiante no final do mandato esta responsabilidade de fazer esta análise. Cada parte deste relatório no ano referente, foi feita a apresentação, como foi feita agora pela Assembleia Legislativa, convidando a todos os Conselheiros a acompanharem passo a passo a apresentação. Temos aqui conselheiros que se debruçaram sobre o documento, fazendo análise, como foi feita pela Conselheira Maruza Carlesso e se a Comissão não der conta de analisar, como Presidente deste Conselho não posso deixar assim como está. As cobranças foram feitas, o Pleno é soberano nesta questão das análises. Quando alguma Comissão deixa de cumprir em tempo hábil o que lhe cabe, cabe ao Pleno fazer esta análise. Não se pode desqualificar quem fez e analisou o relatório criteriosamente. Não se pode postergar esta questão referente ao ano de 2019. O RAG é um instrumento de Gestão, é para analisar e ajudar a melhorar a Gestão e propor questões para o ano seguinte, por isso ele precisa ser analisado no ano correto. Quando chega para o Conselho é para subsidiar a Gestão em relação ao que precisa ser analisado. O Conselheiro Gilson Mesquita fala sobre a "questão de ordem" só existe um relatório e precisa ser votado pelo Pleno,

aprovando ou não sem ressalvas. A Conselheira Vera Lúcia Peruch esclarece que em nenhum momento a CIOF está apresentando um segundo relatório, o que de fato existe são Conselheiros preocupados com a situação, Conselheiros que analisaram o relatório de Gestão e estão colaborando com o Pleno do Conselho diante de tudo que já foi falado pela Presidenta Milene Weck com relação ao prazo. Então, no sentido de colaborar como Conselheira e os outros Conselheiros estão apresentando uma alternativa, o Pleno é soberano para decidir o que fazer. Passando assim, a apresentação do Parecer Substitutivo, explicando ponto a ponto. Esclarece que todas as questões apontadas no relatório da CIOF foram contempladas na proposta apresentada em plenário, mas de uma forma que atualize esta demanda para realizarmos no presente, não temos como retroagir a situações referentes ao ano de 2019. Propõe a seguinte questão: Como sabemos o relatório de Gestão é a consolidação dos três relatórios quadrimestrais do ano, e que também estão pendentes no CES, o segundo e o terceiro quadrimestre. Propõe que depois de sanarmos esta situação, ou nessa reunião, ou na próxima imediata, que se considerasse o relatório quadrimestral, ele não é aprovado ele é apreciado igual quando o Secretário de Saúde Nélio Fernandes apresenta na Assembleia Legislativa. O Conselheiro Luís Tupinambá fala que não estamos votando vários Pareceres, estamos votando o Parecer da CIOF, propõe uma reunião extraordinária com as propostas apresentadas aqui com a presença dos Conselheiros da CIOF para debate e as considerações. O Conselheiro Gilson Mesquita fala que temos a responsabilidade de aprovar ou não o Parecer, não se deve aprovar a prestação de contas do ano de 2019. A Conselheira Maruza Carlesso faz um encaminhamento: Que coloque em regime de votação o relatório apresentado pela Comissão - CIOF. A Presidenta Milene Weck relata sobre o relatório que lendo e analisando, considera que não estão pontuadas as questões necessárias. Fazendo o cálculo das metas não atingidas, apenas 27,7% não foram atingidas. A análise feita não é coerente para indicação de reprovação na prestação de contas. A Presidenta Milene Weck encaminha em regime de votação o Parecer da CIOF. O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a chamada nominal para a votação. O Conselheiro Gilson Mesquita faz a declaração de voto: favorável ao Parecer da CIOF para que esta situação não se repita em 2021. A Presidenta Milene Weck informa que o Parecer da CIOF foi reprovado com: 15 (quinze) votos contrários, 1 (um) voto favorável e 2 (duas) abstenções. O Conselheiro Luís Tupinambá não votou, pediu declaração de voto, mas, em sua fala não estava presente. A Presidenta Milene Weck faz um encaminhamento: votar no Parecer elaborado pelas Conselheiras Vera Lúcia Peruch, Beatriz Zandonabe Jarske e com os subsídios da Conselheira Maruza Carlesso, aprovando com ressalvas e encaminhando os indicativos para serem realizados com o cumprimento dos itens elencados. O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a chamada nominal para a votação. A Presidenta Milene Weck informa que o "Parecer Alternativo" foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Não havendo mais nenhum ponto de pauta a tratar, agradece a participação de todos e encerrou a reunião às 17h39min.

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

17

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Milene da Silva Weck Terra
Presidenta
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES
ATA - 92ª Reunião Extraordinária - Ano 2021
5 de agosto de 2021

No dia 5 (cinco) de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital: <https://us02web.zoom.us/j/81671161919?pwd=dDJQNmJlbDE5c0hTYzY4VXJXdG5hUT09> para a 92ª (nonagésima segunda) Reunião Extraordinária no período de 14h00min as 18h00min sob a Presidência da Conselheira Milene da Silva Weck Terra e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga. Conselheiros (as) presentes: Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Rafael Vulpi Caliani (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Darcy Viqueti Fassarela (FEHOFES), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI), Eliana Baptista (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPUBLICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck Terra (SINDIUPES), Antônio Raimundo da Silva (SINDINAPI/ES), Gilson Mesquita de Farias (GRUPAES), Alexandre Martins Costa (Força Sindical), Sidney Parreiras de Oliveira (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Pedro Paulo Herkenhoff (Mitra). Justificaram a ausência: Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Humberto Mileip Duarte Machado (SINDIPOL), Rodrigo Arrivabene Bonomo (SINDIPOL), Lígia Pereira Andreati (FEAPAES). O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga fez a verificação de quórum regimental com 15 (quinze) Conselheiros participantes e a Presidenta Milene da Silva Weck Terra iniciou à seção com uma saudação especial pelo Dia Nacional da Saúde comemorado neste dia 5 de agosto, reforçando a importância do nosso Sistema Único de Saúde - SUS, reafirmado a importância da defesa da vida e da democracia, e lembrando os pilares importantes como o direito à vida, que é o bem maior. Ressaltou a importância das medidas de prevenção no controle de enfrentamento da Pandemia da COVID-19, pois, mesmo com a vacinação, é preciso reforçar para a população, que o uso de máscara, o uso de álcool e o distanciamento social seguro, ainda são necessários, porque a Pandemia não acabou. "Que neste Dia 5 de Agosto, possamos compreender que a ciência com suas pesquisas tem a sua importância e que as medidas sanitárias precisam continuar com seriedade". Dando início à Plenária com o primeiro ponto de pauta extraordinário: 1 - Apresentação do Relatório Anual de Gestão 2020, que compreende a prestação de contas da SESA dos três quadrimestres do ano 2020. O Dr. Francisco José Dias da Silva - SSEPLANTS/SESA - Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional, cumprimentou todos os participantes e ressaltou que

o objetivo é fazer um alinhamento com informações mais claras para o entendimento do Relatório Anual de Gestão 2020 no DIGISUS; citou e definiu os instrumentos de Gestão: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão - Relatórios Quadrimestrais e Pactuação Interfederativa. Informou que o DIGISUS é o sistema obrigatório para a elaboração do RDQA e do RAG para avaliação e recomendações do Conselho de Saúde ES - CES. Informou que foi encaminhado previamente a todos os Conselheiros. E iniciou a apresentação: 1) Planejamento na Saúde: Contexto Normativo - bases legais do planejamento: Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90 - Decreto nº 1.232/94 - repasse regular e automático; Decreto nº 1.651/95 - SNA; Portaria GM nº 399/06 e 699/2006 - Pacto pela Saúde; Portaria GM nº 204/07 - Blocos de Financiamento; Portaria GM nº 3.085/06 - PlanejaSUS; Portaria MS/GM nº 3.332/06 - Instrumentos de Planejamento; Portaria GM nº 3.176/08 - Elaboração, aplicação e fluxo do RAG; Portaria nº 2.046/09 - Termo de Ajuste Sanitário /TAS; Decreto nº 7.508/11 - Regulamenta a Lei nº 8.080/90; Resolução Tripartite - Normas e fluxo COAP, Minuta COAP, Diretrizes Mapa & Planejamento; Resolução Tripartite - Institui o SARGSUS; Acórdão TCU nº 1459/11; Portaria nº 575, de 29 de março de 2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Portaria nº 2135, de 25 de dezembro de 2013; Portaria nº 3992, de 28 e dezembro e 2017; Resolução nº 37, de 22 de março de 2018; e Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019 - DIGISUS. 2) Planejamento na Saúde: Linha do Tempo - Relatórios. A cada dois meses a SESA encaminha através do Fundo de Saúde, o relatório resumido da execução orçamentária. Todo instrumento de planejamento tem como base o Plano de Saúde: elaboração no primeiro ano de gestão que deve indicar as diretrizes para organização do PPA. Com vigência de quatro anos, o Plano e Saúde já foi aprovado pelo CES-ES, vigente para o período de 2020/2023. 3) Instrumentos indicadores utilizados obrigatórios: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão, Relatórios Quadrimestrais e Pactuação Interfederativa (SISPACTO). Plano de Saúde: Instrumento de gestão que consolida, em cada esfera de governo, o processo de planejamento na área da saúde para um período de quatro anos, compondo a base das atividades e da programação de cada nível de gestão do SUS. Programação Anual de Saúde: Instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Pactuação Interfederativa (SISPACTO): Os indicadores, as diretrizes nacionais relacionadas, compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 3 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades do território. Relatórios Quadrimestrais: Apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação de Anual de Saúde (PAS), conforme o conjunto de metas, ações e indicadores. Relatório de Gestão: Relatório que mostra o desempenho de todas as atividades desenvolvidas pela instituição na parte Administrativa, Financeira e Contábil, destacando os indicadores de qualidade e produtividade, que revelam, em números, a situação no ano em questão. Previsto na Lei nº 141/2012. DIGISUS - Instrumento eletrônico para registro de todos os instrumentos de planejamento do SUS. Este sistema,

infelizmente, não está aberto à população, no momento, está acessível com a senha de acesso, através do Conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira. Relatório Anual de Gestão de 2020 - RAG-2020 é uma síntese do relatório completo do DIGISUS. O RAG não se restringe a estrutura do Plano Estadual de Saúde, é um conjunto de informações que mostra o contexto da gestão do SUS, destacando o conteúdo do DIGISUS. 1) Identificação: Quem está fazendo o RAG, alguns contextos de quem é o órgão gestor. 2) introdução: Tem por objetivo receber as considerações gerais que os gestores querem destacar no relatório. 3) Dados Demográficos e de Morbimortalidade: Estes dados são importados dos Sistemas Nacionais, são várias fontes que o próprio DIGISUS extraí e coloca dentro do sistema. Destacou alguns aspectos em relação à população do Estado do ES no ano de 2020, como expectativa de vida, como um cenário muito favorável, considerado um dos melhores do Brasil. 4) Dados da Produção de Serviços no SUS: Destacou sobre a extensão da rede de serviços de saúde. A produção da Vigilância em Saúde foi bastante impactada pelas demandas de resposta à Covid-19 em 2020. As ações de promoção e prevenção em saúde da vigilância sanitária sofreram redução de aproximadamente 44,14%, provavelmente em decorrência à restrição do trabalho presencial e deslocamento dos profissionais das atividades de rotina para as agendas de enfrentamento da Covid-19. 5) Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS: Houve um esforço muito grande para ampliar a oferta de leitos, principalmente de terapia intensiva e leitos de internação clínica para o cuidado da Covid-19. Chegou ao pico de mais de 1.500 leitos todos focados na Covid-19, dos quais 260 leitos irão persistir no sistema como ampliação. 6) Profissionais de Saúde trabalhando no SUS: Traz os quantitativos dos Profissionais de Saúde trabalhando no SUS de maneira geral. A Secretaria de Estado da Saúde - SESA contava em dezembro/2020 com 10.374 servidores. Desses, 42,92% (4.453) são servidores efetivos, 50,63% (5.252) servidores de contratação temporária e 6,45% (669) outros veículos (comissionados, estagiários, requisitados, residentes, voluntários militares). 7) Programação Anual de Saúde - PAS: Apresenta as informações previamente inseridas nos componentes do Plano de Saúde e da Programação Anual de Saúde. Neste item, o gestor deve informar os resultados alcançados para as metas previstas e o sistema fará o cálculo automático do percentual atingido. Vale destacar que, nos relatórios trimestrais, a inserção do resultado parcial é opcional, ou seja, caso não haja como informar um resultado no fechamento do trimestre, deve-se selecionar o campo Sem Apuração. Destaca em relação ao SAMU 192, com meta de 87%, alcançando 57%, todas as ações para organizar o processo, aconteceram no ano de 2020, mesmo com a Pandemia, o que possibilitou em julho de 2021, 100% do SAMU 192 implantado aos municípios. 8) Indicadores de Pactuação Interfederativa: O item traz as metas cadastradas no componente da Pactuação Interfederativa de Indicadores e são inseridos os resultados alcançados, sendo que, no RDQA poderá ser informado o resultado apenas das metas passíveis de apuração no período. No RAG, deverão ser informados os resultados de todas as metas. Vale destacar que no RAG 2020 a tela está em branco, pois a Pactuação Interfederativa de Indicadores ainda não foi apreciada pelo CES-ES. Os

resultados foram registrados na funcionalidade de Análise e Considerações. Informa sobre o Pacto, as colunas zeradas, o aparecimento deste dado só aparece no DIGISUS depois que o CES-ES aprova o Pacto. Anualmente é encaminhado este Pacto dos 20 Indicadores para a provação do CES-ES. Como o ano passado, em virtude da Pandemia, não houve deliberação sobre estes instrumentos, o Pacto não foi aprovado, com isso, não foi possível fazer a importação dos dados no sistema eletrônico, que é automático, só libera a importação depois que o CES-ES aprova. 9) Execução Orçamentária e Financeira: Do SIOPS (sistema de alimentação obrigatória) durante a elaboração dos RDQA e do RAG. Ou seja, não há lançamentos de informações de execução orçamentária, apenas a importação dos dados previamente preenchidos e transmitidos via SIOPS. No ano de 2020, foram realizadas despesas no montante de R\$ 3.070.728.764,20. Desse total R\$ 637.209.917,96 (20,8%) foram despesas relativas ao enfrentamento da Pandemia Covid-19, as despesas totais excluídas os recursos utilizados na Pandemia, totalizaram R\$ 2.433.518.846,24 (92%), sendo R\$ 2.238.761.869,39 (92%) despesas correntes e de R\$ 194.756.976,85 (8%) despesas de capital. Transferência de Recursos da União para aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Covid-19, totalizando R\$ 257.651.844,58. O percentual dos recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde apurado pela metodologia do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS foi de 16,66% - montante de R\$ 2.213.610.612,90. Apesar do percentual apurado ser inferior ao do ano 2019 (17,56%), em valores absolutos foram gastos R\$ 15.357.688,53 a mais em 2020. Ressaltou que o aporte do recurso Federal para o financiamento da Covid-19 foi significativo. 10) Auditoria: O ES faz a inserção das informações manualmente no sistema, que não utiliza o SISAUD/SUS (conforme página 56 do Manual do Usuário Módulo Planejamento DIGISUS Gesto). De 2019, 08 (oito) Auditorias em prestadores do SUS ainda estão tramitando em estágios diversos. De 2020, outros 10 (dez) prestadores estão com Auditorias em andamento. Outros 36 processos de Auditoria de 2020, estão ainda em fase de relatórios preliminares. Das Auditorias concluídas (53), todas foram encaminhadas para a Gerência de Contratação das Organizações Sociais - GECOS. 11) Análises e Considerações Gerais: Apresenta as análises e Considerações Gerais nos RDQA e RAG, e também traz anexos de arquivos importados para complementar o RAG 2020. É como se fosse uma síntese do balanço do processo de trabalho. 12) Recomendações para o Próximo Exercício: Neste item, o gestor visualiza questões importantes para o próximo exercício. Tanto nos relatórios trimestrais como no RAG, é incorporado documentos complementares, um conjunto de informações, um balanço de 2020, que é extraído do site Corona vírus, os relatórios trimestrais são inseridos, as partes do RAG que compõem num todo e insere também as prestações de contas feitas na Assembleia Legislativa, com o acesso através do endereço eletrônico no site: www.saude.es.gov.br (Planejamento - Prestações de Contas), no Planejamento tem todos os relatórios de Gestão ano a ano. Nas Prestações de Contas, tem todas as prestações de contas apresentados por todos os secretários ao longo dos anos. Destaca alguns pontos do Relatório Anual de Gestão 2020 -

DIGISUS como exemplos: Análises e Considerações: 1) A meta de implantação de 01 ambulatório especializado de "follow up" foi estabelecida em cumprimento à Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2017, que estabelece que os estabelecimentos que possuem leitos UTIN, UCINCo e UCINCa devem contar com ambulatório de Follow up para referenciar os RN egressos. O valor da meta definido para 2020 relacionava-se à Maternidade de São Mateus na qual está prevista a inclusão de leitos neonatais para recém-nascidos (RN) de risco (UTIN, UCINCo e UCINCa). Contudo, como não houve a conclusão da obra (conforme descrito na diretriz 3, objetivo 3), a meta não foi alcançada. Em 2021, a área técnica de Saúde da Criança da SESA deverá acompanhar o andamento da obra e a implantação do ambulatório de Follow up para que esteja instalado e em funcionamento, assim que o estabelecimento iniciar o atendimento aos usuários. 2) A proposta inicial de implantação de leitos de cuidados paliativos foi pactuada com os municípios, contudo ainda aguarda a aprovação final nas CIR's e CIB-ES. Pela proposta inicial na Região Metropolitana serão implantados 135 leitos nos hospitais. Esta meta não foi realizada, em virtude da Pandemia estes leitos não foram direcionados aos pacientes de longa permanência, será agendado para o ano de 2021. A Presidenta Mileneda Silva Weck Terra agradece a apresentação e esclarece que, conforme a pauta da 222ª RO do CES, foram pautadas a análise do RAGs referentes aos anos de 2019 e 2020. O RAG referente ao ano de 2019 foi aprovado com base no parecer alternativo, com análises mais completas, apresentado pelas conselheiras Vera Lúcia Peruch, Beatriz Zandonade e Maria Maruza Carlesso, ficando pendente de apreciação o RAG do ano de 2020. Diante desta pendência, foi solicitada a apresentação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2020 para que a partir dela, o colegiado deliberasse. Lembrou que tanto o RAG como a apresentação feita foi enviado previamente a todos conselheiros. Sugere dois encaminhamentos: a) submeter hoje conforme a apresentação feita; b) ou votando na próxima reunião, considerando a apresentação feita e que a totalidade do Pleno é soberana para decidir estas questões. A Conselheira Maria Maruza Carlesso agradece a apresentação feita pelo Dr. Francisco José Dias da Silva e ressalta que, mais uma vez demonstrou como se deve analisar o RAG. Fica muito feliz em poder contribuir com a análise do RAG-2020 nesta Gestão. Disse que o RAG 2020 foi enviado ao CES-ES, em março/2021 (deve ser enviado até 30/03). Solicitou registro em Ata, a ausência da maioria dos membros da Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumento de Gestão - CIOF nesta reunião, para ouvir a apresentação, com uma grande oportunidade de esclarecer todas as dúvidas e questionamentos do RAG-2020. Respondendo à proposta feita pela Presidente, diz que o Pleno tem competência para analisar, sendo: SIM, NÃO ou com RESSALVAS, o RAG-2020. E agradeceu a informação passada pelo Dr. Francisco José Dias da Silva sobre mais "complementações" para o RAG-2021. O Dr. Francisco José Dias da Silva esclareceu a Conselheira Maria Maruza Carlesso, como demonstrado na apresentação, que dentro do relatório do DIGISUS na parte final, aparece o espaço para o Parecer do Conselho de Saúde - CES-ES se manifestar com as Considerações específicas, tópico por tópico. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra pergunta ao Dr. Francisco José Dias da Silva sobre os

percentuais programados para o ano de 2020, qual o percentual não atingido? E qual o destaque do que foi planejado e o que foi superado? O Dr. Francisco José Dias da Silva respondeu, o planejamento em saúde é um desafio onde tem que se ousar, perseguir resultados mesmo que ao longo do processo se tenha dificuldades, é preciso se impor com metas desafiadoras. Citou como exemplo de Meta: O enfrentamento em reduzir a incidência de Sífilis Congênita; a Organização Mundial de Saúde - OMS pactuou com todos os países uma meta para que até 2030, a incidência de Sífilis Congênita seja de 0,5 casos para cada 1000(mil) nascidos vivo até 2023. A Secretaria de Estado da Saúde do ES - SESA colocou esta meta para o ano de 2019, foi uma meta ousada. É um exemplo de desafio para que a Gestão persiga aquele caminho. Alcançar para 100% a cobertura populacional do SAMU 192, também, foi uma meta ousada e realizada. Metas superadas: A ampliação de leitos no sistema de saúde, com a Pandemia impôs este desafio, muitas obras foram aceleradas, readequadas estruturas físicas dos nossos hospitais. Foram praticamente 40% de expansão de leitos para UTI no SUS, na rede própria com 60% de expansão de leitos. No total de 170 leitos de UTI novos, no total de 260 leitos que ficarão como processo de expansão durante a Pandemia. Primeira Meta de expansão do SAMU 192 de 52% em 2019 para 87% em 2020, com a Pandemia o resultado foi alcançado em julho/2021 com 100% de cobertura. A Conselheira Vera Lúcia Peruch complementou a apresentação do Dr. Francisco José Dias da Silva, do ponto de vista de resultados, comparando o RAG 2019 com o RAG 2020 e analisando o resultado de indicador, foi melhor em 2020 do que em 2019, porque uma série de ações para o enfrentamento da Pandemia impactaram positivamente no alcance das metas planejadas, tanto como indicadores, quanto nas metas de processos, de serviços de ampliação e de melhorias. Principalmente na mortalidade infantil (primeiro ano que a mortalidade ficou abaixo de um dígito) e a vacinação com maior cobertura em 2021. Infelizmente, houve um impacto negativo, no controle do câncer de colo de mama e de útero, principalmente, porque o próprio Ministério da Saúde e do INCA, com a suspensão da coleta de preventivo na população em geral, ficou restrito a alguns grupos de risco. Em termos de indicadores tivemos melhorias, em termos de processo de trabalho, o grande ganho foi na ampliação de leitos principalmente na regulação, que era um processo muito deficitário. A Pandemia forçou um resultado de 100% de leitos. O ano de 2020 deve ser analisado sob o viés da Pandemia, algumas questões extremamente positivas. Várias ações emergenciais resolveram problemas que já vinham se arrastando há anos. A Assistência Farmacêutica está evoluindo muito e na informatização houve um ganho imensurável. Destaca a importância da interação do CES- ES com a Secretaria de Estado da Saúde do ES - SESA. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra informa que, considerando a apresentação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2020 da Secretaria de Estado da Saúde do ES, e, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, com todos os pontos esclarecidos, encaminha em regime de votação conforme o Regimento com uma ressalva: "Recomendar à Secretaria de Estado da Saúde do ES - SESA que, por meio da Gerência de Auditoria, apresente os relatórios de Auditorias realizadas no âmbito do SUS-ES, referente à Gestão Estadual". O

Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga em regime de votação conforme o Regimento faz a chamada nominal dos Conselheiros. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra informa a aprovação do RAG 2020 com a ressalva: "Recomendar à Secretaria de Estado da Saúde do ES - SESA que, por meio da Gerência de Auditoria, apresente os relatórios de Auditorias realizadas no âmbito do SUS-ES, referente à Gestão Estadual", com 11 (onze) votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções e nenhum voto contrário. Agradece a apresentação do Dr Francisco José Dias da Silva e de todos os Conselheiros presentes e encerrou a reunião às 16h08min.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

MILENE DA SILVA WECK TERRA
Presidente
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Protocolo 704412

(*) PORTARIA Nº 172-S, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº **87366908/2019**,

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público de número funcional 859300, vínculos 53 e 54, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado no Hospital Doutor Dório Silva - HDDS, pelo suposto Descumprimento de Carga Horária, Insubordinação Grave em Serviço e Procedimento Desidioso na execução das atribuições de seus cargos, conforme consta nos autos do processo 87366908.

Art.2º - DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 22 de maio de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

***Republicada por conter incorreção**
Protocolo 704436

PORTARIA Nº 319-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores para a comissão de pregoão eletrônico do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE PREGOIEIROS E DE EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS** a serem realizados pelo **HOSPITAL ESTADUAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOIEIRO OFICIAL	CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS	1512951
MEMBROS	ANDREA SENA BRAGA VULPI	1563912
	PATRICIA CANDOTTI NOIA VESCOVI	505540

Art.2º No impedimento ou afastamento da Pregoeira, a mesma será substituída pelo membro **ANDREA SENA BRAGA VULPI**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de setembro de 2021, por um período de 01(um) ano.

Vitória, 23 de agosto de 2021.

ÉRICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 704681

PORTARIA Nº 315-S, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTONIO CARLOS RORIZ MORAES**, nº funcional 2750120, do Cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, referência QCE-03, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 20 de agosto de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 704747

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

PORTARIA Nº 318-S, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, IVANY HERINGER BRAZ, número funcional 618667, digitador, estatutário, exercendo o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Administração e Finanças, referência QC-01, para responder pela Direção Administrativa Hospital B, referência QCE-03, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de agosto de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 704748**RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO****Contrato nº 0109/2018****Processo nº 80813658 - LACEN****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**Contratada:** SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 45.997.558/0001-21).**Objeto:** rescisão amigável do Contrato nº **0109/2018** de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, a partir de **03/08/2021**.

Vitória, 20 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Vigilância em Saúde

Protocolo 704171**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2399/2021****PROCESSO Nº 2020-8R727****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0409/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ 37.065,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG	COMPRIMIDO	52.500	0,7060	37.065,00

Protocolo 704133**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2400/2021****PROCESSO Nº 2020-8R727****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ 73.062,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMANTADINA, CLORIDRATO 100MG	COMPRIMIDO	162.000	0,4510	73.062,00

Protocolo 704138

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2383/2021****PROCESSO 2021-NM2BN****Ref. Dispensa de Licitação.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 36.325.157/0001-34**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$40.635,66.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692Elemento de Despesa 339032, NE07154 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:**23/08/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fenofibrato 250mg	Capsula	23.010	1,7660	R\$40.635,66

Protocolo 704154**RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2328/2021****PROCESSO Nº 2020-291P7****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1179/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA**OBJETO:** Aquisição de Medicamento. **VALOR:** R\$82.024,96(Oitenta e dois mil vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:**

20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339032, NE07018 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML	FRASC/AMP	8	10.253,12	82.024,96

Protocolo 704169**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2391/2021****PROCESSO Nº 2020-Q1F8L****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0475/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos - Mandado Judicial. **Valor** R\$ 50.548,01 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e um centavo).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Empenhos 2021NE07173, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	DABIGATRANA 110 MG	CÁPSULA DURA	126	401,1747	50.548,01

Protocolo 704209

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi/SESA, torna público a Instituição de Ensino conveniada e liberada para ocupação dos campos de prática dos Estabelecimentos de Saúde da SESA, referentes aos Estágios Obrigatórios em 2021 - 2º semestre e 2022 - 1º semestre, por meio de Termo Aditivo ao Convênio de Concessão de Estágio. As assinaturas dos representantes legais, tanto do ICEPi quanto da Instituição de Ensino foram via Sistema Eletrônico E-Docs com acesso por meio do link: <https://acessocidadao.es.gov.br>.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
FAESA

Vitória, 24 de agosto de 2021

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 704549**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 123/2021 - PMS**

ENTIDADES CONVENIENTES - Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Saúde - SESA e o Município de Serra.

OBJETO - Rescisão do Convênio nº 123/2021 - PMS, firmado entre o Município de Serra e o Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, referente à cessão do servidor **CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**, titular do cargo de Médico, a partir de 18 de agosto de 2021.

Vitória, 24 de agosto de 2021.

PROCESSO 2020-CHLOT

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 704235**Hospitais****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** -2020-68KX0**OF:666/2021-Ata:0139/2020****Contratada** - ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI**Lote 01**- Item 1 (Papel higiênico 300M);Quant: .1440; Valor total:R\$4.492,80;**Fonte de Recurso:** 104 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 704537****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** -2021-PRXZH**OF:669/2021-Ata:0083/2021****Contratada** - GIGAMED COM. PROD. MED. HOSP. LTDA**Lote 02**- Item 1 (Kit transdutor, com torneira);Quant: .10;

Valor total:R\$1.297,00;

Processo: -2021-PRXZH**OF:670/2021-Ata:0084/2021****Contratada** - JCP COMERCIAL DESKART LTDA**Lote 03**- Item 1 (Pano limpeza descartável 50cm x 33cm);Quant: .120;

Valor total:R\$26.383,20;

Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 704557****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** -2020-D22F0**OF:671/2021-Ata:0045/2021****Contratada**-Mastermed Eireli-ME**Lote 06**- Item 1 (Lamina de bisturi N 20);Quant: .10;

Valor total:R\$379,90;

Processo: -2020-D22F0**OF:672/2021-Ata:0046/2021****Contratada** - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**Lote 08**- Item 1 (Lamina de bisturi N 22);Quant: .21;

Valor total:R\$817,95;

Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 704627****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** -2020-M7KF3**OF:677/2021-Ata:0064/2021****Contratada** BIOBASE INDUSTRIA E COM. LTDA EPP**Lote 02**- Item 1 (Coletor de urina e secreções);Quant: .600;

Valor total:R\$1.608,00;

Processo: -2020- M7KF3**OF:678/2021-Ata:0066/2021****Contratada** -MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**Lote 04**- Item 1 (Dispositivo para incontinência urinária);Quant: .400;

Valor total:R\$3.496,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 704631**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** -2021-4T5BV**OF:680/2021-Ata:0160/2021****Contratada** - PH COM DE PRD HOSPITALARES LTDA**Lote 01-** Item 1 (Sensor de fluxo -

espiromtria);Quant:.5;

Valor total:R\$3.500,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 704638****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** -2020-XS7L8**OF:673/2021-Ata:0019/2021****Contratada** - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**Lote 08-** Item 1 (Equipo gravitacional

1.40M);Quant:.100;

Valor total:R\$549,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 704643****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** -2020-KPF9P**OF:674/2021-Ata:0051/2021****Contratada** - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**Lote 01-** Item 1 (Atadura de algodão

10CMX1M);Quant:.300;

Valor total:R\$1.564,50;

Lote 02- Item 1 (Atadura de algodão

15CMX1M);Quant:.500;

Valor total:R\$3.195,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 704652****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** -2021-0PFLR**OF:676/2021-Ata:0054/2021****Contratada** - DROGAFONTE LTDA**Lote 09-** Item 1 (Lidocaina 100mg);Quant:.50;

Valor total:R\$1.630,50;

Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 704657****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** -2021-H2FVS**OF:681/2021-Ata:0154/2021****Contratada** - - GHOSTMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**Lote01-** Item 1 (Extensorparaperfusão);Quant:.500;

Valor total:R\$1.500,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 704660**

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA

AVISO DE ADESÃO

Órgão Gestor - SESA

Pregão eletrônico 234/2021 Processo nºE-DOCS

2021-F540N ARP nº00571/2021

Fornecedora:HEALTH CARE &DUBEBÊ,COM.IMP.EXP.

DE PRIDUTOS DE HIGUENE PESSOAL, COSMÉTICOS

E PERFUMARIA EIRELI

CNPJ 18.252.904/0001-70

LOTES 1,2,3- R\$ 40.580,00

Objeto:Adesão a Ata de Registro de Preços de aquisição de luvas de procedimentos.

Órgão Adeso: HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA

Processo nº E-DOCS 2021-S67HJ

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 703960**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.:2021-W27GV**

Proc.2021-WQQS6-PR:442/21

ARP Nº: 0762/2021-Sinergia Farmacêutica Ltda-Lote

02-Propofol 10MG/ML-Vr. Total R\$17.910,42

B.S.Francisco,24/08/21**Lorena T. C. Lacerda****Diretora Geral HDRC****Protocolo 703984****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 816/2021****PROCESSO LIC:** 2020-WP69T**PROCESSO PAGAM:** 2020-WP69T**PREGÃO Nº:** 0068/2020**ATA Nº:** 00093/2020**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** S & S MEDICAL LTDA - ME**LOTE 05:** FIXADOR DE BACIA**V.Unit R\$ 18899,99 Qtd. 1****LOTE 06:** FIXADOR TUBO A TUBO, CONTENDO PINO

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

DE SHANZ

V.Unit R\$ 1399,45 Qtd. 10**LOTE 07:** FIXADOR EXTERNO CIRCULAR OU SEMI-CIRCULAR (1)**V.Unit R\$ 1162,95 Qtd. 10****LOTE 09:** FIXADOR EXTERNO CIRCULAR OU SEMI-CIRCULAR (1)**V.Unit R\$ 1163,99 Qtd. 8****LOTE 10:** HASTÉ FLEXIVEL DE TEN**V.Unit R\$ 699,99 Qtd. 10****VALOR TOTAL:** R\$ 60.835,81

São Mateus, 24/08/2021

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 704030**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços****Proc. 2021-SR16C****Ata de Registro de Preços****Nº 1092/2020**

P Eletrônico: 0508/2020

O Fornecimento: 1015/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA

NACIONAL S/A

Empenho: 01990/2021

Valor: R\$ 480,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de agosto de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG****Protocolo 704064**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0675/2021**EMPENHO Nº 01274/2021****PROCESSO Nº. 2021-0X92X - HSJC****ARP 0054/2021****Contratada** - Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos - EIRELI - EPP**Lote 02** - Nifedipina 20mg - Quant. 600 - Unid

Valor Unitário: 0,2810

Lote 08 - Espironolactona 25mg - Quant. 3.000 - Unid

Valor Unitário: 0,2570

Valor Total: R\$939,60

Serra/ES, 24 de agosto de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 704162**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 2021- 6PTN9**OFM: 693 /2021 - PREGÃO:50/21****Contratada:** Farmalibra Comercio de Prod. Hospitalares Ltda EPP

CNPJ: 00.809.672/0001-42

Lote 01 - medicamentos Alteplase 50 MG Quant: 20 unid - Valor. Total: R\$ 44.602,60**Lote 02** - medicamentos

Alteplase 10 MG Quant: 20 unid -

Valor. Total: R\$ 8.920,40

Lote 03 - medicamentos Alteplase 20 MG Quant: 20 unid - Valor. Total: R\$ 17.841,00**Fonte de Recurso:** 155 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentaria:** Atividade 204490110302004**Elemento de Despesa:** 33.90.30.09**Empenho:** 01179/2021**Assinatura:** 23/08/2021

Colatina, 24 de agosto de 2021

PABLO JOSE MICLOS

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 704166

A Secretaria de Estado da Saúde, através do HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0676/2021**EMPENHO Nº 01275/2021****PROCESSO Nº. 2021-NZR4T****PREGÃO 0043/2021 - HABF****ARP 0129/2021****Contratada** - Semear Medicamentos Especiais EIRELI - EPP**Lote 01/Item 2** - Tira p/ ortoftaldeido a 55% - Quant. 170 - Unid

Valor Unitário: R\$6,40

Valor total: R\$1.088,00

Serra/ES, 24 de agosto de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 704191

A Secretaria de Estado da Saúde, através do HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0677/2021**EMPENHO Nº 01276/2021****PROCESSO Nº. 2021-2T6TH****PREGÃO 0278/2021 - SERP****ARP 0631/2021****Contratada** - Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP**Lote 2** - Prometazina, Cloridrato 25mg/ml - Quant. 300 - Amp

Valor Unitário: R\$1,8158

Valor total: R\$544,74

Serra/ES, 24 de agosto de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 704223

A Secretaria de Estado da Saúde, através do HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0678/2021
EMPENHO Nº 01277/2021
PROCESSO Nº. 2021-LQZOP
PREGÃO 0784/2020 -HESV
ARP 0133/2021

Contratada - Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda
Lote 3 - Clonazepam 2,5 mg/ml - Quant. 20 - Frasco
 Unitário: R\$2,10
Lote 4 - Fluconazol 150mg - Quant. 600- Capsula
 Unitário: R\$0,56
 Valor total: R\$378,00
 Serra/ES, 24 de agosto de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 704356

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: -2021-JPL7P
OF:667/2021-Ata:0087/2021
Contratada - VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Lote 01- Item 1 (Sapatilha cirúrgica);Quant:.100;
 Valor total:R\$1.985,00;
Lote 03- Item 1 (Tala de alumínio 16MMX16MM);Quant:.300;
 Valor total:R\$219,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 24 de agosto de 2021.
JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 704548

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: -2020-50BFG
OF:668/2021-Ata:0109/2021
Contratada KYLIMP HOSPITALAR LTDA ME
Lote 02- Item 1 (Teste ATP);Quant:.100;
 Valor total:R\$5.000,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 24 de agosto de 2021.
JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 704555

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2020-FNCZD
Ata de Registro de Preços
Nº 0087/2021
 P Eletrônico: 0129/2020
 O Fornecimento: 1016/2021

Objeto: MATERIAL MEDICO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: LABORATORIOS B. BRAUN S/A
Empenho: 01998/2021
Valor: R\$ 3.882,95

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 25 de agosto de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 704576

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2020-6D8R2
Ata de Registro de Preços
Nº 0061/2021

P Eletrônico: 0138/2020
 O Fornecimento: 1017/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
Empenho: 02001/2021
Valor: R\$ 3.912,44

Ata de Registro de Preços
Nº 0059/2021
 O Fornecimento: 1018/2021
 Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Empenho: 02002/2021
Valor: R\$ 117,76

Ata de Registro de Preços
Nº 0058/2021
 O Fornecimento: 1019/2021
 Empresa: PROMEFARMA REPR COMERCIAIS LTDA
Empenho: 02000/2021
Valor: R\$ 86,00

Ata de Registro de Preços
Nº 0054/2021
 O Fornecimento: 1020/2021
 Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
Empenho: 01999/2021
Valor: R\$ 127,27

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 25 de agosto de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 704589

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: -2021-PZZ73
OF:675/2021-Ata:0079/2021
Contratada - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Lote 09- Item 1 (Tubo endotraqueal Nº 7,5);Quant:.150;
 Valor total:R\$744,00;

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

27

Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 704656

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: -2021-CT8ZH

OF:679/2021-Ata:0127/2021

Contratada - KYLIMP HOSPITALAR LTDA

Lote 01- Item 1 (Avental cirúrgico descartável);Quant:.1.000;

Valor total:R\$15.690,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 704668

HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO: 2021-NR5QF

CONTRATADA: SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA - EPP (CNPJ: 12.132.727/0001-01)

VALOR GLOBAL: R\$ 23.718,76 (vinte e três mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

PABLO JOSÉ MICLOS

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 703937

HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO: 2021-W4T4S

CONTRATADA: ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME (CNPJ: 22.416.591/0001-15)

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 25/10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

PABLO JOSÉ MICLOS

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 703942

HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2012

PROCESSO: 2021-CGVG8

CONTRATADA: D. GOBBI PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ: 27.485.606/0001-10)

VALOR MENSAL: R\$ 8.667,16 (oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de 29/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

Pablo José Miclos

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 704329

ERRATA

No aviso de licitação do pregão 061/2021 publicado em 24/08/2021 pelo Hospital Estadual São José do Calçado - ES

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 061/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual

São José do Calçado

Processo: 2021-2V8Q9

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 062/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual

São José do Calçado

Processo: 2021-2V8Q9

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 24/08/2021

Protocolo 703976

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 519-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta o processo e-Docs n.º 2020-H14ZH,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 538-S, publicada em 18 de novembro de 2020, retificada em 04 de março de 2021, mantendo a servidora **ANDRESSA RACANELLI**, nº funcional 383731/51, à disposição do Município de Colatina, passando a modalidade da cessão a ser sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 05 de novembro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 704407

PORTARIA N.º 520-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 143, § 3º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-TQ81K,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 01 de agosto de 2021, os efeitos da Portaria n.º 266-S, de 29 de maio de 2020, publicada em 01 de junho de 2020, que concedeu Licença por motivo de deslocamento do cônjuge ou companheiro, sem remuneração, a servidora **JULIANA DE CAMPOS AROSIO SALES**, n.º funcional 3363945, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 704509

PORTARIA N.º 521-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-HHS71,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 16-S, publicada em 08 de janeiro de 2021, passando a modalidade de cessão da servidora **NAIARA DOS SANTOS NOBRE**, nº funcional 3948420, a ser sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de setembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 704646

PORTARIA N.º 522-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-1N1WC,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 283-S, publicada em 10 de maio de 2021, passando a modalidade de cessão do servidor **JOSÉ CARLOS DA COSTA MOURA**, nº funcional 350221/51, a ser sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de setembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 704650

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 04/2021**Processo: 2021-SRRQP**

Permitente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Permissionário: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

Objeto: Permissão de uso do 6º andar do Ed. Fábio Ruschi situado à Avenida Governador Bley, nº 236, Bairro Centro, Município de Vitória/ES, para funcionamento temporário do programa de aceleração para Startups, o SEEDES - Startup e Empreendedorismo Estadual em Desenvolvimento no Espírito Santo.

Vigência: 12 (seis) meses, a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

MARCELO CALMON DIAS Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 704312

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**Resumo 1º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 230/2021.**

Objeto: Aditivo de Prazo, estendendo pelo período de 03/09 à 04/10/2021, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Ruth Soemes Kloss Knaak Silva

Processo: 2021-R7FBX

Vitória, 24 de Agosto de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 704672

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS N.º 251/2021**PROCESSO N.º 2021-SF50T****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Capacitação em SICONV - Módulo II - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.

Contratado: Priscilla Augusta dos Santos Almeida

Período: 01 à 03.09.2021

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 24h.

Dotação Orçamentária:

10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 24 de Agosto de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 704676

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O PRODEST, torna pública a Decisão ratificada pela SEGER/ES, decorrente do processo referenciado abaixo, de aplicar sanção administra-

tiva de Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, pelo prazo de 03 (três) meses, à empresa PONTO CERTO LOCAÇÃO, COMERCIO E EVENTOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ 08.627.950/0001-52, e o consequente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES, conforme previsão no item

21.3.2 do Edital de PE nº 0001/2019.

As sanções estão em consonância com o Art.7º da Lei Federal 10.520/2002 e foram devidamente apuradas nos autos do processo autuado sob o nº 2019-4R6MZ, e seus prazos iniciam-se a partir da data desta publicação.

Fica resguardado ao interessado, o prazo legal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, caso queira interpor recurso, conforme Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2021.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor-Presidente / PRODEST

Protocolo 704274

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS ERRATA

Fica aditado à PAUTA N.º 056/2021 do dia 07.10.2021 às 14 horas, da Segunda Câmara de Julgamento, publicada no DIOES do dia 02/08/2021, o processo abaixo:

09 - GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Processo: 88599469 - Auto de Infração: 50613366 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogado: RENATA MARTINS GOMES - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

Vitória, 24.08.2021

GUSTAVO ASSIS GUERRA
PRESIDENTE DO CERF

Protocolo 704526

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0035/2021

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **DEYNEL MENEHINI** do cargo comissionado de Subgerente de Planejamento e Finanças, referência JC-05.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 23 de agosto de 2021

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 704761

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0036/2021

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DEYNEL MENEHINI** para o cargo comissionado de Assessor Especial Nível II, referência - JC-04.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 23 de agosto de 2021

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 704763

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, Nº 134489.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A. E A BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA - ME.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 24 meses, a contar de 14/08/2021; Reajustar os valores em 33,83% e Alterar o endereço da Banseg e Banescor.

Vitória, ES, 24/08/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 704688

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 029/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 86335405/2019-SESP e PROCESSO EDOCS 2020-71TK6-SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 016/2020 - SESP - LOTE 03.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

Objeto: Aquisição de Mobiliário de Escritório (cadeiras e sofás).

Quantidade: 96 (noventa e seis) unidades.

Valor Unitário: R\$ 619,98 (seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 59.518,08 (cinquenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0561.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00

Fonte: 0107

Vitória, 24 de agosto de 2021.

FABIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 704593

Polícia Militar - PM-ES -**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB.****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2020-NN35Q.**OBJETO:** contratação de instituição de ensino, fundação ou empresa privada para elaborar e aplicar provas de conhecimento intelecto-profissional (PCIP), conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 035/2020.**VALOR TOTAL:** R\$ 115.640,00 (cento quinze mil, seicentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Conta projeto 1097, Fonte 101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.48, PI 1097FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 24 de Agosto de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 704539****Resumo do 8º Termo Aditivo ao Contrato no007/2016****Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.**Contratada:** GVM SERVICE ADMINISTRADORA LTDA - ME.**Objeto:** Fica prorrogado excepcionalmente o prazo de 90 (noventa) dias a contar de **27/08/2021**, nos termos do §4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.**Valor:** O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 007/2016 será **R\$208.637,57 (duzentos e oito mil seiscientos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) /mês)****Dotação Orçamentária:** Atividade: 10.45.105.06.302.0561.2790; Elemento de Despesa: **3.3.90.37.02**; Fonte de Recurso: **0101** do Orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2021.**Processo nº: 73334677**

Vitória/ES 24 de agosto de 2021.

Cel. QOC PM EDMILSON BATISTA SANTOS
Diretor de Saúde da PMES**Protocolo 704437****Polícia Civil - PC-ES -****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES****EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DO TAF SUB JUDICE PÓS-RECURSO E O CUMPRIMENTO DE LIMINAR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.**

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado do Teste de Aptidão Física Sub Judice

Pós-Recurso e o Edital de Cumprimento de Liminar - Antonio Carlos Dos Santos Junior, inscrição nº 79644822, do Edital de Abertura nº 001/2018. Os referidos editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 25/08/2021.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2021. Denise Maria Carvalho - Delegada Geral da Polícia Civil do Espírito Santo - Em exercício.

Protocolo 704551**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00263/2021****Contratante:** Polícia Civil/ES**Forma de Contratação:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2020 do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**Contratada:** CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 01.756.239/0001-59**Objeto:** Manutenção Predial com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra.**Processo DER nº:** 86350323/2019**Processo PCES nº:** 2021-PLJJH**Valor:** R\$ 2.289.161,13**Vigência:** A partir do dia subsequente ao da publicação deste resumo no Diário Oficial com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**Fonte:** 301

Drª DENISE MARIA CARVALHO

DELEGADA GERAL DA PCES EM EXERCÍCIO**Protocolo 704707****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DA 9ª ETAPA (Curso de Formação de Oficiais) e CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA 8ª E 9ª ETAPAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o início das atividades acadêmicas na Academia de Bombeiro Militar de Minas Gerais e considerando liberação de 10 (dez) vagas no CFOBM ofertado por essa academia, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE ELIMINAÇÃO DA 9ª ETAPA (Curso de Formação de Oficiais do CBMES - CFO) e CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA 8ª E 9ª ETAPAS, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º O candidato VITOR RICARDO VETIS BREGONCI, inscrição 2300001795, solicitou desligamento da 9ª Etapa (CFO) do Concurso Público e, conforme disposto no item 12.1 do Edital nº 05/2018, fica EXCLUÍDO do certame, devendo comparecer no dia 25 de agosto de 2021, de 13h00min às 16h00min, ao Quartel do Comando Geral do CBMES, sito à Rua Mário Francisco de Brito, nº 100, para desligamento de sua matrícula provisória.**Art. 2º** Em razão da eliminação constante no Art. 1º, o candidato JOÃO LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrição 2300002781, fica convocado para a 8ª etapa deste certame.**Art. 3º** O candidato JOÃO LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO deverá comparecer, no dia 25 de agosto de 2021, de 13h00min às 16h00min, ao Quartel do Comando Geral do CBMES, sito à Rua Mário Francisco de Brito, nº 100, para a entrega dos

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

documentos constantes no Anexo VII do Edital de Abertura;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 24 de agosto de 2021.

Alexandre dos Santos **Cerqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 704546**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 50 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28.12.2001 e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO a necessidade complementar a comissão mista criada para debater os assuntos correlatos à aplicação de provas, instituída por meio da Instrução de Serviço N nº 48, de 6 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo:

- REGINALDO APARECIDO DA SILVA (Representante dos Examinadores);

- ISMAEL GOMES DOS SANTOS JUNIOR (Representante da Associação dos Servidores do Detran|ES - ASSERDES)

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 704706**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 51 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28.12.2001 e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão designada pela Instrução de Serviço P nº 2187, de 16 de Julho de 2015, publicada no DIO em 20 de Julho de 2015, para avaliar quanto ao requisito constante do inciso II do Art. 140 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço P Nº 2657, de 17 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir

- Camila Costa Campos (membro)
- Nayara Zanolle Neves (suplente)
- Ingrid Aschauer Vargas (membro)

Art. 2º A Comissão Instituída passa a ter a seguinte composição:

- Regina Célia Miranda (membro)
- Polyana Bragança Luna Ribeiro (membro)
- Edismar dos Santos Ribeiro (membro)
- Felipe Rocio Fraga (suplente)
- Rudyani Cristian dos Santos (suplente)
- Rodrigo Ferreira Peres (suplente).

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 704711**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1244 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES**, no uso das atribuições legais

e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02, e considerando as condições estabelecidas no edital nº 01/2021 e as disposições contidas nas Leis Complementares nº 536/09 e nº890/2018 e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar o resultado final da Promoção Transitória dos servidores abaixo relacionados, conforme avaliado pela comissão instituída pela IS 1954/2018 e alterações:

PROMOÇÃO TRANSITÓRIA - CICLO 2021				
CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO				
Processo	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	CLASSE A SER PROMOVIDA	SITUAÇÃO
2021-22F39	CLAUDIO ROGÉRIO AZEVEDO	I	II	INDEFERIDO
2021-529RR	JOAQUIM CORRÊA DA MOTTA JUNIOR	I	II	INDEFERIDO
2021-43XGM	ROSANEA MARIA SARTI	I	II	DEFERIDO

Vitória, 24 de agosto de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 704717

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1245 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. Com base nas condições estabelecidas no edital nº 01/2021 e as disposições contidas nas Leis Complementares nº 536/09 e nº890/2018 e suas respectivas alterações.

CONSIDERANDO a publicação do resultado final da Promoção Transitória - Ciclo 2021.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER a servidora abaixo, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, a partir de 01 de julho de 2021.

NF	Nome	De	Para
3116697	ROSANEA MARIA SARTI	I	II

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º.

Vitória, 24 de agosto de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 704719

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1289 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **GUSTAVO RODRIGUES CANDEIA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de agosto de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 704752

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1290, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ERCILIA PEREIRA MACHADO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de agosto de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 704754

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1296 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **CLEILA MEDINA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de Jaguaré/ES, vinculado à CIRETRAN de São Mateus/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de agosto de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 704757

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1297, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **FLÁVIO MARTINS**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Jaguaré/ES, vinculado à CIRETRAN de São Mateus/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de agosto de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 704759

ERRATA

Na Instrução de Serviço P Nº 1238, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16 de agosto de 2021, por meio do **protocolo nº 699086**.

ONDE SE LÊ:

"...**DESIGNAR** o Servidor **MARCOS VITTORAZZI DO NASCIMENTO**, para responder pelo cargo de Coordenador de Atendimento ao Usuário de Habilitação do DETRAN|ES, Ref. DC-04..."

LEIA-SE:

"...**DESIGNAR** o Servidor **MARCOS VITTORAZZI DO NASCIMENTO**, para responder pelo cargo de Coordenador de Atendimento ao Usuário de Habilitação do DETRAN|ES, Ref. DC-04, a contar de 18/08/2021..."

Vitória, 24 de agosto de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 704764

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 204-R, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio e Capital** do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE aos Conselhos de Escola constantes no Anexo Único desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, nos termos do art. 27 da Lei 5.471/97, recursos financeiros no valor total de **R\$ 732.000,00** (setecentos e trinta e dois mil reais), sendo R\$ 726.500,00 (setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) na cota de **custeio** e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) na cota de **capital**, destinados aos Conselhos de Escola, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os valores referentes à manutenção emergencial das edificações, deverão ter o acompanhamento da equipe do Sistema Integrado de Gestão Escola - SIM, e deverão cobrir despesas referentes à manutenção geral das unidades escolares.

Art. 2º Estes recursos deverão cobrir despesas observando as vedações pertinentes ao emprego dos mesmos, obedecendo ao disposto no Art. 29 da Portaria 126-R de 26/11/2020.

Art. 3º O Plano de Aplicação(original) aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, Extrato Bancário, para análise da liberação do recurso, deverão ser **entranhados** no processo do PROGEFE já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola- SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 24 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO	CAPITAL
1	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	18.000,00	
2	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	30.000,00	
3	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	CE - CEEMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	8.000,00	

4	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - RIO NOVO DO SUL	15.000,00	
6	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	CE - PROFª. MARIA OLINDA DE O. MENEZES	33.000,00	
7	CARIACICA	VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	33.000,00	
8	COLATINA	COLATINA	CEEMTI CONDE DE LINHARES	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	33.000,00	
9	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	45.000,00	4.000,00
10	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM JOSE CORRENTE	CE - JOSE CORRENTE	33.000,00	
11	GUAÇUI	DIVINO DE SAO LOURENCO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	CE - JUVENAL NOLASCO	33.000,00	
12	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM MENINO JESUS	CE - ARQUIMINO MATTOS	33.000,00	
13	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM PROF MARIA CANDIDO KNEIPP	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	33.000,00	
14	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NARCEU DE PAIVA FILHO	20.000,00	
15	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	15.000,00	
16	LINHARES	JOAO NEIVA	EEEFM JOAO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	12.000,00	
17	LINHARES	LINHARES	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	19.000,00	
18	LINHARES	LINHARES	EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO	CE - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	29.000,00	
19	LINHARES	LINHARES	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - POLIVALENTE I	21.000,00	
20	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO	CE - PROFª. REGINA BANHOS PAIXÃO	22.000,00	
21	LINHARES	LINHARES	EEEFM VILA REGÊNCIA	CE - VILA REGÊNCIA	33.000,00	
22	LINHARES	SOORETAMA	EEUEF CÔRREGO PATIOBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	1.000,00	
23	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF JOEIRANA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	1.000,00	
24	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF FAZENDA DOMINGOS CORREIA	CE - CÂNDIDO PORTINARI	1.500,00	
25	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF CÔRREGO RODRIGUES	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	1.000,00	
26	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	33.000,00	
27	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO ADAO PRETTO	CE - DOM DANIEL COMBONI	13.000,00	1.500,00
28	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DA LAPA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	33.000,00	
29	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF NOVA JERUSALÉM	CE - VALÉRIO	22.000,00	
30	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF CORREGO DO CEDRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	7.000,00	
31	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM AMERICO SILVARES	CE - AMÉRICO SILVARES	33.000,00	
32	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	CE - BENÍCIO GONÇALVES	30.000,00	
33	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA LIMA	CE - DR. FRANCISCO FREITAS LIMA	33.000,00	
TOTAL					726.500,00	5.500,00

Protocolo 704413

PORTARIA Nº 205-R, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a 18ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 18ª alteração do Quadro de Detalhamento de

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.361. 0033. 1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - Subvenções sociais	3.3.50	0102	423.500
12.362. 0033. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - Subvenções sociais	3.3.50	0102	303.000
TOTAL				726.500

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.361. 0033. 1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0102	423.500
12.362. 0033. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	303.000
TOTAL				726.500

Protocolo 704532

PORTARIA Nº 824-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-KL6QH,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 399-S publicada em 24/03/2020, apenas no que se refere ao servidor **Geazi Albino da Rocha** nº funcional 2823454, vínculo16, a partir 23/08/2021.

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, a partir de 23/08/2021 até 22/08/2022, o servidor **Geazi Albino da Rocha**, MaPB - IV.2, nº funcional 2823454, vínculo 16, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar na Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO, na Secretaria de Estado de Educação - SEDU, nível de atuação 33, nos termos do Art. 12 da Portaria nº 094-R, publicada no D.O. de 14/10/2019, do parágrafo único do Art. 18 e Artigo 31 da Lei nº 5.580, do Art. 81 da Lei Complementar 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e da Portaria Nº 086-R, publicada no D.O em 04/08/2020.

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias nº 793-S, de 12/08/2021 publicada no Diário Oficial em 13/08/2021 e nº 813-S, de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial em 23/08/2021.

Vitória, 24 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 704543

PORTARIA Nº 825-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, por junção de cargos, a partir da publicação, a servidora **Stefany de Souza Campos Garcia**, MaPB-V.2, nº funcional 3644235, vínculo 3, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM Dr. Jose Moyses, município de Cariacica, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 73 da Lei Complementar nº 115/98, de 13/01/1998. (Proc. 2021-WJMCH).

Vitória, 24 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 704550

PORTARIA Nº 826-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Designar, a profissional **GRAZIELI PISSARRA BARCELLOS**, MaPB - V.8, nº funcional 620261, vínculo 64, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico - CP, na Unidade de Ensino em Tempo Integral EEEFM Francisca Peixoto Miguel, município de Serra, a partir de 23/08/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada em 26/11/2019. (Processo-2021-9CBBK).

Vitória, 24 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 704552

PORTARIA Nº 206-R, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a Norma de Procedimento SEC número 010 - Gestão do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando:

- a Portaria SECONT nº 307, de 22 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação);

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento *SEC número 010 - Gestão do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual.*

Art. 2º As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 24 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 704713

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
021/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-NM5N6

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº.8.666/93

Contratado: Empresa Horto Central Marataízes Ltda

CNPJ: 39.818.737/0001-51

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 A exclusão do item 3.4 e subitens 3.4.1 e 3.4.2 da Cláusula Terceira do Contrato Originário;

1.1.2 A exclusão do termo "reajuste" do item 3.6 da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo;

5.2. A modificação da Cláusula Quinta, subitem 5.2, conforme abaixo: A Contratante efetuará o pagamento, mediante crédito em conta corrente da Contratada, junto ao Banco (a ser indicado pela Contratada, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 3.397-R/2013), mensalmente, até o 10º (décimo) dia após o ateste da execução dos serviços, e desde que coincida com os dias 10, 20 ou 30 do mês, e a apresentação dos seguintes documentos:

1.1.3 A exclusão do item 11.2, alínea "d", da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 021/2021.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 704231

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-QSLB5

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº.8.666/93

Contratado: Empresa Melhor Alimentação Ltda

CNPJ: 02.589.791/0001-62

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 A exclusão do item 3.4 e subitens 3.4.1 e 3.4.2 da Cláusula Terceira do Contrato Originário;

1.1.2 A exclusão do termo "reajuste" do item 3.6 da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo;

1.1.3 A modificação da Cláusula Quinta, subitem 5.2, conforme abaixo:

5.2. A Contratante efetuará o pagamento, mediante crédito em conta corrente da Contratada, junto ao Banco (a ser indicado pela Contratada, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 3.397-R/2013), mensalmente, até o 10º (décimo) dia após o ateste da execução dos serviços, e desde que coincida com os dias 10, 20 ou 30 do mês e a apresentação dos seguintes documentos:

1.1.4 A exclusão do item 11.2, alínea "d", da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 023/2021.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 704233

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 0003/2021
REGISTRO SIGEFES Nº 210160

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Município de Águia Branca/ES.

CNPJ/MF nº. 31.796.584/0001-87

OBJETO: reforma e ampliação da EMEF "Córrego do Café", localizada na Comunidade Córrego do Café, Rodovia ES 080, no município de Águia Branca/ES, conforme plano de trabalho.

VIGÊNCIA: A partir 01/09/2021 com duração até 30/11/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.751.354,61 (hum milhão setecentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0033.4089

Elemento Despesa: 4.4.40.42

Fonte: 0102 - R\$ 700.541,84

Fontes: 0114/0131

R\$ 1.050.812,77

PROCESSO Nº 2021-193J2

Protocolo 704538

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**EDITAL DE CITAÇÃO**

Ref. Processo nº 79548997.

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e, nos termos do que dispõem os artigos 265, § 1º e 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94. Promove, pelo presente edital, a **CITAÇÃO** do servidor público estadual **JOCIMAR RIBEIRO DO ROSÁRIO, IP/EF, funcional n.º 2804646**, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do último edital, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 79548997. Científico por derradeiro, que vossa senhoria será considerado **CITADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2021.

Rodrigo Nunes Barreto

Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS

Protocolo 704099**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021****Nota de Convocação**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota convocações para entrega de documentação referente a assinatura de contrato.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2021

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário para Assuntos Penais

Protocolo 704714**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021****Nota de Exclusão**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária,

bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota de exclusão.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2021

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário para Assuntos Penais

Protocolo 704715**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 030/2021**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, órgão partícipe da ARP 049/2021 - PMES

Processo Nº: 2021-SH6K6**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021**Contratado:** FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME**CNPJ:** 27.545.656/0001-46**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza**Valor:** R\$ 159,70 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos)**Nota de Empenho:** 2021NE00337**Fiscal:** Glenir G. Lopes Damasceno, Nº Funcional 2612038**Suplente:** Gezio Guisso das Neves, Nº Funcional 4283112

Vitória em 24 de agosto de 2021

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo 704019**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 032/2021**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, órgão partícipe da ARP 051/2021 - PMES

Processo Nº: 2021-H6581**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021**Contratado:** BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA**CNPJ:** 32.952.698/0001-31**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza**Valor:** R\$ 3.372,00 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais)**Nota de Empenho:** 2021NE00361**Fiscal:** Glenir G. Lopes Damasceno, Nº Funcional 2612038**Suplente:** Gezio Guisso das Neves, Nº Funcional 4283112

Vitória em 24 de agosto de 2021

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 704635

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **João Gonçalves Quaresma**, proponente contemplado no Edital Nº **002/2018 - Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural Capixaba**, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 15.1 do referido Edital.

Vitória, 24 de Agosto de 2021

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 703927

Arquivo Público Estadual - APEES -**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 017 de 24 de agosto 2021.

O DIRETOR - GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº 76155072

Participes: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODEST e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Objeto: Inclusão de atividades complementares, conforme regulamento próprio estabelecido pelo Departamento de Arquivologia, no acordo celebrado originalmente.

Vitória, 24 de agosto de 2021.

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 704577

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0139/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-XVDVF.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Piúma, CNPJ/MF: 27.165.695/0001-18.

OBJETO: 01 (um) Veículo Pick-Up, Placa: RQS-2I28. Vitória, 17 de agosto de 2021

Paulo Roberto Foletto Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 704389

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0158/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2020-TX550.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Águia Branca, CNPJ/MF: 31.796.584/0001-87.

OBJETO: 500 (quinhentas) Caixas Plásticas. Vitória, 24 de agosto de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 704395

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0247/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2021-43111

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 - Processo 2021-WB5T5 - ARP 036/2021.

CONTRATADO: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 06.021.465/0001-05

Objeto: DESCASCADOR CONJUGADO PARA PILAGEM DE CAFÉ.

Valor: R\$ 66.400,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 704586

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0235/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2021-JQRR2

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021 - Processo 2021-JQRR2 - ARP 066/2021.

CONTRATADO: PINHALENSE S/A - MAQUINAS AGRÍCOLAS

CNPJ: 54.224.423/0001-14

Objeto: ELEVADOR PARA SECADOR DE CAFÉ

Valor: R\$ 17.500,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 704592

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0226/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47. PROCESSO Nº 2021-HJXGP

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 - Processo 2020-VG1FQ - ARP 027/2021.

CONTRATADO: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ: 23.595.615/0001-03

Objeto: Caminhão Toco com Carroceria de Madeira Valor: R\$ 290.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 704598

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0248/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47. PROCESSO Nº 2020-CV9B0

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 - Processo 2021-SP5BF - ARP 063/2021.

CONTRATADO: CCK COMERCIAL EIRELLI-EPP CNPJ: 22.065.938/0001- 22

Objeto: Aquisição de 01 (um) Microtrator 15 cv, 01 (uma) Carreta Agrícola e 01 (um) cultivador. Valor: R\$ 33.620,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 704604

ERRATA

No Resumo da Resumo da **Ordem de Fornecimento nº 088/2021**, publicado no DOE/ES no dia 24/04/2021.

Onde se lê:

[...] Rodrigo Vaccari dos Reis.

Leia-se:

[...] Rodrigo Freitas Motta.

Protocolo 704342

ERRATA

No Resumo da Resumo da **Ordem de Fornecimento nº 089/2021**, publicado no DOE/ES no dia 24/04/2021.

Onde se lê:

[...] Rodrigo Vaccari dos Reis.

Leia-se:

[...] Rodrigo Freitas Motta.

Protocolo 704346

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**DECISÃO ADMINISTRATIVA/
DIPRE Nº 014/2021**

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Civil nº 2020-PMFDW, instaurado por meio da Instrução de Serviço nº 075-P, de 22/06/2021, publicada no DOE/ES em 23/06/2021, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor Hélio Corrêa Moraes, por meio do relatório de incidente, (...) acolho o relatório final da comissão e o Parecer Administrativo/ASJUR/N.º 14/2021, constantes no processo, de modo a DECIDIR pela isenção de culpa do servidor em epígrafe e o conseqüente arquivamento dos autos, com fulcro no art. 269, §1º da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 704236

RESUMO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 2020-D7XP5

Contrato nº: 0011/2020

Contratante: IDAF

Contratada: ELEVADORES MILENIO EIRELI.

Objeto: supressão do quantitativo do seu objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 29/08/2021.

Valor mensal atualizado: R\$ 362,98 (trezentos e sessenta e dois mil e noventa e oito centavos).

Vitória, 24 de agosto de 2021.

MÁRIO S. CASSA LOUZADA

Diretor-Presidente do IDAF

Protocolo 704683

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 092/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-Docs Nº: 2021-5CXS6

Forma de Contratação: Pregão nº 004/2020 - ARP 007/2020 - Lote 01.

Contratado: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Objeto: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das calçadas da sede do DER-ES e da SEAG, localizadas no município de Vitória/ES

Valor: R\$ 72.074,25

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Fonte: Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Assinatura: 23/08/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 704106

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato N°:** 093/2021**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo E-Docs N°:** 2020-Q8X3Z**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência N° 022/2020.**Contratado:** DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**CNPJ:** 39.335.674/0001-82**Objeto:** Reforma do Teatro Municipal de Vila Velha/ES.**Valor:** R\$ 1.694.963,59**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 540 (quinhentos e quarenta) dias.**Fonte:** Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de 2021 - R\$ 800.000,00

Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de 2022 - R\$ 894.963,59

Assinatura: 23/08/2021.Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 704111****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato N°:** 094/2021**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo N°:** 2021-9GWSR**Forma de Contratação:** Edital Tomada de Preços N° 001/2021**Contratado:** DECK CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**CNPJ:** 39.335.674/0001-82**Objeto:** Fornecimento e instalação de cubículo blindado para a nova entrada de energia em média tensão do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - QCG/CBMES, Localizado no município de Vitória-ES.**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de **240 (duzentos e quarenta) dias.****Fonte:** Exercício Financeiro de: **2021** - Programa de Trabalho: 10.45.904.06.182.0059.3005

Natureza da Despesa: 449051

Valor: R\$ 508.788,69**Assinatura:** 20/08/2021.Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 704665****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve **INDEFERIR** o recurso interposto por:

1. Ledo Alexandre Moreira - processo CETURB/

ES n° 89717783;

2. Tamiris Dias Clemente - processo CETURB/ES n° 89718933;

3. Joao Guilherme Morelli Verli - processo CETURB/ES n° 89723244;

4. Sirlene Dos Santos - - processo CETURB/ES n° 89665929;

5. Ingrid Fagundes Medeiro - processo CETURB/ES n° 89707303 (penalidade de Advertência);

6. Luiz Claudio dos Santos Araujo - processo CETURB/ES n° 89710754;

7. Isabelle dos Santos Nascimento - processo CETURB/ES n° 89716736.

Vitória, 24 de agosto de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

Protocolo 704343**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO 001/2021 - Processo 2020-JQVX4****CONTRATANTE: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA****CONTRATADA: AGILVIX TERCEIRIZAÇÕES EIRELI.****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2021.****OBJETO:** prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva de bens móveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida de acordo com a planilha de itens de serviços, na sede e Parques do Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA.**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Prestação de Serviço de Manutenção predial preventiva e corretiva na sede do IEMA e PEPCV, de acordo com a 1ª medição.**VALOR:** R\$ 72.020,10 (Setenta e dois mil e vinte reais e dez centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 41.201.18.122.205.1099, Fonte 0.271 - 000000, Fonte 0.671, Natureza de Despesa 3.3.90.39.16.**Fiscal:** Sílvio Cordeiro Júnior, N° funcional: 3847349
Em 08 de julho de 2021**Rafael Almeida Lovo**

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 704545**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 007/2021****Contratante** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Processo** n° 2021-9873Z**Pregão** n° 006/2021**Contratada:** Diany Aniceto Nunes-ME.**CNPJ:** 26.730.327/0001-02**Objeto:** Aquisição de software DJI TERRA.**Valor global do Contrato:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**Vigência:** 26/08/2021 a 25/10/2022.**Fonte:** 0.271.

Cariacica/ES, 24 de agosto de 2021.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 704530

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 03- R DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO e DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.901	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
16.482.0054.1089	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	170
		TOTAL		170
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.901	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
16.482.0054.1089	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.3.90	0101	170
		TOTAL		170

*Republicada por conter incorreção na original

Protocolo 704653

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05_AO
CONVÊNIO N.º 100/2018 DO MUNICÍPIO
IBITIRAMA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Ibitirama.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Convênio 100/2018, em razão de replanejamento decorrente de correção nos valores unitários, que resultou na modificação do Plano de Trabalho, conforme justificativa constante nos autos do processo nº 2021-R3GD7, onde o montante total de recursos a serem empregados na execução passará de R\$260.800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos reais) para R\$361.900,00

(trezentos e sessenta e um mil e novecentos reais), tendo em vista o aporte de R\$101.100,00 (cento e um mil e cem reais) a título de contrapartida por parte do Município de Ibitirama.

1.1.2 O CONVENENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este convênio, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de R\$101.100,00, conforme dotação orçamentaria 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo, Elemento de despesa 44905200000..

Número do processo: 2021-R3GD7

Vitória/ES, 25 de agosto de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 704637

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que atribuída através da lhe foi atribuída através da Portaria nº 004-S, de 08 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

INTERROMPER por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2020, da servidora abaixo relacionada, ressalvando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Tatiana Gomes Pimenta da Silva	3733165	2019/2020	24/08/2021	15 dias

Vitória, 23 de agosto de 2021.

SIMONE TAVARES DOS SANTOS
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 704008

ERRATA

Na PORTARIA Nº 051-S de 20 de agosto de 2021, publicada em 24 de agosto de 2021.

Onde lê-se:

".....do cargo SUPERVISOR I, REF. QC-01";

Leia-se:

"...do cargo SUPERVISOR DE ATIVIDADES, REF. QC-02:

Protocolo 703979

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga nº 259/2021, contratado por meio da Resolução Fapes nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - Vetor Brasil/Sege/Fapes. Beneficiária: Polyana Damasceno dos Santos Feitoza. Processo: 2021-WHL17 Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de setembro de 2021. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 23/08/2021.

Vitória, 24 de agosto de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 704254

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2019-SESP

Processo: 488/2021-IPEM(ES)

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

CONTRATADA: Layout Móveis para Escritório Ltda

OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório - cadeiras e sofá.

Valor Total: R\$ 8.617,30 (Oito mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.32.203.22665.9999.2315.

Elemento de Despesa: 449252

Vitória, 17 de agosto de 2021.

Rogério Pinheiro
Diretor Geral - IPEM(ES)
Protocolo 704304

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N° 013-R**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação N°. 002/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro Integrado Operacional de Defesa Social Metropolitano - CIODES, com vistas a atender ao primeiro termo de apostilamento do TC nº 002/2021.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO N°. : 002/2021, de 04/05/2021.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 25/08/2021 Data de término: 31/12/2021.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UO: 48.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UG: 480.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

V - PARA/Executante:

Órgão: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UG: 450.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		480101			UG FAVORECIDA:			450101
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO [Nome da Ação]	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
	UO	PROG. TRABALHO						
10	48101	14.422.0561.1102	SEGURANÇA CIDADÃ	6301000000	4.4.90.51	480101	000001 - NÃO DEFINIDO	R\$ 423.215,59
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mai:			Set:				
Fev:	Jun:			Out:				
Mar:	Jul:			Nov:				
Abr:	Ago: R\$ 423.215,59			Dez:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória/ES, 24 de agosto de 2021.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 704600

PORTARIA N° 078-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, designando os servidores abaixo relacionados de acordo com a Portaria 008-R de 30 de 2019, publicada em 31 de maio de 2019.

ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI):

Grace Kelly Araújo dos Reis (coordenador) - 4077695;
Francisley Assis Dias - 3169545;
Ilma Carla Rocha da Graça - 3585379;
Thiago Nilo Freire Trevas - 4337603.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições da Portaria 091-S, de 29 de outubro de 2019.

Vitória, 24 de agosto de 2021.
NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 704674

PORTARIA N° 079-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 065-S publicada em 06 de maio de 2019, que designou a servidora

Patricia Gomes da Costa Scarpe, nº funcional 3510867, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, Ref. FG-CE da Secretaria de Estado de Direitos Humanos a contar de 24 de agosto de 2021.

Vitória, 24 de agosto de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 704703

PORTARIA Nº 080-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Lucas Ribeiro Gallon**, Nº. Funcional 3513963, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Ref. FG-CE, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos a contar de 24 de agosto 2021.

Vitória, 24 de agosto de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 704710

PORTARIA Nº 081-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei Complementar nº 856/2017 e no Decreto nº 4131-R/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH, a Unidade Executora de Controle Interno (UECI) responsável pelas Unidades Gestoras da SEDH, do FESAD - Fundo Estadual sobre Drogas, do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência e do FEPI - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. As competências da UECI são as estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º. As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente diretamente subordinada a Secretária Estadual de Direitos Humanos.

Art. 4º. Compõem a Comissão Permanente da Unidade Executora de Controle Interno (UECI) os seguintes servidores:

Lucas Ribeiro Gallon - nº funcional 3512963 - Coordenador de equipe.
Luisa Gorayeb Correa Rocha - nº funcional 4448863 - Membro de equipe.
Patricia Raffo Inacio - nº funcional 4448529 - Membro de equipe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da portaria nº 060-S de 21 de maio de 2021, publicada no DIOES em 24 de maio de 2021.

Vitória - ES, 24 de agosto de 2021.
NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 704712

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
CONTRATO Nº 011/2019**

Processo Nº: 2020-MD36R

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)

Contratado: MARIALINA CÔGO ANTOLINI

CPF: 100.221.567-63

Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Individual especializada em comunicação e territorialidades, para compor a Equipe Técnica da Unidade de Gestão do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, **a partir de 11/07/2021.**

Motivo: Em virtude de razões pessoais relevantes e supervenientes da Contratada, que a forçaram a mudar-se do Estado Espírito Santo por tempo indeterminado, ficando a mesma impossibilitada de prestar os serviços junto à Unidade de Gestão de Projeto (UGP) e/ou na sede dos Componentes do Projeto (SEDH, SESP e IASES) ou mesmo realizar viagens aos Municípios abrangidos pelo Projeto.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 79, inciso III, da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 704580

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0369 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **LORENA VALFRÉ** para responder pelo expediente de Gerente da UNIP NORTE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias da titular, sem prejuízo as suas funções de **10/08/2021 a 08/09/2021.**

Vitória (ES), 24 de Agosto de 2021.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 704564

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0370 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KAMILLA OLIVEIRA PEREIRA** para responder pelo expediente de Gerente da UFI, do Instituto de Atendimento Socio-educativo do Espírito Santo, durante o período de férias da titular, sem prejuízo as suas funções de **13/10/2021 a 27/10/2021**.

Vitória (ES), 24 de Agosto de 2021.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 704571

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0371 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no processo E-docs: 2020-C1B01.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes aos processos E-docs: **2020-C1B01**, publicada no Diário Oficial do dia 25/06/2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 24 de Agosto de 2021

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 704574

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0372 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R de 10/03/2016 e considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho para servidores em Estágio Probatório, conforme consta no processo administrativo individual, feitos em conformidade com o Decreto 2554-R, alterado pelo 2624-R de 23 de novembro de 2010;

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL o servidor abaixo indicado, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma dos Art. 38 e Art. 42 da Lei Complementar nº 46/1994.

NOME: RODRIGO PEREIRA RESERVA

CHARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

NÚMERO FUNCIONAL: 2889650

VÍNCULO: 5

ESTABILIDADE: 20/12/2019

Vitória (ES), 24 de Agosto de 2021.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 704700

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL SETUR Nº 001/2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **Edital de Abertura Nº 001/2021**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para os cargo de Técnico de Nível Superior, formações: Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, para atuação na Secretaria de Estado do Turismo, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**.

1. O resultado dos pedidos de reconsideração da Convocação Nº 001/2021 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SETUR Nº 001/2021 encontra-se publicado no site www.selecao.es.gov.br.

Protocolo 704632

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**CONVOCAÇÃO DE ATLETAS EM LISTA DE ESPERA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2021 - BOLSA ATLETA CAPIXABA****PROCESSO: 2020 - BL2FL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Convocar, de acordo com o Artigo 4º, § 7º e § 8º do Decreto 4055-R/2016, atletas em Lista de Espera referente ao Edital 01/2021 - Bolsa Atleta Capixaba, para assinatura do Termo de Adesão.

A lista com os nomes dos atletas em Lista de Espera que deverão assinar o Termo de Adesão encontra-se no site da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SESSPORT), no endereço apresentado abaixo:

<https://sesport.es.gov.br/>

O (A) atleta ou o seu (sua) representante legal terá o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do termo de adesão a contar a partir da data desta publicação.

Horários: 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Local: Secretaria de Esportes e Lazer (SESSPORT), Rua: Coronel Schwab Filho, s/n, Bento Ferreira, CEP: 29.050-780 - Vitória/ES.

Os atletas deverão comparecer conforme datas, local e horários especificados nesta publicação, com os documentos pessoais e com a cópia do extrato bancário ou outro comprovante bancário, onde conste o nome e número do banco, da agência bancária e da conta corrente ou poupança onde deverá ser depositado o benefício, em caso de contemplação.

Preferencialmente contas abertas no Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes, para agilizar o recebimento dos recursos, conforme item 11.5 do edital 01/2021.

Os atletas que não puderem comparecer presencialmente, poderão assinar o termo de adesão através do sistema E-docs, desde que faça contato com a SESPORT através dos telefones (27) 3636-7001 e 3636-7002. A Gerência de Esportes de Formação e Rendimento (GEFR) passará todas as informações necessárias.

Vitória, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 704414

RESUMO DO 7º TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: Município Atílio Vivacqua, CNPJ 27.165.620/0001-37

OBJETO: Doação de bens moveis, para composição da Academia Popular, a ser instalada na Praça Central do Município de Atílio Vivacqua - ES

PROCESSO N.º 2021-VTOVO
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 703918

RESUMO DO 8º TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: Município Fundão, CNPJ 27.165.182/0001-07

OBJETO: Doação de bens moveis, para composição da Academia Popular, a ser instalada no bairro Ozeas, Município Fundão - ES

PROCESSO N.º 2021-32Q74
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 703919

RESUMO DO 9º TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: Município de Vila Pavão, CNPJ 36.350.346/0001-67,

OBJETO: Doação de bens moveis, para composição da Academia Popular, a ser instalada no Parque de Festa do Município de Vila Pavão - ES

PROCESSO N.º 2021-02LDJ
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 703920

RESUMO DO 10º TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: Município Iconha, CNPJ 27.165.646/0001-85

OBJETO: Doação de bens moveis, para composição da Academia Popular, a ser instalada Distrito de Duas Barras, Município Iconha - ES

PROCESSO N.º 2021-G4ZV7
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 703921

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 017/2021

PROCESSO: 2021-DFB4G
REGISTRO: 210159

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER: José Maria de Abreu Júnior.
CPF Nº: 827.096.027-68.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim.

CNPJ: 31.477.367/0001-24
PRESIDENTE: George Martins de Souza Filho.
CPF Nº: 034.659.707-21.

OBJETO: Realização do Projeto "Futebol Total em Terras do Sul do Espírito Santo".

VALOR TOTAL: R\$ 34.986,60 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
10.39.101.27.812.0159.2596 UG: 39.0101 -
GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED:
3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015/2015.

JUSTIFICATIVA: Recursos de Emendas Parlamentares de nº 302/2021, 303/2021 e 305/2021.

VIGÊNCIA: 01/09/2021, sendo finalizado em 01/02/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Aldair Celestino Xavier de Souza
Nº Funcional: 4147561

Pedro Paulo de Souza Nunes
Nº Funcional: 370116

Cássio Felipe Fassarella Guedes
Nº Funcional: 2433940

Vitória, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 704182

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONVÊNIO Nº 021 / 2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal da Serra - ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 021/2020, celebrado para a Reforma do Campo de Futebol Society no Bairro

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

Lagoa de Jacaraípe, município de Serra - ES, até o dia 28 de março de 2022, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO.

Processo: 87716690

Vitória, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 704032

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONVÊNIO Nº 020 / 2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal da Serra - ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 020/2020, celebrado para a Reforma do Campo de Futebol Society no Bairro Morada de Laranjeiras, município de Serra - ES, até o dia 28 de março de 2022, conforme solicitação do Conveniente.

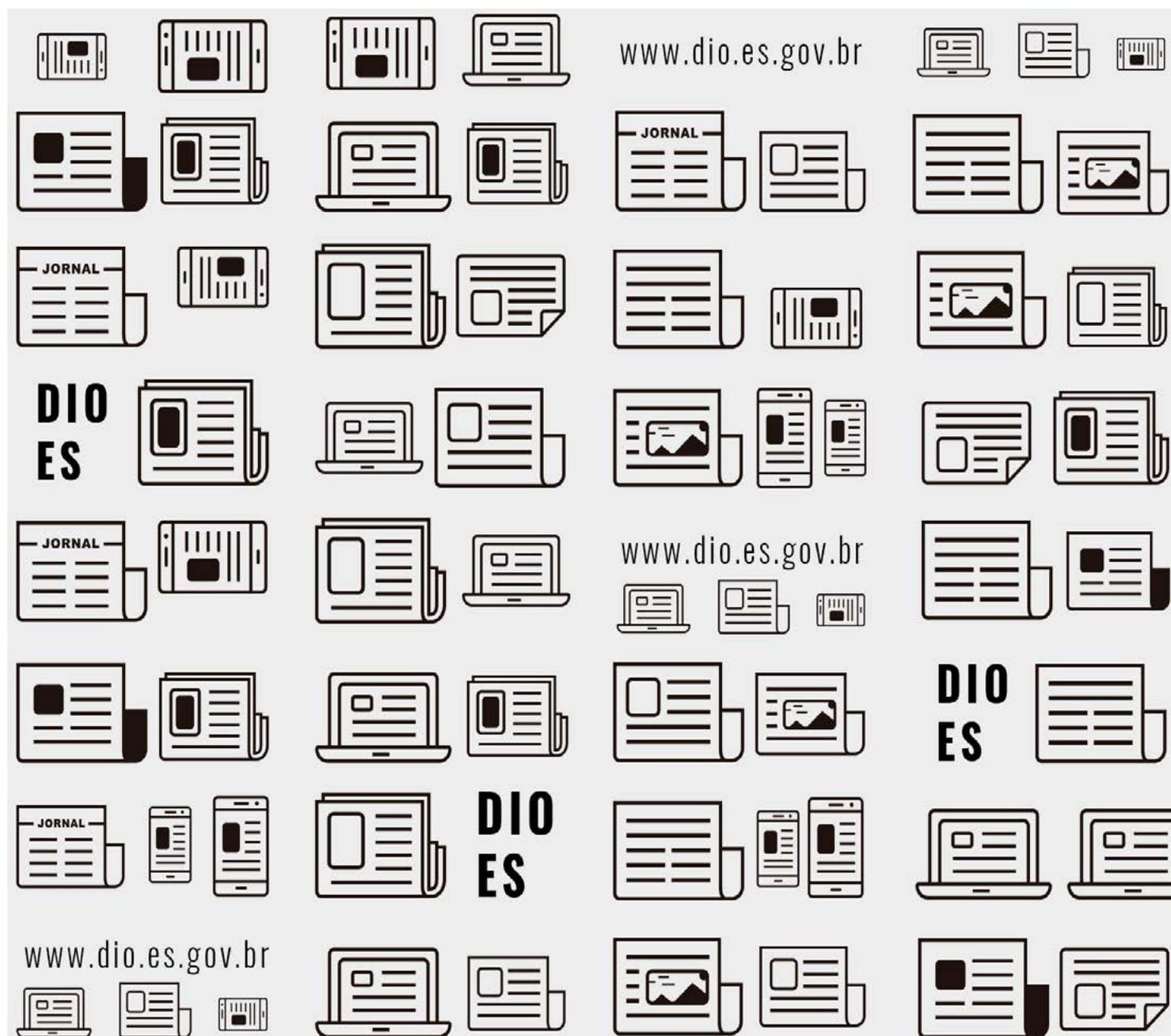
CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO.

Processo: 87716291

Vitória, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 704122





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021

Edição N25.561

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 015/2021.

Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: 2021-X91NB

Objeto: Aquisição de Compressores para o Sistema de Ar Refrigerado e Desumidificador da Sala da Memória, do Palácio Anchieta, unidade administrativa desta Secretaria de Estado do Governo.

Lote I:

Empresa vencedora: Aliles M. Vieira Comércio e Administração de Serviços Me.

Valor total do lote: R\$ 83.248,00.

O Lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 24/08/2021.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130

**KELLY CRISTINA PRATA Pregoeira OFICIAL da
CPL/SEG**

Protocolo 704698

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Nº 2021-ONS6H

Pregão Eletrônico nº 023/2021.

A Comissão de Licitação da Rádio e Televisão do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais torna público, a **SUSPENSÃO**, *sine die* do pregão eletrônico em epígrafe, com base nos termos da LEI Federal nº 8.666/93.

Vitória 24 de Agosto de 2021.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES

Protocolo 704504

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/
Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 2021-9M5P2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
(MÁSCARAS E OUTROS) - DEMANDA COVID 19

Valor Estimado: R\$ 34.817,87

Acolhimento das Propostas: 25/08/21 às 10h -
31/08/21 às 08h

Abertura das Propostas: 31/08/21 às 09h

Abertura da Sessão Pública: 31/08/21 às
09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA,
estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo
tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruher
Pregoeira - UIJM

Protocolo 703944

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/
Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 2021-X9K3K

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL
MÉDICO (FIO DE SUTURA)

Valor Estimado: R\$ 958.312,40

Acolhimento das Propostas: 25/08/21 às 10h -
09/09/21 às 08h

Abertura das Propostas: 09/09/21 às 09h

Abertura da Sessão Pública: 09/09/21 às
09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA,
estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo
tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruher
Pregoeira - UIJM

Protocolo 703949

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/
Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 2021-LRRZG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL
MÉDICO (OPME)

Valor Estimado: R\$ 707.362,75

Acolhimento das Propostas: 25/08/21 às 10h -

10/09/21 às 08h

Abertura das Propostas: 10/09/21 às 09h

Abertura da Sessão Pública: 10/09/21 às 09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 703958

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-PMQX5

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit para Diagnóstico Molecular de Meningite.

Valor estimado: R\$ 100.000,00

Acolhimento de propostas: 26/08/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 10/09/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 10/09/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 24 de agosto de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 704298

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 594/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-7RN8Z

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Placa Óptica de PCR Compatíveis com os Termocicladores ABI 7500, QUANTSTUDIO 5 E QUANTSTUDIO 6 FLEX (THERMO FISHER).

Valor estimado: R\$ 314.620,00

Acolhimento de propostas: 26/08/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 10/09/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 10/09/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 24 de agosto de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 704300

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 595/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-06B1S

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Teste de Hemoglobina "S" em Conjunto com a Locação de Equipamento.

Valor estimado: R\$ 609.600,00

Acolhimento de propostas: 26/08/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 10/09/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 10/09/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 24 de agosto de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 704302

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-WLXRD

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Capacho.

Valor estimado: R\$ 5.000,00

Acolhimento de propostas: 26/08/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 10/09/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 10/09/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o NOVO edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 24 de agosto de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 704305

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2021**

Orgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-7MC32**Objeto:** Aquisição de Cama Hospitalar, para atender mandado judicial da SRSC, em favor de M.Z.**Valor estimado:** R\$5.450,00**Acolhimento das propostas:** 26/08/2021 as 10 horas até 13/09/2021 as 13:00 horas.

Abertura das propostas: 13:01 horas do dia 13/09/2021.

Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 13/09/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gv.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gv.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/2502

Colatina, 24 de Agosto de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 704456**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2021**

Orgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-3ZRRK**Objeto:** Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e juvenil, para atender mandados judiciais da SRSC.**Valor estimado:** R\$ 52.219,95**Acolhimento das propostas:** 26/08/2021 as 10 horas até 13/09/2021 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 13/09/2021.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13/09/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gv.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gv.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/2502

Colatina, 24 de Agosto de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 704460**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2021****Órgão/ Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina**Processo nº 2021-Q0QB2****Objeto:** Aquisição de material para escritório para atender a Farmácia Cidadã de Linhares.**Lote 01****Empresa vencedora:** Cescopel Atacado Distribuidor

Ltda EPP

Valor total: R\$3.216,88**Lote 02****Empresa vencedora:** Humaita Comércio de Papeis e Alimentos EIRELI**Valor total:** R\$6.300,00Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo tel. (27)3717-2501

Colatina, 24 de Agosto de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 704401**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**PARTES:** SRSCI e a empresa:

Strabis Oftalmopediatria e Estrabismo Eireli

OBJETO: Aquisição Consulta Médica e Cirurgia Estrabismo AO, em atendimento à Decisão Judicial nº 0000297-63.2021.8.08. 0069, pac. L.C.S.G.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**PROCESSO:** 2021-38127

Cachoeiro/ES, 24/08/2021

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**Protocolo 704310****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**PARTES:** SRSCI e a empresa:

Kiany Cardoso Nunes

OBJETO: Aquisição de Tratamento com Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo especialistas na técnica ABA, em atendimento à Decisão Judicial nº 0000260-28.2019.8.08.0062, pac. V.B.P.B..**VALOR TOTAL:** R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais)**PROCESSO:** 2021-SVVQ0

Cachoeiro/ES, 24/08/2021

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**Protocolo 704554****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 591/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-F7CB0**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Situação:** SUSPENSO SINE DIE**Informações:** através do e-mail **sesapl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 24 de agosto de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL SESA

Protocolo 704292

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0935/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-DXQ1J
EDITAL: Nº 520/2021
LOTE: 01
OBJETO: POLIMIXINA B, SULFATO 500.000 UI
EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 3.459.015,00
VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 25/08/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 704679

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0925/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-Z8QLS
PREGÃO: Nº 0453/2021
LOTE 01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 12.889.035/0001-02)
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 228.578,80

VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 27/08/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 704716

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0926/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-Z8QLS
PREGÃO: Nº 0453/2021
LOTE 02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 02.814.497/0007-00)
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 151.496,00 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 27/08/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 704718

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0927/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-Z8QLS
PREGÃO: Nº 0453/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.
EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA (CNPJ 35.186.943/0001-35)
LOTE 03
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 403.733,56 (quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e três)
LOTE 05
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 167.960,10 (cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 27/08/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 704720

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0928/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-Z8QLS
PREGÃO: Nº 0453/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.
EMPRESA: NSADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 34.729.047/0001-02)
LOTE 04
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.258.833,70 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos)
LOTE 07
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 553.118,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e dezoito reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 27/08/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 704721

**(* EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
Nº 0921/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-6LK7V
PREGÃO: Nº 0424/2021
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos
EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
 CNPJ 43.940.618/0001-44
LOTE 07

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

OBJETO: Teriparatida 250MCG/ML
VALOR DO LOTE: R\$ 246.533,10
VIGÊNCIA: 24/08/2021 a 23/08/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço
www.compras.es.gov.br.

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção no número do Lote.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 704547

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0086/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

Processo nº **2021-QS300**

Valor estimado: R\$ 1.241.395,20

Acolhimento das propostas: 26/08/2021 às 08:00 até 09/09/2021 às 8h30min

Abertura de propostas: 09/09/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 09/09/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 24 de agosto de 2021
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 704029

HOSPITAL MATERNIDADE
SILVIO AVIDOS

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, **torna sem efeito** a publicação de Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 063/2021 Processo 2021- 19NMH, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/08/2021.

COLATINA 24/08/2021
 ELZIANA P.DA S.DOS SANTOS
 CPL/HMSA

Protocolo 704226

HOSPITAL MATERNIDADE
SILVIO AVIDOS

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, **torna sem efeito** a publicação de Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 067/2021 **Processo** 2021-CBQ1, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/08/2021.

COLATINA 24/08/2021
 ELZIANA P.DA S.DOS SANTOS
 CPL/HMSA

Protocolo 704229

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 090/2021

Processo: 2021-RT0TR

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de material de consumo hospitalar (instrumentos cirúrgicos e outros)

Participação: ME-PP

Início acolhimento de proposta: 25/08/2021 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 08/09/2021 às 09:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 24 de agosto de 2021

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 704313

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **082/2021**

Processo Nº 2021-CCX9W

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Acondicionamento e Embalagem (saco plástico e outro).

Empresa vencedora: AMV COMÉRCIO E ADMINISTRACAO DE SERVIÇOS ME.

- **Lote 01.**

Valor global do lote: R\$ **75.796,92.**

Empresa vencedora: A PETERLI COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTACAO DE SRVIÇOS EIRELI.

- **Lote 02.**

Valor global do lote: R\$ **10.959,84.**

- **Lote 04.**

Valor global do lote: R\$ **30.942,40.**

- **Lote 05.**

Valor global do lote: R\$ **38.143,64.**

Empresa vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME.

- **Lote 03.**

Valor global do lote: R\$ **12.495,34.**

Empresa vencedora: T C I TELOES - LOCACOES LTDA - ME.

- **Lote 07.**

Valor global do lote: R\$ **30.511,53.**

- **Lote 08.**

Valor global do lote: R\$ **153.319,28.**

Empresa vencedora: MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI.

- **Lote 09.**

Valor global do lote: R\$ **59.528,00.**

Lote: 06 - Fracassado.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente cancelado(s) pela Autoridade Competente em 24/08/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna
 Pregoeiro Suplente/HEDS

Protocolo 704228

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA /
Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF
 PROCESSO nº 2021-48CDR
 PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 064/2021
 OBJETO: **Material de Consumo Hospitalar - Bolsa Inalatoria e outros**

ATA nº 0162/2021
 CONTRATADA: **Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me**
 CNPJ: **19.691.725/0001-00**
 LOTES: **01 e 06** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **11.838,96**

ATA nº 0163/2021
 CONTRATADA: **Medevices Produtos Medicos e Hospitalares Ltda Me**
 CNPJ: **24.774.241/0001-56**
 LOTES: **02 e 03** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **18.599,00**

ATA nº 0164/2021
 CONTRATADA: **Vitoria Produtos Hospitalares Eireli**
 CNPJ: **07.630.202/0001-66**
 LOTE: **07** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **6.412,00**

Vigência: 26/08/2021 a 25/08/2022.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

João Luiz Trindade Dornelles
 Diretor Geral /HABF
 Protocolo 704553

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO
001/2021 HOSPITAL MATERNIDADE
SILVIO AVIDOS

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a **REVOGAÇÃO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2021** com base nos poderes que lhe conferem o art.49 da Lei 8666/93 de 21/06/1993, para adequação do Edital.
Processo:2021-3CHG7,
Objeto: Locação de Imóvel Comercial Urbano para Funcionamento do Almoxarifado Central e Patrimônio do HMSA.
 Maiores Informações através do Telefone (27) 2717-2418

COLATINA 24/08/2021
PABLO JOSE MICLOS
 Diretor Geral - HMSA
 Protocolo 704303

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**
 Processo nº: **2021-S4WPK**
 Edital: **Pregão Eletrônico nº 028/2021**
 Objeto: **MESA DE REFEITÓRIO**
 ARP Nº: **0067/2021**
 Lote: 01
 Valor global do Lote: R\$ 6.289,00
 Empresa vencedora: **A P N NASCIMENTO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME**
 CNPJ: **07.086.548/0001-45**

Vigência: 26/08/21 a 25/08/22
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
 Responsável pela assinatura:

FELIPE GOGGI RODRIGUES
 Diretor Geral /HEAC
 Protocolo 704583

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA
 Na publicação feita no Diário Oficial do dia 24/08/2021
Resultado de Licitação
ONDE SE LÊ:
 Pregão Eletrônico Nº 0065/2021
PROC. 2021-HPW62
 Objeto Eletrodo Descartável.

LEIA-SE:
 Pregão Eletrônico Nº 0059/2021
PROC. 2021-WPKGK
 Objeto Papel Higiênico e outros.

Nelzi de Oliveira
 Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 24 de agosto de 2021.
 Protocolo 703925

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo**, torna pública a Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93:
MANDADO JUDICIAL Nº. 0012985-48.2019.8.08.0030.

Objeto: TUTOR LONGO - ÓRTESE METÁLICA CRUROPODÁLICA ADULTO.
Empresa: ORTOPEDIA CAPIXABA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
Total: R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais)
Proc. 2021-2H2XG

Informações: e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158, de 09 às 17h.

Em 24 de agosto de 2021
ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
 Diretora Geral/CREFES
 Protocolo 704101

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo**, torna pública a Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93:
MANDADO JUDICIAL Nº. 0000967-75.2018.8.08.0047

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ANDADOR DE TRANSFERÊNCIA DE MARCHA EXPANSÃO
Empresa: ORTOPEDIA GONÇALVES PEREIRA- ME
Total: R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais)
Proc. 2021-PTRFM

Informações: e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158, de 09 às 17h.

Em 24 de agosto de 2021
ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
 Diretora Geral/CREFES
Protocolo 704289

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
 CAPIXABA -**

**AVISO DE SUSPENSÃO
 DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 107/2021
Processo nº 89601955

A **FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Estadual nº 2458/10, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, haja vista a necessidade de revisão do Termo de Referência.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.
Luciana Lopes Pinheiro
 Pregoeira
 Fundação iNova Capixaba
Protocolo 704669

**AVISO DE SUSPENSÃO
 DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 108/2021
Processo nº 89464001

A **FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Estadual nº 2458/10, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, haja vista a necessidade de revisão do Termo de Referência.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.
Luciana Lopes Pinheiro
 Pregoeira
 Fundação iNova Capixaba
Protocolo 704671

**AVISO DE SUSPENSÃO
 DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 110/2021
Processo nº 89725786

A **FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações,

Lei 10.520/02 e Decreto Estadual nº 2458/10, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, haja vista a necessidade de revisão do Termo de Referência.

Vila Velha, 24 de agosto de 2021.
Luciana Lopes Pinheiro
 Pregoeira
 Fundação iNova Capixaba
Protocolo 704675

**AVISO
 CHAMADA PÚBLICA
 Nº 002/2021**

Processo nº 89753208

A Fundação iNOVA Capixaba, torna pública, nos termos do processo acima, o Edital de procura para locação de imóvel para receber o almoxarifado de medicamentos e material médico hospitalar da Fundação, no município de Vila Velha/ES.

Início do Envio de Propostas:

às 08:00 horas do dia 25/08/21.

Fim do Envio de Propostas:

às 16:59 horas do dia 31/08/21.

Abertura das Propostas:

às 09:00 horas do dia 01/09/21.

As condições de participação, das especificações e requisitos necessários do imóvel, dos documentos, de envio de proposta e demais outras informações, através do site <https://inovacapixaba.es.gov.br/>

Maiores informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou telefone (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 23 de agosto de 2021.
Luciana Lopes Pinheiro
 Presidente - CPL
 Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 704041

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
 Social - SESP -**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-CPP2
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
Processo nº: 2021-QPJFG

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DISPOSITIVOS DE MIRA TERMAL, para fortalecer tecnologicamente a **CIMESP**, da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Meta 01/Etapa 01 do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 904911/2020**, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925722

LOTE UNICO:

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 415.000,00**
 (quatrocentos e quinze mil reais).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 26/08/2021.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às

09h50min do dia 14/09/2021.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min do dia 14/09/2021.

Informações: através do e-mail: cgp2.2020@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1537.

SÔNIA MARIA BARBOZA

Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP

Protocolo 703938

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 038/2021

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2021-TM00J)**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS URBANO E
VAN/MINIBUS.**

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **DRODSKY ÔNIBUS LTDA** com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).**

LOTE 02: teve como vencedora a empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI** com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 206.600,00 (duzentos e seis mil e seiscentos reais).**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **24/08/2021**.
Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) **3636-8852/8612**.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES

Protocolo 704587

ERRATA

PROTOKOLO 701042.

ONDE SE LÊ: 02 de agosto de 2020.

LEIA-SE: 02 de agosto de 2021.

Vitória, 09 de agosto de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE
GERAL DA PMES**

Protocolo 704104

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 082/2021

Órgão: Polícia Civil do Espírito Santo

Processo E-DOCS 2020-75NVD

Objeto: HD EXTERNO

Valor Estimado: R\$ 42.600,00

Acolhimento das propostas: 25/08/2021 às 14:00 h
até 09/09/2021 às 10:50 h

Abertura das propostas: 09/09/2021 às 11:00 h

Abertura da sessão pública: 09/09/2021 às 11:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação

deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: cpl@pc.es.gov.br, telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira

Protocolo 703237

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
nº 006/2021**

E-DOCS Nº: 2021-9VNBW

A POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / PCES, através da CPL torna público, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o "**ADIAMENTO**" da Tomada de Preços nº 006/2021, para nova data agendada abaixo.

Objeto: contratação de serviços de reforma e adequação na 9ª Delegacia Regional de Itapemirim/ES

Valor estimado: R\$ 437.447,54

Entrega de propostas: até dia 10/09/2021 às 09:30 h

Abertura da sessão pública: dia 10/09/2021 às 10:00 h

Local de realização da sessão pública: Avenida Nossa Senhora da Penha, 2.290, 1º andar sala CPL/PCES, Santa Luiza, Vitória/ES

O edital está disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Presidente da CPL/PCES

Protocolo 704116

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 073/2021

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

E-Docs nº: 2021-R5FJV

Objeto Contratação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de cromatografia e espectrometria de massas

Resultado FRACASSADO

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 704174

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 070/2021

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

E-Docs nº 2020-RC2W3

Objeto: contratação de serviço de demolição de rampa e adequação da pavimentação em piso, com fornecimento de material.

LOTE ÚNICO Empresa vencedora K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Global do lote R\$79.990,00 O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/08/2021.

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 704212

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº54/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37 **Processo nº2021-46Z63**

Objeto: Aquisição de material para salvamento em altura. Valor máximo da aquisição: R\$ 202.300,00.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 27/08/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 16/09/2021.

Abertura de propostas: 16/09/2021 às 14h00min.

Abertura da sessão pública: 16/09/2021 às 14h00min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 24/08/2021
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 704599**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº55/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio do FUNREBOM 02.489.503/0001-06 **Processo nº2021-8M8JW**.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção mecânica e estrutural da torre de treinamento em altura da 2ª Cia independente em Aracruz/ES. Valor máximo da contratação: R\$ 116.055,00

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 27/08/2021. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 16/09/2021.

Abertura de propostas: 16/09/2021 às 15h30min.

Abertura da sessão pública: 16/09/2021 às 15h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 24/08/2021
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 704605**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 036/2021. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES CNPJ nº 02.133.636/0001-37, torna público:

Processo nº 2021-8CV96. Objeto: Equipamentos de corte de árvore.

Lote I: Deserto pela primeira vez.

Empresa vencedora do Lote II: Protefix Comercial Ltda. CNPJ nº 11.712.083/0001-68. **Valor global do Lote II:** R\$2.275,00.

Lote III: Fracassado pela primeira vez. O lote II foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 20/08/2021. **Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 24/08/2021
Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES.

Protocolo 704572**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 040/2021 - REEDIÇÃO**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2020-1G6PR

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de diversos tipos de serviços de confecção de chaves com fornecimento de peças e produtos auxiliares para a restrição de acesso, visando atender os Setores desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, Superintendências Regionais de Educação - SRE's localizadas na região da Grande Vitória e Conselho Estadual de Educação - CEE, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

Valor estimado: R\$ 40.887,10**Acolhimento de propostas:** 26/08/2021 às 09:00h**Abertura de propostas:** 10/09/2021 às 09:30h**Abertura da sessão pública:** 10/09/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: licitacao@sedu.es.gov.br - Tel: (27)3636.7829/7826 de 09:00 às 18:00h.

Vitória, 24/08/2021.
Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 704601**AVISO DE LICITAÇÃO****REEDIÇÃO****Pregão Eletrônico:** 041/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2020-Q4JVG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de es-corregadores, gangorras, casinha de boneca, playground, túnel lúdico, basquete infantil, kit vôlei, gol desmontável e gira- gira para as unidades

escolares da rede pública estadual de Ensino Fundamental.

Valor estimado:**Lote 01** - R\$ 2.112,16**Lote 02** - R\$ 2.887,57

Acolhimento de propostas:

26/04/2021 às 08h00min à 10/09/2021 às 09h29min.

Abertura de Propostas:

10/09/2021 às 09h30min.Abertura da Sessão Pública: **10/09/2021 às 10h00min.**

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br e telefones (27) 36367828 / 7858.

Vitória, 24/08/2021

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 704699**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico:** Nº 033/2021**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação- SEDU**Processo:** Nº 2020- H8MH4**Objeto:**

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes no município de São Mateus.

Resultado:**Lote 05** - Empresa Vencedora:**União Sudeste Transportes LTDA-ME****Valor Total - R\$ 643.499,92** (Seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**Lote 08** - Empresa Vencedora:**União Sudeste Transportes LTDA-ME****Valor Total - R\$ 310.206,82** (Trezentos e dez mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos).**Lote 11** - Empresa Vencedora:**União Sudeste Transportes LTDA-ME****Valor Total - R\$ 367.090,22** (Trezentos e sessenta e sete mil noventa reais e vinte e dois centavos).**Lote 13** - Empresa Vencedora:**União Sudeste Transportes LTDA-ME****Valor Total - R\$ 353.426,56** (Trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).**Lotes Fracassados:** 01 e 07**Lotes Desertos:** 03 e 06

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 24/08/2021.

Informações: (27) 3636.7829/7826 licitacao@sedu.es.gov.br

Vitória, 24/08/2021

Thaiz Oliveira Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 704708**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº:** 011/2021**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação**Processo nº:** 2021-F9XH7

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados, de acordo com as disposições do art. 49 da Lei 8.666/93, que fica revogada a Tomada de Preços nº 011/2021. A decisão de revogação encontra-se à disposição na sede desta Secretaria, localizada na Av. César Hilal, 1.111, sala 321, Santa Lúcia, Vitória-ES.

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7691, de 9h às 17h.**Marcelo Coimbra de Resende**

Presidente CPLOSE/SEDU

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 704704

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****nº 0086/2021****A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.****Processo nº** 2021-85FHS**Objeto:** Registro de Preços Exclusivamente a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas para Aquisição de Balança Eletrônica de 300Kg.**Valor Estimado:** R\$26.412,00**Acolhimento de Propostas:** 26/08/2021 às 10h.**Abertura das Propostas:** 09/09/2021 às 10h.**Abertura da Sessão Pública:**

09/09/2021 às 10h.

O certame será realizado por meio "Compras", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 24/08/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 704351

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

11

***AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - **Proposta Comercial** da Concorrência Pública nº 004/2021, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 2020-MMQXN.

Empresas Classificadas:

1)CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Valor Total: R\$ 8.334.316,51 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos);

2)SERRABETUME ENGENHARIA LTDA - Valor Total: R\$ 10.065.211,46 (dez milhões, sessenta e cinco mil e duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos);

Empresa Desclassificada:

1)SD ENGENHARIA LTDA - Valor Total R\$ 8.672.482,24 (oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Vitória, 24 de agosto de 2021

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

***Republicado após recurso.**

Protocolo 704503

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 016/2021.

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER. Processo nº 2020-666J5

Objeto: Contratação de serviços de Outsourcing de impressão.

O Pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO.

Marissol Passos Corrêa

Pregoeira/Incaper

Protocolo 703982

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 005/2021

Órgão: Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Processo nº: 2021-X3921

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS COLETIVOS E TERMINAIS DO SISTEMA TRANÇCOL E DA RODOVIÁRIA DE VITÓRIA PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELA COVID-19 (CORONAVÍRUS)

Lote Único

Empresa Vencedora: Salvador Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 17.330.993/0001-62

Valor Global do Lote: R\$ 6.579.000,00

O referido certame foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 24/08/2021.

Contato: Através do e-mail: **cpl@semobi.es.gov.br** ou, telefone (27) 3636-9608.

Vitória, 24 de agosto de 2021.

KETRIN KELLY ALVARENGA

Pregoeira/SEMOBI

Protocolo 704701

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)

Modalidade: Concorrência Pública Nº 007/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-docs Nº: 2020-D9G3S

Objeto: Reforma e ampliação da EEEFM Getúlio Pimentel Loureiro, localizada no Município de Serra-ES.

O **DER-ES** por meio da CPL-Edificações torna público o aviso de abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas **CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI**, por se tratarem de Empresas de Pequeno Porte em atendimento ao Edital.

Abertura da Sessão Pública Extraordinária: 25/08/2021 (quarta-feira) às 14:00h

Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

Vitória, 24/08/2021

Contato: (27) 3636.2031/2009

Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL/Edificações

Protocolo 704186

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 023/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: 86077732/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação das Vias de Interligação entre as Unidade Prisionais do Complexo Penitenciário do Xuri, localizado em Vila Velha, na área da Secretaria de Estado da Justiça, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR- 01), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES. O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que a empresa/consórcios participantes, na referida licitação, ficam assim classificados:

EMPRESA/CONSÓRCIOS(s) CLASSIFICADO(S):

Class.	Empresas
1.º	ECO Construtora Eireli
2.º	VLZ Construtora Ltda
3.º	Engevil Engenharia Eireli
4.º	Cavalcante Serviços Ltda
5.º	RR Costa Construções Ltda
6.º	Astral Engª Engenharia Eireli
7.º	Freire & Veloso Engenharia Ltda EPP
8.º	Consórcio 3S Serviços de Terraplenagem / Nova Track Construtora Ltda
9.º	Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda
10.º	Adige Arquitetura e Engenharia Ltda
11.º	AL Construções Eireli EPP
12.º	Destak Construtora Incorporadora Ltda
13.º	AGR Construções Eireli
14.º	Brick Engenharia e Comércio Ltda
15.º	Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Eireli
16.º	AMF Engenharia e Serviços Ltda
17.º	Construtora Sudeste Ltda
18.º	Pelicano Construções S/A
19.º	Construsan Serviços Industriais Ltda
20.º	Serrabetume Engenharia Ltda
21.º	PRG Construtora e Incorporadora Ltda EPP

EMPRESA/CONSÓRCIOS(s) DESCLASSIFICADO(S):
As empresas Construtora Patamar Ltda e Mar & Sol Serviços de Construção Civil Eireli foram DESCLASSIFICADAS por não atenderem o item 11.16, alínea "e" do Edital.

As empresas Connect Construções e Incorporações Ltda e SD Engenharia Ltda foram DESCLASSIFICADAS em não atendimento ao item 11.9 do Edital. Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br
Vitória-ES, 24 de agosto de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 704654

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 041/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-GGCHL

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Fruteiras Nova - Lanchonete, sobre o Rio Fruteiras, município de Vargem Alta/ES, com 12,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Valor Estimado: R\$ 677.597,94

Abertura da sessão pública: 30/09/2021 às 10:00h

Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal

Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.

O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.
Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 24 de agosto de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 704659

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 042/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021- GRDVC
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Oriente, sobre o Rio Novo, município de Vargem Alta/ES, com 25,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Valor Estimado: R\$ 1.004.075,99.

Abertura da sessão pública: 05/10/2021 às 10:00h
Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.

O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.
Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 24 de agosto de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 704664

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2020-FJ110

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E ANTEPROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 3ª PONTE DE COLATINA E ACESSOS, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto o **CONSÓRCIO CONSULTEIRA ETEL**, com valor total de **R\$ 1.985.872,44** (hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 704685

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

Contratante: Ceturb/ES.
 Contratada: LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de sociedade de advogados para a Ceturb/ES
 Dispensa de Licitação
 Valor mensal: R\$ 8.051,23 Vigência: 06(seis) meses
 Processo nº: 610/15

Vitória, 23 de agosto de 2021
 Raphael Trés da Hora
 Diretor Presidente

Protocolo 704140

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, comunica a **REABERTURA DE PRAZO** da licitação supramencionada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SANTA RITA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS**, assunto do processo administrativo nº 2020-GWD2K, em razão de ajustes no sistema SIGA. Recebimento dos envelopes: **até às 9h30min do dia 28 de setembro de 2021.**

Abertura dos envelopes: **às 10 horas do dia 28 de setembro de 2021.**

A sessão pública acontecerá na sede da SEDURB, situada à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º e 21º andar, Ed. Ames, Centro - Vitória/ES, local onde o edital retificado poderá ser retirado, de posse de mídia digital ou através dos endereços eletrônicos www.compras.es.gov.br e www.sedurb.es.gov.br. Contato: (27) 3636-5009 ou pelo e-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br

Vitória, 24 de agosto de 2021.

Nettiê Alves Paulo de Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB

Protocolo 704339

**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público o resultado referente à análise e julgamento das Propostas de Preços da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA-DÍQUE E PARQUE LINEAR DO CANAL MARINHO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS**, na forma de execução indireta, sob

regime de empreitada por preço unitário, assunto do processo administrativo nº 2020-CDH4G.

Fica **DESCLASSIFICADA** do certame a proposta da empresa SD ENGENHARIA LTDA por não apresentar o Plano de Execução dos Serviços a serem Executados, conforme item editalício 7.1, letra d.

Ficam **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas, na seguinte ordem de classificação:

1ª) AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$31.398.553,89 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos);

2ª) COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com valor global de R\$35.840.116,66 (trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); e,

3ª) CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A., apresentou o valor global de R\$36.022.669,51 (trinta e seis milhões, vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavo).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação para a interposição de recurso administrativo, em consonância com o disposto no item 12.2.1, "b", do Edital e Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Nº 8.666/93.

Desde já, ficam as empresas convocadas para a sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO das empresas CLASSIFICADAS, que ocorrerá na sede da SEDURB, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º e 21º andar, Centro, Vitória/ES, na data de 14/09/2021, às 10 horas, em caso de não interposição de recurso.

Vitória, 24 de agosto de 2021.

Nettiê Alves Paulo de Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB

Protocolo 704494

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico Nº 005/2021**

Órgão: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-154X2

Objeto: Aquisição de Bens Permanentes - 03 (três) notebooks.

Lote 01

Empresa vencedora: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

Valor global do lote: R\$ 21.999,99

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/08/2021.

Informações: através do e-mail: cpp@sedh.es.gov.br ou tel. (27)3636-1335

24 de agosto de 2021

José Leonardo Barroso Mafra

Pregoeiro CPP/SEDH

Protocolo 704421

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ARP Nº 013/2021**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - UGP

Processo licitatório Nº: 2020-1WD9J

Edital: Pregão Nº 004/2021

Lote 02**Objeto:** DISCO RÍGIDO**Empresa:** BONANZA COMERCIO DIGITAL EIRELI**CNPJ:** 31.260.724/0001-06**Valor global do lote:** R\$199.233,60 (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).**Vigência:** 26/08/2021 a 25/08/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos

Protocolo 704588**Defensoria Pública do Estado - DPES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 35/2021
Processo nº 2850**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 35/2021, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para locação de veículo sem motorista com seguro. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: ALOCAR-LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; Valor total máximo para o LOTE ÚNICO: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).**

Vitória, 24 de agosto de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 704435**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 34/2021****Processo nº 3006**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 34/2021, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de tonner e unidade de imagem das marcas Samsung e Lexmark. **Empresa Vencedora - LOTE 1: TECHRIBOM SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA; Valor total máximo para o LOTE 1: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais); Empresa Vencedora - LOTE 2: EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; Valor total máximo para o LOTE 2: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Vitória, 24 de agosto de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

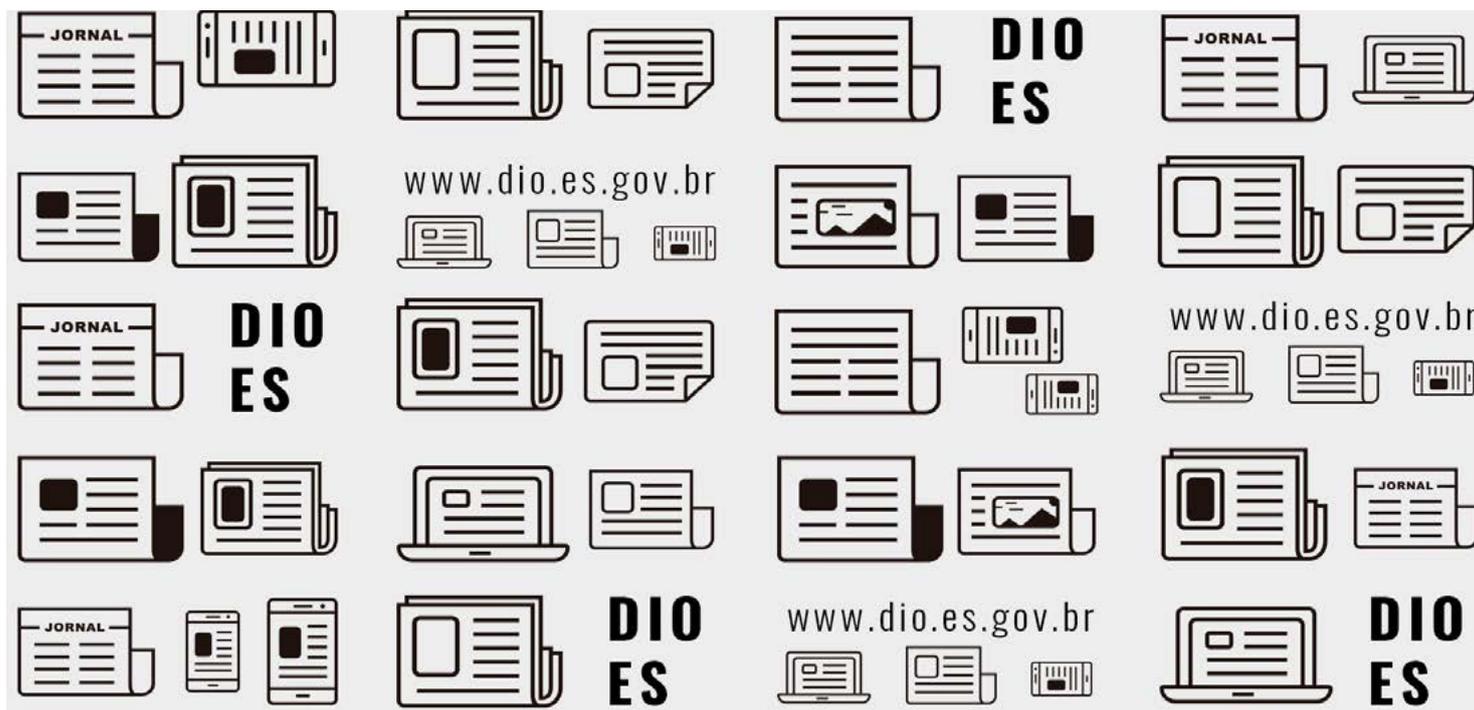
Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 704455**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 24/2021****Processo nº 2340**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 24/2021, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha. **Empresa Vencedora - LOTE 1 e 2: LIDER COMERCIO E SERVIÇO LTDA; Valor total máximo para o LOTE 1: R\$ 6.928,84 (seis mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos); Valor total máximo para o LOTE 2: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); Empresa Vencedora - LOTE 3: AGNES COMERCIAL LTDA; Valor total máximo para o LOTE 3: R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).**

Vitória, 24 de agosto de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 704462



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 861 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, BRUNO PEREIRA DE MEDEIROS, nos dias 08/09/2021 a 10/09/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 704612

PORTARIA DPES Nº 862 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 721 de 14/07/2021, publicada em 15/07/2021, que se refere às férias do defensor público DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA, dos 09/09/2021 a 17/09/2021 para o dia 10/09/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 16 (dezesseis) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 704614

PORTARIA DPES Nº 863 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias do defensor público, LEONARDO ANDRADE CASTRO DE ALMEIDA, nos dias 08/09/2021 a 10/09/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 704618

PORTARIA DPES Nº 864 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.
ALTERAR, a Portaria DPES nº 114 de 02/02/2021, publicada em 03/02/2021, que se refere às férias do defensor público LEONARDO LUNA LUNA, dos 13/10/2021 a 27/10/2021 para os dias 09/09/2021 e 10/09/2021, 13/10/2021 a 15/10/2021, 21/02/2022 a 25/02/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 704619

PORTARIA DPES Nº 867 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, MARIANA ANDRADE SOBRAL, nos dias 30/08/2021 a 03/09/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 13 (treze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 704622

Corregedoria-Geral**PORTARIA CGDP Nº 021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

FAZ SABER, em complementação à Portaria CGDP nº 020/2021, publicada em 24 de agosto de 2021, a todos quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que serão instaladas e realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS**, nas datas, defensorias e modalidades abaixo discriminadas:

Data	Núcleo / Cidade	Defensorias Correicionadas	Modalidade de correição
30 de agosto a 1º de setembro de 2021	Aracruz	Defensoria da Infância e Juventude de Aracruz	Presencial

nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição através do e-mail corregedoria@defensoria.es.def.br.

Vitória-ES, 24 de agosto de 2021.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público Corregedor Geral

Protocolo 704083

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 860 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES Nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE ANA PAULA DE CARVALHO LIMA de 26/08/2021 a 25/08/2023 lotado na 1ª Defensoria de Família e Orfãos e Sucessões de São Mateus, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE GABRIEL HERINGER FREEMAN lotado na 2ª Defensoria Cível de Vila Velha, a partir de 28/07/2021.

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE MURILO BATISTA POMPERMAYER lotado na Defensoria Fazendária de Linhares, a partir de 16/08/2021.

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE PAULA KISSILA CAMATA lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, a partir de 18/08/2021

Vitória, 24 de agosto de 2021.

Ivan Mayer Caron

Coordenador de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 704581

PORTARIA DPES Nº 869 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TAINA SOUZA OLIVEIRA de 30.08.2021 a 29.08.2022 lotada no Central de Atendimento ao Público na Defensoria, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KATLYN GOMES DE JESUS de 24.08.2021 a 23.08.2022 lotada na Defensoria Plena de Bom Jesus do Norte, no turno vespertino.

Vitória, 24 de agosto de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 704687

Poder Judiciário**Comarca do Interior**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS (art. 259 do NCPC)

Nº do processo: 0002111-92.2013.8.08.0004

Ação: Usucapião

Requerente: Narciso José De Oliveira e Maureny Machado De Oliveira

MM. Juiz (a) de direito da Anchieta - 1º VARA do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

1 - Dar publicidade a todos que presente edital virem que fica (m) devidamente intimados (s) **Hildephan Marvila E Silva e Marilza Brito E Silva**, atualmente em lugar inserto e não sabido, para informarem se há interesse na causa.

2 - Dar publicidade a todos que o presente edital virem que fica (m) devidamente citado (s) os interessados incertos ou desconhecidos, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

BEM

Bem (ns): Um lote de terreno situado na Rua Desembargador Josias Soares, nº 144, medindo 14m de frente para a rua Desembargador Josias Soares, 14m de fundos com Rua Projetada, 17m pelo direito com o lote nº 3, e, pelo lado esquerdo com o restante do lote desmembrado nº 4º atual Igreja de São Pedro) localizado na Rua Desembargador Josias Soares, 144, centro, nesta cidade, totalizando uma área de 200234 m2.

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

ADVERTÊNCIAS

A - **PRAZO**: O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze)** dias, finda a dilação assinada pelo juiz;

B - **REVELIA**: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis. Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

Protocolo 704495**Publicações de Terceiros****COMUNICADO**

AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do Processo nº 29913012, LAR-GSIM/CRSS/nº 17/2021/Classe IV para atividade de Aterro Sanitário de Resíduos Classe IIA e IIB (não perigosos), no município de Aracruz-ES.

Protocolo 692710**COMUNICADO**

A Suzano S.A., inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47, torna público que obteve do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 1492/2021, para a atividade de Silvicultura com plantio de 144,58 hectares de eucalipto na Fazenda Dois Irmãos no município de Aracruz - ES.

Protocolo 699408

JOÃO ROSALVO DOS SANTOS ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA), através do Processo Nº 17.116/2021, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de triagem, prensagem, armazenamento e comercialização de resíduos recicláveis Classe II e Classe I (sucatas metálicas, ferrosas, alumínio, cobre, baterias e refrigeradores usados), no bairro Carlos Germano Naumann, Colatina-ES.

Protocolo 701255**Comunicado**

"**Alexssandro Pivetta**", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **9551/2021** Licença Municipal Simplificada para atividade de Terraplanagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na Localidade de Várzea Alegre - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 701556**COMUNICADO**

POSTO CARABEL LTDA, CNPJ 27.377.753/0002-58", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 48688142, Licença de Operação Corretiva n.º 25/2021 para Posto de Revenda de Combustíveis na localidade da Rod. Dario Salvador, s/n, km 17, Bairro Córrego Moacyr, no Município de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 701607**COMUNICADO**

MARMORE E GRANITO STA. TEREZINHA LTDA. torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfredo Chaves - SEMAB, através do processo nº 5984/2021, Licença Municipal Ambiental Prévia - LMAP, e Licença Municipal Ambiental de Instalação - LMAI para atividade de CORTE E ACABAMENTO/APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS E/OU POLIMENTO MANUAL OU SEMIAUTOMÁTICO, QUANDO EXCLUSIVOS, na localidade de Cajá-Cachoeira Alta, Município de Alfredo Chaves - ES.

Protocolo 701869**COMUNICADO**

FRIGOMIX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que **REQUEREU** da SEMMA/PMVV através do processo nº 43557/2021, Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada, COD 15.20(I), situada na Rua Divinolândia, nº 279, Jardim Marilândia - Vila Velha/ES.

Protocolo 702774

FLMC PARTICIPAÇÕES S.A.
(**Sociedade Anônima de Capital Fechado**)

NIRE 32 3 0003519 1

CNPJ: 25.075.130/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam todos os acionistas da Companhia **FLMC PARTICIPAÇÕES S.A** devidamente convocados, na forma do art. 132 da LSA e Art. 22 do Estatuto Social, para realização de uma "**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** cumulada com **EXTRAORDINÁRIA**" a ser realizada no dia **06/09/2021 (segunda-feira), às 09:00 h**, na sede da Companhia, para deliberação acerca dos seguintes assuntos:

ORDENS DO DIA**I - Em Assembleia Geral Ordinária:**

(a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020;

(b) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos;

II - Em Assembleia geral Extraordinária:

(a) Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2021/2023 e fixação das respectivas remunerações.

Serra ES, 20 de agosto de 2021.

Márcia Soares Zamprogno

Diretora

Protocolo 703041

OPTA INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iconha, através do processo 007342/2021, Licença Municipal Ambiental de Regularização, Nº 006/2021, com validade de 4 anos, para a atividade de "OFICINA MECÂNICA SEM PINTURA", no endereço: Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Tocaia, Iconha-ES

Protocolo 703044

COMUNICADO

CJ-LogLtda, CNPJ: 41.586.977/0001-10, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 45998/2021, a Licença 145/2021 (LMS), para a atividade de "Organização Logística do Transporte de Cargas e Armazéns Gerais", (COD. 22.08), na localidade de Nova América, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 703137

VITÓRIA APART HOSPITAL S.A
CNPJ: 02.209.094/0001-39 - NIRE:
32.3.000.2482.3

Extrato de ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Vitória Apart Hospital S.A, realizada em 09 de agosto de 2021, às 10h, na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001. **Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** a lavratura da ata em formato de sumário, conforme faculta o art. 130 §1º da Lei das S.A.; **(2)** aprovar as contas da administração, o relatório anual da administração consubstanciado nas demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(3)** a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (1)** a alteração do objeto social da Companhia; **(2)** a abertura de nova filial da Companhia a ser localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo; **(3)** a alteração da competência para abertura, alteração e extinção de filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos da Companhia, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia; **(4)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(5)** a autorização para os administradores da Companhia tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos para a efetivação das deliberações acima, caso aprovadas. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária: (1.1)** Aprovar, por unanimidade dos votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da ata na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A. **(1.2)** Aprovar, por unanimidade de votos válidos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Administração, incluindo o Relatório Anual da Administração consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **(1.3)** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor negativo de R\$ 4.378.447,10 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), o qual foi integralmente destinado à conta

de prejuízos acumulados da Companhia. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (1.4)** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a alteração do objeto social da Companhia para incluir: (1) a atividade de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; (2) serviços de quimioterapia; (3) serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; (4) serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; (5) serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; (6) serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; e (7) serviços de hemoterapia. **(1.4.1)** Tendo em vista o quanto deliberado no item 6.4 acima, o art. 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades não vedadas por lei: (a) prestação de serviços hospitalares, como hospital geral, sem limitação de especialidades, compreendendo, mas não se limitando ao: funcionamento de centros cirúrgicos, laboratórios de análise clínicas e patológicas, centro radiológico, centro de fisioterapia, unidade de terapia intensiva e internação, em todas as especialidades médicas; (b) importação, por conta própria, de equipamento médico - hospitalares para consumo próprio, bem como de medicamentos para utilização no desempenho de suas atividades; (c) exploração e fomento de pesquisas científicas em todas as áreas da medicina; (d) administração, locação e exploração de seus próprios bens; (e) participação no capital social de outras sociedades prestadoras de serviços médicos; (f) exploração de restaurantes, cafés, estabelecimentos comerciais em suas dependências; (g) exploração de estacionamento para veículos em suas dependências; (h) exploração de usina termelétrica e geração de energia para consumo próprio e eventual comercialização do excedente; (i) médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; (j) médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; (k) médica ambulatorial restrita a consultas; (l) de enfermagem; (m) de profissionais de nutrição; (n) atividades de psicologia e psicanálise; (o) atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; (p) serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; (q) serviços de quimioterapia; (r) serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; (s) serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; (t) serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; (u) serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; e (v) serviços de hemoterapia. **(1.5)** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a abertura de nova filial da Companhia a ser localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Leitão da Silva, nº 981, Bloco 2, Térreo, CEP 29.046-010, a qual desenvolverá as mesmas atividades da matriz e não terá capital social destacado. **(1.6)** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a alteração da competência para abertura, alteração e extinção de filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

e outros estabelecimentos da Companhia, a qual passa a ser da Diretoria da Companhia, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Serra, Estado de Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, 591, Boa Vista II, CEP 29161-001. Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, alterar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos, em qualquer localidade, no território nacional ou no exterior.**" (1.8) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a consolidação do Estatuto Social, que, observadas as alterações aprovadas nesta Assembleia, passará a vigorar conforme a redação constante no **Anexo II** da presente ata. (1.9) Autorizar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários, para fins de implementar o quanto aprovado na presente Assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Arquivada na JUCEES sob o número 20210929170 em 19.08.2021.

Fábio Minamisawa Hirota

Diretor Presidente

Protocolo 703197

COMUNICADO

Julio Cesar Coteletti, CPF: 719.657.857-00, localizado em Rio Bonito, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 006616/2021, a Licença Municipal de Operação, para Atividade de Fabricação de Ração Balanceada, na localidade de Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 703249

COMUNICADO

Julio Cesar Coteletti, CPF: 719.657.857-00, localizado em Rio Bonito, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 006613/2021, a Licença Municipal de Operação, para Atividade de Avicultura de Postura, na localidade de Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 703250

COMUNICADO

Julio Cesar Coteletti, CPF: 719.657.857-00, localizado em Rio Bonito, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 006615/2021, a Licença Municipal Simplificada, para Atividade de Classificação de Ovos, na localidade de Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 703257

COMUNICADO

Eduardo Stuhr, portador do CPF nº: 282.910.267-34, domiciliado em Av. Frederico Grulke, Centro, município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 007688/2021, a

Licença Municipal de Operação - LMO, para atividade de compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias, na localidade de Zona Rural, Estrada Beira Rio - Cavalinho Bahio, km 1,5, município de Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 703276

TIME NOW ENGENHARIA S/A

CNPJ 01.208.413/0001-29

NIRE 32300029345

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 08 de junho de 2021, às 10:00h, na sede da Companhia, estabelecida na Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 115, bairro Enseada do Sua, na cidade de Vitória/ES, CEP 29050-370. **IV. ORDEM DO DIA:** a) **Aumento de investimento em sociedade controlada** b) **Assuntos gerais de interesse da Companhia.** CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 09:13 SOB Nº 20210646705. PROTOCOLO: 210646705 DE 01/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:12104719000. NIRE: 32300029345.TIME NOW ENGENHARIA S/A.

Protocolo 703339

TIME NOW ENGENHARIA S/A

CNPJ 01.208.413/0001-29

NIRE 32300029345

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 22 de fevereiro de 2021, às 10:00h, na sede da Companhia, estabelecida Avenida Rio Branco, 1383, 1º Pavimento, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-643. **IV. ORDEM DO DIA:** 1. **Eleição de novos Diretores;** 2. **Destituição de Diretor;** 3. **Unificação do mandato da Diretoria da Companhia.** CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021 11:34 SOB Nº 20210569360. PROTOCOLO: 210569360 DE 01/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:12105122228. NIRE: 32300029345.TIME NOW ENGENHARIA S/A.

Protocolo 703341

TIME NOW ENGENHARIA S/A

CNPJ 01.208.413/0001-29

NIRE 32300029345

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de junho de 2021, às 9:00h, na sede da Companhia, estabelecida na Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 115, bairro Enseada do Sua, na cidade de Vitória/ES, CEP 29050-370. **IV. ORDEM DO DIA** a) **Aquisição de participação na empresa DERSALIS BRASIL INOVAÇÕES EM SAÚDE LTDA;** b) **Aquisição de participação na empresa INDUSTRIALL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;** c) **Aquisição de participação na empresa EPIX ENGENHARIA LTDA;** d) **Aquisição de participação na empresa AI ROBOTS INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA;** e) **Aquisição de participação na empresa CONSTRUCT IN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS PA;** f) **Assuntos gerais de interesse da Companhia.** CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021 08:55 SOB Nº 20210711019. PROTOCOLO: 210711019 DE 14/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:12105113130. NIRE: 32300029345.TIME NOW ENGENHARIA S/A.

Protocolo 703344

COMUNICADO

Julio Cesar Coteletti, CPF: 719.657.857-00, localizado em Rio Bonito, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que requereu da SECMM, através do processo nº 006617/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Compostagem de resíduos orgânicos, na localidade de Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 703437

COMUNICADO

THOMAZINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI torna público que obteve da SMMA, através do processo nº 11522/2020, Licença Municipal Única para Atividade Terraplanagem na localidade Recanto Casa de Santiago, Cabeceira de Nova Valsugana, Caravaggio, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 703491

"Viva Frangos LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11.708/2021, a Licença Municipal de Regularização nº 268/2021, para a atividade de "Avicultura de corte", situada na localidade de Alto Norte - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 703672

"DANIEL SOUSA PEREIRA FILHO EIRELI, torna público que OBTEVE da SEMMA de Montanha/ES, através do processo nº 141 a Licença Ambiental Prévia e de Instalação (LP e LI) para a atividade de EXTRAÇÃO DE AGREGADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (areia e argila) na Fazenda Paquetá, Localizada no Córrego da Montanha, Montanha/ES."

Protocolo 703685

COMUNICADO

Ivo Cabral de Almeida, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 2655/2021, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem no Córrego Nossa Senhora das Graças, Iúna-ES.

Protocolo 703851

TIME NOW ENGENHARIA S/A

CNPJ 01.208.413/0001-29

NIRE 32300029345

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 07 de maio de 2021, às 10:00h, na sede da Companhia, estabelecida na Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 115, bairro Enseada do Sua, na cidade de Vitória/ES, CEP 29050-370. **IV. ORDEM DO DIA:** a) Proposta de distribuição de dividendos intermediários relativos ao 1º trimestre de 2021; b) Assuntos gerais de interesse da Companhia. CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 09:12 SOB Nº 20210646519.PROTOCOLO: 210646519 DE 01/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:12104718909. NIRE: 32300029345.TIME NOW ENGENHARIA S/A.

Protocolo 703875

CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO S/A

CNPJ Nº. 31.488.208/0001-25

NIRE Nº. 32300032508

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 01/07/2021 - ata resumida

Data, Hora e Local: 01 de julho de 2021, às 10:00

horas, à Rua Madeira de Freitas, nº 44, Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-320.

Presenças: Presença dos acionistas representando a totalidade de 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas no livro presença de acionista, em atendimento a convocação por carta convite datada de 15 de junho de 2021, a saber: Walter Luiz Dalla Bernardina, Rowena de Castro Dalla Bernardina e São Bernardo Apart Hospital S/A, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Leonan Tofoli e por sua Diretora Secretária Elaine Aparecida Ronconi.

A Assembleia atendeu a todas as formalidades legais.

Mesa: Walter Luiz Dalla Bernardina - Presidente.
Rowena de Castro Dalla Bernardina - Secretária.

Ordem do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório de Administração relativo aos negócios sociais da Companhia no exercício social de 2020, bem como as Demonstrações Financeiras respectivas, Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **2)** Deliberar sobre a destinação do resultado líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **3)** Fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria da Companhia.

Publicações: O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social de 2020 foram publicados no jornal A Tribuna (dia 28 de março de 2021) e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 29 de março de 2021.

Deliberações: Decidiram os acionistas:

1) Em relação ao item (1) da Ordem do Dia, os acionistas tomaram conhecimento e aprovaram, por unanimidade dos votos manifestados, sem quaisquer emendas e/ou ressalvas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório da administração, bem como tomaram conhecimento do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

2) Em relação ao item (2) da Ordem do Dia, tendo em vista a inexistência de lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os acionistas aprovaram a não distribuição de dividendos.

3) Em relação ao item (3) da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos manifestados, sem quaisquer emendas e/ou ressalvas, a fixação da remuneração dos Diretores da Companhia no montante global de R\$ 467.327,88 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, que deve vigorar até a data da realização da assembleia geral ordinária da Companhia que vier a deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, depois de lavrar a presente ata, na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

Assinaturas: Walter Luiz Dalla Bernardina - Presidente, Rowena de Castro Dalla Bernardina - Secretária. Acionistas: São Bernardo Apart Hospital S/A, representada por seu Diretor Administrativo Leonan Tofoli e Diretora Secretária Elaine Aparecida Ronconi; Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina.

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 01/07/2021, com certificado de registro em 26/07/2021 14:03 sob n.º 20210791837, protocolo n.º 210791837 de 26/07/2021, código de verificação 12105369886.

Protocolo 703922

SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A
CNPJ/ME 07.039.651/0001-34
NIRE 32300027776

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021 - ATA
RESUMIDA**

Data, Hora e Local: Em 01 de julho de 2021, às 9 horas, realizada de maneira virtual, via plataforma Zoom, conforme previsto no Edital de Convocação e nos termos do art. 124 da Lei 6.404 de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Mesa: Presidente: Sr. Walter Luiz Dalla Bernardina; Secretário: Claudio Fabricio Lima.

Convocação: Edital de Convocação publicado nos dias 22, 23 e 24 de junho no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo (páginas 5, 4 e 3, respectivamente) e no jornal A Tribuna (páginas 2, 2 e 1, respectivamente), conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

Documentos Relacionados: as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras"), o relatório da administração e os pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, todos relativos às Demonstrações Financeiras foram publicadas em 14 de maio de 2021 no Jornal A Tribuna e no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo.

Presença: Presentes acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações com direito de voto da Companhia, representando quórum superior ao exigido para a instalação desta Assembleia Geral, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A.

A Assembleia atendeu a todas as formalidades legais.

Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas de Notas Explicativas, Relatório dos Administradores, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) Fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Decidiram os acionistas:

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia, os acionistas tomaram conhecimento e aprovaram, por unanimidade dos votos manifestados, sem quaisquer

emendas e/ou ressalvas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório da administração, bem como tomaram conhecimento do parecer dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, tendo em vista a inexistência de lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os acionistas aprovaram a não distribuição de dividendos.

Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos manifestados, sem quaisquer emendas e/ou ressalvas, a fixação da remuneração dos Diretores da Companhia no montante global de R\$ 434.669,28 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, que deve vigorar até a data da realização da assembleia geral ordinária da Companhia que vier a deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021.

Lavratura da Ata: Os Acionistas que participaram por meio da plataforma Zoom são considerados signatários desta ata e do respectivo Livro de Presença de Acionistas, sendo certo que o seu registro em ata foi realizado pelo Secretário desta Assembleia Geral Ordinária. Os Acionistas que participaram via plataforma Zoom autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia Geral Ordinária para os devidos fins de direito.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, depois de lavrar a presente ata, na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **Mesa: Presidente:** Walter Luiz Dalla Bernardina; e **Secretário:** Claudio Fabricio Lima. **Acionistas:** Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina.

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 01/07/2021, com certificado de registro em 26/07/2021 14:01 sob o n.º 20210790261, protocolo n.º 210790261 de 26/07/2021, código de verificação 12105369819.

Protocolo 703923

GRANLUX - GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME, CNPJ 13.763.579/0001-96, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo n.º 27370/2021, as Licenças LMI, LMP e LMO, para a atividade de "Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático" na localidade Rua 02, lote 5, CIVIT I, município da Serra-ES.

Protocolo 704021

A IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A inscrita Sob o CNPJ: 15.811.119/0001 - 11 torna Público que requereu na SEMAG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS , da Estação de Telefonia a ser Localizada a Rua Eudácio Ferreira Santana S/Nº - Jabarai - Guarapari - ES , a através do Processo n.º 18481/2021.

Protocolo 704058

COMUNICADO

Halecson Stinguel, CPF: 072.074.537-36, localizado na Virada, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 002733/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Fabricação de conserva e/ou semi-conservas de ovos, na localidade da Virada, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 704073

COMUNICADO

Raul Deschivone, torna público que **requereu** à SEMMA a Licença Ambiental de Regularização, para Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, situada na Rua Elpidio Quintino (Beira Rio), Centro, Vargem Alta - ES.

Protocolo 704077

PORTOCEL - Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A.

CNPJ/MF nº 28.497.394/0001-54 - NIRE 32.300.020.640

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de Abril de 2021

1. Data, Horário, Local: Realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2021, às 10h00 na sede da acionista Portocel - Terminal Especializado de Barra do Riacho S. A. ("Companhia"), localizada no Caminho da Barra do Riacho, S/N, Aracruz - ES. **2. Convocação e Quorum:** Dispensada as formalidades de publicação de anúncios de convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76 ("LSA"), conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presenças". **3. Mesa Diretora:** Presidente: **Sr. Wellington Ângelo Loureiro Giacomini**; e Secretário: **Sr. Adermo Oscar Costa**. **4. Documentos submetidos à Assembleia Geral Ordinária:** Relatório da administração e demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal "A Tribuna", ambos em, 16/03/2021. **5. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e votar em assembleia geral **ordinária** sobre **(a)** o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(b)** a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos; **(c)** a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **(d)** a Tabela Anual de Alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria; e em assembleia geral **extraordinária** sobre **(e)** o aumento do capital social da Companhia; **(f)** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em virtude do aumento do capital social; **(g)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(h)** distribuição de dividendos intermediários **(i)** aprovação do investimento para atender ao novo cliente; **(j)** a eleição dos Conselheiros. **6. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas presentes decidiram: **Em assembleia geral ordinária:** (a) Aprovar, por unanimidade de votos, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta da Administração de distribuição de dividendos e de

destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (c) Aprovar, por unanimidade de votos, que os Administradores da Companhia e Conselheiros de Administração, representantes das acionistas, não farão jus à remuneração para o exercício; (d) Aprovar a Tabela Anual de Alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria. **Em assembleia geral extraordinária:** (e) Aprovar, por unanimidade de votos, o aumento do capital social; (f) Aprovar, em consequência da deliberação acima, relativa ao aumento do capital social da Companhia, a modificação do artigo 5º do Estatuto; (g) Aprovar a consolidação do Estatuto Social; (h) Aprovar, por unanimidade de votos a distribuição de dividendos; (i) Aprovar o investimento para atender ao novo cliente; (j) Os Diretores decidiram eleger os membros do Conselho: Carlos Aníbal Fernandes de Almeida Junior, Walner Alves Cunha ; Vitor Alderico de Menezes Marques. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada. JUCEES nº 20210606363 em 10/08/2021. Protocolo 210606363 em 21/07/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 704146

PORTOCEL - Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A.

CNPJ/MF Nº 28.497.394/0001-54 - NIRE 32.300.020.640

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2021

1. Data, Horário, Local: Realizada no dia 11 de março de 2021, às 10h00 na sede da Portocel - Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A. ("Companhia"), localizada no Caminho da Barra do Riacho, S/N, Aracruz - ES. **2. Convocação e Quorum:** Dispensada as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa Diretora:** Presidente: **Sr. Carlos Anibal Fernandes de Almeida** e Secretário: **Sr. Vitor Alderico de Menezes Marques**. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e votar sobre **(a)** o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e a submissão dos referidos documentos à apreciação da Assembleia Geral da Companhia; **(b)** a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos, bem como a sua submissão à apreciação da Assembleia Geral da Companhia; **(c)** a recomendação à Assembleia Geral da Companhia de aumento do capital social da Companhia, nos termos do artigo 169, § 1º da Lei das S.A.; **(d)** a recomendação à Assembleia Geral da Companhia de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em virtude do aumento do capital social; **(e)** a recomendação à Assembleia Geral da Companhia de distribuição de dividendos intermediários a conta de Reserva de Lucros; **(f)** a recomendação à Assembleia Geral da Companhia para aprovação do investimento para atender ao novo cliente; **(g)** analisar, discutir e deliberar sobre a eleição da Diretoria. **5. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem reservas e/ou ressalvas, decidiram: (a) Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) Aprovar, nos termos do artigo

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

18, "c" do Estatuto Social da Companhia, a proposta da Diretoria, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral da Companhia, de distribuição de dividendos e de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (c) Os Conselheiros presentes recomendam **à Assembleia Geral da Companhia** aumentar o capital social, nos termos do artigo 169, § 1º, da Lei das S.A; (d) Em consequência da deliberação acima relativa ao aumento do capital social da Companhia, os Conselheiros presentes recomendam à Assembleia Geral da Companhia, a aprovação da modificação do artigo 5º do Estatuto; (e) Aprovar, nos termos do artigo 17, "b", do Estatuto Social da Companhia, a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária para deliberar acerca das matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, conforme aplicável; (f) Investimento para atender novo cliente e em função do aceite para assinatura do contrato, deliberam por encaminhar à Assembleia Geral da Companhia a recomendação para aprovação do investimento para atender ao novo cliente; (g) Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem reservas e/ou ressalvas, decidiram reeleger os atuais membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, contados da presente data, nos termos do Parágrafo Primeiro do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, a saber: Adermo Oscar Costa e Wellington Ângelo Loureiro Giacomini. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram suspensos os trabalhos e aprovada pelos Conselheiros. Ass.: Carlos Anibal Fernandes de Almeida - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração, Vitor Alderico de Menezes Marques - Secretário da Mesa e membro do Conselho de Administração e Pablo Francisco Gimenez Machado - membro do Conselho de Administração. JUCEES nº 20210482605 em 27/07/2021. Protocolo 210482605 em 31/05/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 704151

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021**

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 20/08/2021 as 17:30h realizou a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 06/2021, objetivando aquisições de medicamentos, para atendimento ao SUS. Lote 1 foi fracassado. A empresa vencedora foi: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Lote 2. Valor total de R\$ 11.323,00 (Onze mil, trezentos e vinte e três reais), portador do CNPJ sob nº. 44.734.671/0001-51. Processo está adjudicado e homologado pela autoridade competente. Mais informações acesse o site: www.santacasaguacui.com.br.

Guaçuí, ES, 25 de agosto de 2021.

Sr. Geraldo Bruno Alves
Pregoeiro - SCMG

Protocolo 704168

**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420
COMUNICADO**

Alexandre Chagas 07503303760 torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 5292/2021, a Licença Municipal de Regularização (LMR)

para a atividade de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores no município de Rio Bananal.

Protocolo 704239

COMUNICADO

"APOIO ANDAIMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA", CNPJ nº 20.122.847/0001-56, torna público que REQUEREU da SEMMA a Licença Municipal de Operação, para a atividade de "ARMAZENAGEM, MANUTENÇÃO E ALUGUEL DE ANDAIMES", com inscrição imobiliária 011.3.071.1044.001, na localidade de Rua Atalydes Moreira de Souza, s/n, CIVIT I, Município de Serra, ES. CEP: 29.168-055.

Protocolo 704261

Estado do Espírito Santo - Poder Judiciário Serra - 6a Vara Cível - Fórum Des. Antônio José Miguel Feu Rosa av. Carapebus, nº226 São Geraldo, Serra-ES - CEP 29163-392 - Edital de Citação - Prazo de 30 Dias - Nº do Processo: 0026293-05.2016.8.08.0048. Ação: 7 - Procedimento Comum Cível. Requerente: Rede de Atend. Integrado a Criança e ao Adolesc. Rede Aica. Requerido: Banestes SA Banco do Estado do Espírito Santo e Posto de Combustíveis Vitória Ltda. MM. Juiz(a) de Direito da SERRA - 6a Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. Finalidade: Dar Publicidade a Todos que o Presente Edital Virem que fica(m) devidamente Citado(s): Requerido: Posto de Combustíveis Vitória Ltda, CNPJ: 10.919.679/0001-70; atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação. Advertências: a) Prazo: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado, b) Revelia: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis. c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei. Serra-ES, 28/06/2021. Ana Maria Rufino - Chefe de Secretaria. Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas.

Protocolo 704372

COMUNICADO

SEMA - SONDAGENS MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI. Torna público que REQUEREU junto ao IEMA a Licença de Operação para pesquisa Mineral (LOP), Através do processo nº 89761057, e ANM nº 896.104/2018. Para extração de Rochas para fins ornamentais, na fazenda da Barra, Localidade de Barro Branco, distrito de Santa Angelica, Zona Rural, no Município de Alegre - ES.

Protocolo 704394

CENTRO AUTOMOTIVO LAURO FIORESE LTDA ME, torna público que requereu do SEMMA, através do processo nº 45965/2021, Licença LMS, para atividade de Reparação, Retífica, Lanternagem E /Ou Manutenção De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Mecânicos Diversos, Inclusive Motores Automotivos, Com Pintura Por Aspersão, Incluindo Oficinas Mecânicas código (5.08), na localidade de Jardim Colorado, Vila Velha-ES.

Protocolo 704488

Balanças

COMUNICADO

A empresa Pedras São João Ltda, CNPJ nº 14.526.026/0001-82, torna público que **requereu** à SEMMA, através do processo nº 098/2011, a Licença de Instalação - LI (Ampliação), para atividade código

3.04- desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, com endereço na estrada São João x Oriente, s/n, Distrito de Jaciguá, Vargem Alta - ES.

Protocolo 703865

SERTRADING S.A. E CONTROLADAS

CNPJ/MF nº 03.748.067/0001-05

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Balanças Patrimoniais

Ativos	Nota explic.	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Circulantes		41.333	60.506	1.303.693	838.655
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.511	2.129	238.553	53.293
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	10.749	23.585
Contas a receber	5	33.202	25.743	407.499	274.865
Estoques	6	-	-	487.001	332.283
Subvenções governamentais - FUNDAPE a realizar	2.19	2.531	1.541	16.885	13.000
Impostos e contribuições a recuperar	7	829	780	107.909	76.836
Instrumentos financeiros derivativos		6	298	28	298
Adiantamentos	8	188	29.191	8.298	49.033
Adiantamento de dividendos		-	-	5.324	-
Outros ativos		66	824	21.447	15.462
Não Circulantes		91.897	161.143	37.469	146.631
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	54	54
Impostos diferidos ativos	24	3.321	2.800	16.862	16.129
Imp. e contr. a recuperar	7	-	-	722	54.951
Partes relacionadas	9	2.491	10.961	1.509	47.189
Depósitos judiciais		-	-	2.395	514
Investimentos	10	85.244	145.747	-	-
Ativos mantidos para venda		-	-	8.364	8.364
Outros ativos		-	-	795	-
Direito de uso de arrendamentos	11	525	1.312	1.777	2.637
Imobilizado	12	13	26	957	1.195
Intangível	13	303	297	4.034	15.598
Total dos Ativos		133.230	221.649	1.341.162	985.286
Passivos e Patrim. Líq.					
Circulantes		4.642	68.764	1.208.178	807.649
Pessoal, encargos e benefícios sociais		57	59	2.916	2.875
Fornecedores	14	183	753	445.498	260.813
Provisão de contas a pagar		122	122	8.848	30.954
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros	15	-	20.001	664.407	416.794
Subvenções governamentais - financiamento FUNDAPE	2.19	790	829	2.422	5.543
Imp. e contrib. a recolher	16	1.593	888	51.383	23.673
IR e CS de recolhimento diferido		-	-	18.167	15.675
Dividendos propostos	18.c	1.188	16.943	1.188	16.943
Impostos parcelados		-	-	396	439
Adiantamentos de clientes		172	28.382	9.604	32.211
Passivo de arrendamento	11	525	787	1.755	1.592
Outros passivos		12	-	1.594	137
Não Circulantes		2.134	1.062	6.527	25.812
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros	15	-	-	5.575	5.411
Outros passivos		-	-	368	-
Partes relacionadas	9	2.134	537	-	-
IR e CS de recolhimento diferido		-	-	-	18.434
Impostos parcelados		-	-	462	822
Passivo de arrendamento	11	-	525	22	1.045
Provisão para riscos	17	-	-	100	100
Patrimônio Líquido		126.454	151.823	126.457	151.825
Capital social	18.a	41.351	41.351	41.351	41.351
Reservas de lucros		78.354	106.608	78.354	106.608
Ajuste de avaliação patrimonial	18.e	6.749	3.864	6.749	3.864
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		126.454	151.823	126.454	151.823
Participação dos acionistas não controladores		-	-	3	2
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		133.230	221.649	1.341.162	985.286

Página 1 de 15

Demonstrações do Resultado

	Nota explic.	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receita Líquida	20	57.399	31.327	3.619.662	2.452.710
Custo das vendas e dos serviços	6	(55.295)	(28.075)	(3.450.037)	(2.325.782)
Lucro Bruto		<u>2.104</u>	<u>3.252</u>	<u>169.625</u>	<u>126.928</u>
Receitas (Despesas) Operacionais					
Despesas comerciais	21	(46)	(448)	(4.412)	(8.995)
Despesas administrativas	22	(210)	(652)	(13.009)	(16.790)
Despesas de pessoal		(354)	(1.136)	(34.063)	(31.417)
Equivalência patrimonial	10	51.346	78.034	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(12.356)	(2.603)	15.048	46.458
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		<u>40.484</u>	<u>76.447</u>	<u>133.189</u>	<u>116.184</u>
Resultado Financeiro, Líquido	23	(3.077)	(3.174)	(80.774)	8.684
Lucro Antes do IR e da CS		<u>37.407</u>	<u>73.273</u>	<u>52.415</u>	<u>124.868</u>
IR e CS					
Correntes	24	-	-	(32.009)	(13.344)
Diferidos	24	521	729	17.523	(37.521)
Lucro Líquido do Exercício		<u>37.928</u>	<u>74.002</u>	<u>37.929</u>	<u>74.003</u>
Lucro Líquido do Exercício Atribuível a					
Acionistas controladores				37.928	74.002
Acionistas não controladores				<u>1</u>	<u>1</u>
				<u>37.929</u>	<u>74.003</u>
Quantidade Média de Ações Subscritas e Integralizadas (Em Milhares)	17.a	<u>2.857</u>	<u>2.857</u>		
Lucro por Ação (Básico e Diluído) - R\$		<u>13,28</u>	<u>25,90</u>		

Demonstrações do Resultado Abrangente

	Nota explic.	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Lucro Líquido do Exercício		37.928	74.002	37.929	74.003
Variação cambial na conversão da controlada direta:					
Sertrading Europa C.V.	18.e	2.885	386	2.885	386
Resultado Abrangente Total do Exerc.		<u>40.813</u>	<u>74.388</u>	<u>40.814</u>	<u>74.389</u>
Resultado Abrangente Atribuível a					
Acionistas controladores				40.813	74.388
Acionistas não controladores				<u>1</u>	<u>1</u>
				<u>40.814</u>	<u>74.389</u>

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota explic.	Capital social	Reservas de lucros	Reserva Legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total consolidado
Saldos em 31/12/2018		41.351	6.993	39.840	-	3.478	91.662	1	91.663	
Variação cambial na conversão da controlada direta										
Sertrading Europa C.V.	18.e	-	-	-	-	386	386	-	386	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	74.002	-	74.002	1	74.003	
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Constituição da reserva legal	18.b	-	1.277	-	(1.277)	-	-	-	-	
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios		-	-	3.954	-	-	3.954	-	3.954	
Dividendos distrib. antecipad. do exercício		-	-	-	(1.238)	-	(1.238)	-	(1.238)	
Div. mínimos obrig., líquidos das antec.	18.c	-	-	-	(16.943)	-	(16.943)	-	(16.943)	
Constituição da reserva de lucros	18.d	-	-	54.544	(54.544)	-	-	-	-	
Saldos em 31/12/2019		41.351	8.270	98.338	-	3.864	151.823	2	151.825	
Variação cambial na conversão da controlada direta										
Sertrading Europa C.V.	18.e	-	-	-	-	2.885	2.885	-	2.885	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	37.928	-	37.928	1	37.929	
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Dividendos distrib. antecipad. do exercício	18.C	-	-	(56.700)	(8.294)	-	(64.994)	-	(64.994)	
Div. mínimos obrig., líquidos das antec.	18.c	-	-	-	(1.188)	-	(1.188)	-	(1.188)	
Constituição da reserva de lucros	18.d	-	-	28.446	(28.446)	-	-	-	-	
Saldos em 31/12/2020		41.351	8.270	70.084	-	6.749	126.454	3	126.457	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Nota explic.	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais					
Lucro líquido do exercício		37.928	74.002	37.929	74.003
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Deprec. e amortiz.	12 e 13	807	485	2.935	1.529
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e partes relacionadas	15	2.124	1.668	24.876	21.624
Rendimentos de títulos e valores mobiliários		-	-	(711)	(974)
Resultado de equivalência patrimonial	10	(51.346)	(78.034)	-	-
Ganho na cessão de cotas		-	-	(969)	-
Baixa do valor residual do ativo imobilizado		-	-	76	-
IR e CS diferidos		(521)	(729)	(17.524)	37.521
Subvenções governamentais - FUNDAP		(2.531)	(1.541)	(16.886)	(13.000)
Juros incorridos do direito de uso de arrendamentos	11	52	61	163	145
Instrumentos financeiros derivativos		292	(298)	269	(274)
Varição de ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber	5	(7.459)	8.642	(132.632)	(147.332)
Estoques	6	-	486	79.589	(53.803)
Subvenções governamentais - FUNDAP a realizar, líquidos dos pagamentos		1.502	1.080	9.879	7.236
Impostos e contribuições a recuperar	7	(49)	758	23.156	(105.279)
Adiantamentos	8	29.003	(29.037)	40.735	(35.653)
Outros ativos		758	2.579	(3.133)	7.456
Depósitos judiciais		-	-	(1.881)	(267)
Pessoal, encargos e benefícios sociais		(2)	(5)	42	381
Fornecedores	14	(570)	(2.657)	(48.613)	12.270
Provisão de contas a pagar		-	(10)	(22.105)	27.778
Impostos e contribuições a recolher		705	674	30.465	25.553
Adiantamentos de clientes		(28.210)	28.259	(22.607)	27.600
Impostos parcelados		-	-	(403)	(5.254)
Outros passivos		12	-	1.454	(20)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais, antes de impostos e juros		(17.505)	6.383	(15.896)	(118.760)
IR e CS pagos		-	(22)	(262)	(11.384)
Juros pagos sobre os arrendamentos de direito de uso	11	(52)	(61)	(163)	(145)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e partes relacionadas	15	(1.831)	(2.284)	(15.846)	(20.898)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(19.388)	4.016	(32.167)	(151.187)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento					
Resgates (aplicações) em títulos e valores mobiliários		-	-	13.549	177
Dividendos recebidos	10	114.734	17.903	-	-
Empréstimos recebidos de (concedidos a) partes relacionadas		8.470	(986)	38.509	(5.978)
Venda do ativo intangível em desenvolvimento		-	-	10.485	-
Aquisição de bens para o ativo imobilizado e intangível	12 e 13	(800)	(3)	(1.103)	(6.530)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		122.404	16.914	61.440	(12.331)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento					
Dividendos pagos	18c	(81.937)	(3.000)	(81.937)	(3.000)
Adiantamento de dividendos		-	-	(5.324)	-
Pagamento de principal de direito de uso	11	(787)	(449)	(1.860)	(1.189)
Captação (amortização) líquida de empréstimos e financiamentos	15	(19.507)	(16.593)	237.243	199.307
Captação (amortização) líquida de empréstimos com partes relacionadas		1.597	(259)	7.829	-
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(100.634)	(20.301)	155.951	195.118
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		2.382	629	185.224	31.600
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Saldo inicial		2.129	1.500	53.293	21.689
Varição cambial do saldo de caixa e equivalentes de caixa de controladas no exterior		-	-	36	4
Saldo final		4.511	2.129	238.553	53.293
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		2.382	629	185.224	31.600
Itens que não Afetaram o Caixa					
Importação em andamento		-	-	233.295	130.403
Ajuste de avaliação patrimonial		2.885	386	2.885	(386)
Juros capitalizados		-	-	1.011	(2.246)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Informações Gerais: A Sertrading S.A. ("Companhia" ou "controladora") é uma sociedade anônima, com sede em Cariacica, Estado do Espírito Santo, e tem como objeto social as seguintes atividades preponderantes: (a) a realização de operações de importação de mercadorias, por conta e ordem de terceiros ou por encomenda; (b) a exportação de quaisquer produtos; e (c) a prestação de serviços de consultoria de planejamento comercial, operacional, logístico e financeiro. Uma vez que a Companhia está sediada no Estado do Espírito Santo, suas atividades gozam do incentivo do Fundo para Desenvolvimento das Atividades Portuárias - FUNDAP. Essa subvenção governamental é um importante componente da atividade operacional da Companhia, por meio de ganhos financeiros, que estão demonstrados na rubrica "Subvenções governamentais - FUNDAP", na demonstração do resultado. Parte desse benefício fiscal é repassada aos clientes por meio de descontos concedidos registrados na rubrica "Despesas comerciais".

Impactos relacionados a pandemia COVID-19: Em março de 2020, o vírus COVID-19 foi declarado pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) impactando de forma significativa as economias e a sociedade em todo o mundo. A Companhia acompanhou preventivamente os efeitos da pandemia e seus impactos sociais e econômicos, com medidas que assegurassem as condições de segurança de seus colaboradores, fornecedores e clientes, adotando uma série de medidas de acordo com as orientações das autoridades de saúde:

- Home Office para 100% dos colaboradores de 17 de março a 1º de julho de 2020;
- Reuniões por meio eletrônico, através das principais plataformas disponíveis;
- Adaptação imediata das rotinas da Sociedade de forma virtual junto aos clientes, fornecedores e colaboradores;
- A partir de 20 de julho de 2020 com a mudança para a fase Laranja, no escritório central na cidade de São Paulo, iniciamos um retorno gradual com no máximo 25% da equipe no sistema de rodízio;
- Adaptamos as dependências do escritório para receber os nossos colaboradores com: álcool em gel espalhados em vários pontos estratégicos do escritório, interdição de estações de trabalho garantindo espaçamento de pelo menos 1,5 metros entre elas, instalação de proteção acrílica em todas estações de trabalho, disponibilizamos máscaras e álcool em gel individual a todos os colaboradores, controle de temperatura corporal a todos que acessem o escritório, criamos materiais para conscientização da gravidade desta pandemia disponibilizados de forma eletrônica em nossa intranet, bem como banners com orientações reforçando a importância de manter o distanciamento mínimo obrigatório e utilização de máscaras nas dependências do escritório;
- Colaboradores de grupo de risco ou que não estivessem confortáveis com o retorno gradual proposta pela Sociedade, ficaram trabalhando em suas casas e/ou quarentena;
- Apesar da gravidade da pandemia da COVID-19 e suas consequências no ponto de vista de social e econômico ao redor do mundo, a Sociedade não teve impacto negativo em seus negócios, gerando crescimento em sua atividade econômica, mantendo a totalidade do seu quadro de colaboradores;
- Seguimos preocupados com as incertezas e os desdobramentos da pandemia da COVID-19, conscientes do nosso papel junto a sociedade e colaboradores seguindo assim os protocolos de segurança, respeitando as orientações das autoridades de saúde e contribuindo com o desenvolvimento do país gerando empregos e buscando gerar valor aos negócios;
- Neste cenário a administração da Companhia não identificou nenhuma situação de incerteza que tenha impactado em seus negócios e nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e mantém o mesmo otimismo para o atual exercício. A Companhia

possui participação direta e indireta nas seguintes sociedades: **a) Sertrading (BR) Ltda.:** Controlada direta da Companhia, na qual detém 99,99% de participação. É uma sociedade limitada com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo, e tem como objeto social as seguintes atividades preponderantes: (i) importação de mercadorias, por conta e ordem de terceiros ou por encomenda; (ii) exportação de quaisquer produtos; e (iii) prestação de serviços de consultoria de planejamento comercial, operacional, logístico e financeiro. Pelo fato de também estar sediada no Estado do Espírito Santo, suas atividades gozam do incentivo do FUNDAP. Essa subvenção governamental é um importante componente da atividade operacional da controlada, por meio de ganhos financeiros, que estão demonstrados na rubrica "Subvenções governamentais - FUNDAP", na demonstração do resultado. Parte desse benefício fiscal é repassada aos clientes por meio de descontos concedidos. A Sertrading (BR) Ltda. também possui filiais situadas nos Estados de Santa Catarina, Pernambuco e Espírito Santo, cujas atividades gozam do incentivo fiscal decorrente do crédito presumido de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Os ganhos financeiros obtidos dessa subvenção governamental estão demonstrados na rubrica "Subvenções governamentais - crédito presumido de ICMS", no grupo de receita líquida, na demonstração do resultado, como redutora dos impostos sobre venda de mercadorias, conforme demonstrado na nota explicativa nº 20. **b) Serlac Comércio de Látex Ltda.:** Controlada direta da Companhia, na qual detém 99,99% de participação. É uma sociedade limitada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, e tem como objeto social as seguintes atividades preponderantes: (i) distribuição, importação e exportação de produtos lácteos e seus derivados e de produtos alimentícios em geral; e (ii) prestação de serviços de consultoria de planejamento comercial, operacional, logístico e financeiro, especialmente com seus acionistas. **c) Sertrading Serviços de Importação e Exportação Ltda.:** Controlada direta da Sertrading (BR) Ltda., na qual detém 99,99% de participação. É uma sociedade limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, e tem como objeto social as seguintes atividades preponderantes: (i) importação e exportação de produtos e serviços em geral; (ii) prestação de serviços de consultoria na área de importação e exportação em geral; e (iii) prestação de serviços de gerenciamento para operações de comércio exterior. **d) Sertrading Europa C.V.:** Controlada direta da Companhia, na qual detém 100,00% de participação. É uma sociedade com sede em Amsterdam, Holanda, e tem como atividade preponderante a realização de operações de importação e exportação de mercadorias.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, que a Companhia está operando e continuará a operar em futuro previsível. A Administração efetuou avaliação quanto a capacidade da Companhia em manter sua continuidade

operacional, e não identificou nenhuma incerteza significativa sobre o assunto. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais (R\$), arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade: • Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração. • Informações de Nível 2 são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. • Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo. A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote premissas e estimativas que afetam a aplicação das políticas e os montantes divulgados de ativos e passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas baseiam-se na experiência e em diversos outros fatores que se supõem serem razoáveis devido às circunstâncias. As contas que usualmente requerem estimativa são: (a) imobilizado, quanto à vida útil estimada; (b) provisão para riscos e processos judiciais; (c) provisão para gastos gerais de importação; e (d) imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.4. Critérios de consolidação:** As seguintes empresas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Empresa	Tipo de controle	Participação no capital social	
		2020	2019
Sertrading (BR) Ltda.	Direto	99,99%	99,99%
Serlac Comércio de Láceos Ltda.	Direto	99,99%	99,99%
Sertrading Europa C.V.	Direto	100,00%	100,00%
Sertrading Serviços de Importação e Exportação Ltda.	Indireto	99,99%	99,99%

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia as informações financeiras das controladas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas demonstrações encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes contábeis sobre as demonstrações financeiras das controladas para adequar suas políticas contábeis àquelas usadas pela Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são: • Eliminação de investimentos em controladas, resultados de equivalência

patrimonial, provisão para perdas em operações de controladas, dividendos a receber e a distribuir e créditos e débitos relativos a transações entre as companhias consolidadas. • Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as companhias consolidadas, quando aplicável. • Eliminação dos lucros não realizados, quando aplicável. • Cálculo das participações de não controladores com base na proporção de participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido de cada companhia consolidada, destacadas em linha específica nas demonstrações financeiras consolidadas. **2.5. Transações em moeda estrangeira:** As demonstrações financeiras de cada sociedade são elaboradas individualmente com base na moeda funcional de cada uma delas, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual cada uma opera. Para fins das demonstrações financeiras consolidadas, os resultados e os saldos patrimoniais de cada companhia são convertidos em reais, que é a moeda funcional da Companhia e também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e as perdas decorrentes de variação da taxa de câmbio sobre o patrimônio das controladas estrangeiras são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial". Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das operações exterior são convertidos para reais, utilizando as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados são convertidos pelas taxas de câmbio médias do período, a menos que tenham flutuado significativamente durante o período; nesse caso, são utilizadas as taxas de câmbio da data da transação. Os efeitos das variações das taxas de câmbio durante o exercício são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial". **2.6. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **2.7. Ativos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; e (ii) custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. • Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. São ativos financeiros mantidos para negociação ativa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação. A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável ("impairment"). Se houver alguma evidência, a perda mensurada como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil desse ativo financeiro é reconhecida na demonstração do resultado. • Custo amortizado: Incluem-se nessa categoria os ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo (passivo) circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos ou passivos não circulantes). A Companhia avalia, na data do balanço,

se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável ("impairment"). Se houver alguma evidência, a perda mensurada como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil desse ativo financeiro é reconhecida na demonstração do resultado. **2.8. Contas a receber:** Demonstrada pelo valor de realização. Se o prazo original de recebimento for equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante; caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante. **2.9. Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD"):** A provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") é constituída com base em análise dos valores a receber, considerando o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras ou eventos que já indiquem a não realização desses valores. **2.10. Estoques:** Referem-se a mercadorias adquiridas pelas modalidades de importação por meio de compra e venda por encomenda, nacionalizadas ou em andamento, e não faturadas no exercício, e a mercadorias adquiridas no mercado nacional para exportação. São avaliados ao custo médio de aquisição, deduzido da provisão para redução a valor de mercado, quando aplicável. Os custos de empréstimos da modalidade FINIMP e ACC, quando atribuíveis diretamente à aquisição dos estoques importados e nacionais, respectivamente, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para a venda. **2.11. Investimentos no exterior:** Avaliados pelo método de equivalência patrimonial. A Sertrading Europa C.V. é uma controlada no exterior e, para o adequado registro desses investimentos, suas demonstrações financeiras foram convertidas em reais pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços para ativos, passivos e resultados acumulados, pela taxa de câmbio histórica para o capital social e pelas taxas médias mensais para receitas e despesas. Como consequência, o efeito da variação da taxa de câmbio decorrente da tradução dessas demonstrações financeiras está apresentado no patrimônio líquido, na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial". **2.12. Ativos intangíveis: Direitos de uso de software:** São registrados pelo custo de aquisição e amortizados durante o prazo da licença. **2.13. Imobilizado:** Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme segue:

	Anos
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Computadores e periféricos	5
Benfeitorias em propriedades de terceiros	5

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, nas datas dos balanços. O custo dos itens do imobilizado é baixado imediatamente a seu valor recuperável quando exceder o valor recuperável. **2.14. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** Nas datas dos balanços, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis

para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não há necessidade de registro de provisão para perda em seus bens tangíveis e intangíveis. **2.15. Empréstimos e financiamentos:** Reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais, conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços, conforme demonstrado na nota explicativa nº 15. **2.16. Passivos circulantes e não circulantes:** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços. A segregação entre circulante e não circulante considera as datas de vencimento das operações. **2.17. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que também são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido, ou quando são originados na contabilização inicial de uma combinação de negócios. **a) Imposto de renda e contribuição social correntes:** A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. **b) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias nas datas dos balanços entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada nas datas dos balanços, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. A mensuração dos impostos diferidos ativos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma pela qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos. **2.18. Reconhecimento da receita:** Compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita de serviços é reconhecida quando efetivamente realizada, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (a) houver evidência da existência de contrato; (b) o serviço tiver sido efetivamente prestado; (c) o preço estiver fixado e determinado; e (d) o recebimento for provável. A receita operacional da venda de produtos e mercadorias é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que é provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os produtos e mercadorias vendidas, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. **2.19. Subvenções gover-**

namamentais: São reconhecidas por competência, como receita do exercício, ao longo do período correspondente às despesas de ICMS incorridas nos Estados do Espírito Santo, Santa Catarina e Pernambuco, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais. Os saldos registrados na rubrica "Subvenções governamentais - financiamento FUNDAP", no passivo circulante, referem-se aos empréstimos subsidiados, concedidos pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES, pelo prazo total de 25 anos, incluindo 5 anos de carência, com remuneração prefixada de 1% ao ano. Posteriormente, esses empréstimos são liquidados com um deságio de 90% do valor de face, com base em taxas de desconto obtidas em leilões efetuados durante o exercício, também realizados pelo BANDES. Os saldos registrados na rubrica "Subvenções governamentais - FUNDAP a realizar", no ativo circulante, referem-se à contrapartida dos ganhos obtidos, correspondentes ao deságio de 90% do valor de face, dos empréstimos concedidos pelo BANDES, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 (outubro, novembro e dezembro de 2019, relativos ao exercício de 2019), cujos empréstimos correspondentes são liberados no exercício subsequente. Os incentivos provenientes da redução do ICMS nas operações nos Estados de Santa Catarina, Espírito Santo e Pernambuco são repassados aos clientes quando do faturamento. Estão registrados como redução dos impostos sobre vendas pelo benefício recebido e, quando repassados aos clientes, como "Resultado financeiro - líquido" na demonstração do resultado do exercício. **2.20. Dividendos:** A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos propostos". **2.21. Lucro por ação:** O lucro básico e diluído por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não possui instrumentos com efeitos dilutivos. **2.22. Normas e interpretações novas e revisadas,** aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As normas revisadas apresentadas a seguir passaram a ser aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. A adoção dessas alterações de normas não resultou impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras.

Norma ou interpretação	Descrição
Alterações à CPC 15	Definição de Negócios
Alterações à CPC 26 e 23	Definição de Material
Estrutura Conceitual (CPC 00)	Estrutura Conceitual nas Normas CPCs

A alteração apresentada a seguir entrou em vigor recentemente e é aplicável para as demonstrações financeiras da Companhia. No entanto, as alterações identificadas na referida norma não resultaram em impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Norma ou interpretação	Descrição
Alterações à CPC 06(R2)	Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos a arrendatários em contratos de arrendamento.

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não aplicou antecipadamente as normas CPC 50 - Contratos de Seguros (em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021) e Alterações no CPC 36(R3) e no CPC 18(R2) - Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture" e não é esperado impacto relevante sobre as demonstrações financeiras.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa	9	22	46	78
Bancos	1.500	2.107	11.771	30.227
Aplicações financeiras (*)	3.002	-	226.736	22.988
	<u>4.511</u>	<u>2.129</u>	<u>238.553</u>	<u>53.293</u>

(*) Referem-se a aplicações compromissadas com rendimento de 61% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (61% a 85% do CDI em 31 de dezembro de 2019), com liquidez imediata e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Títulos e Valores Mobiliários:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Título de capitalização - não circulante	-	-	54	54
Aplicações financeiras (*) - Circulante	-	-	10.749	23.585
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.803</u>	<u>23.639</u>

(*) Certificados de Depósito Bancário - CDBs, com rendimentos de 98% do CDI (98% a 101,5% do CDI em 2019).

5. Contas a Receber:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contas a receber de clientes nacionais	194	141	376.770	251.542
Contas a receber de clientes estrangeiros	33.008	25.602	33.008	25.602
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - circulante	-	-	(2.279)	(2.279)
	<u>33.202</u>	<u>25.743</u>	<u>407.499</u>	<u>274.865</u>

Contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
A vencer	194	-	344.538	236.373
Vencidas:				
Até 30 dias	-	-	30.396	8.578
De 31 a 60 dias	-	-	-	1.789
De 61 a 90 dias	-	141	-	1.192
De 91 a 180 dias	-	-	209	196
Acima de 180 dias	33.008	25.602	34.635	29.016
	<u>33.202</u>	<u>25.743</u>	<u>409.778</u>	<u>277.144</u>

6. Estoques:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Mercadorias importadas	-	-	98.231	41.362
Importações em andamento	-	-	233.295	131.103
Adiantamentos a fornecedores estrangeiros	-	-	155.475	159.818
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>487.001</u>	<u>332.283</u>

O custo das vendas reconhecido no resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$55.295 e R\$3.450.037 na controladora e no consolidado, respectivamente (R\$28.075 e R\$2.325.782, respectivamente, em 2019).

7. Impostos e Contribuições a Recuperar:

	Controladora	
	2020	2019
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	5	4
Programa de Integração Social - PIS	1	1
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	685	241
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	32	390
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	91	144
Créditos - decisão judicial	15	-
	<u>829</u>	<u>780</u>

	Consolidado			Controladora	
	2020	2019		2020	2019
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	5	5	Ativos não circulantes:		
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	22.241	7.985	Acionistas	908	1.501
Programa de Integração Social - PIS	5.419	2.359	Sertrading (BR) Ltda. (b)	636	578
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.886	3.493	Sertrading Serviços Ltda. (a)	507	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	5.510	9.334	Serglobal Importação e Distribuição Ltda. (a)	440	8.882
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	1.340	5.198	Total dos ativos	2.491	10.961
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	309	304	Passivos não circulantes:		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	238	1.686	Sertrading (BR) Ltda. (a) e (b)	2.134	353
Créditos Decisão Judicial (*)	58.449	100.322	Sertrading Serviços Ltda. (b)	-	184
Outros impostos	1.234	1.101	Total dos passivos	2.134	537
Circulante	107.909	76.836	Ativos não circulantes:		
Não circulante	722	54.951	Kestreaa Tecnologia e Serviços Ltda. (c)	162	-
	108.631	131.787	Acionistas	907	11.712
			Serglobal Importação e Distribuição Ltda. (a) e (b)	440	35.477
			Total dos ativos	1.509	47.189
			As transações da Companhia com partes relacionadas estão assim sumariadas:	1.509	47.189

(*) A controlada Sertrading (BR) Ltda., registrou créditos do PIS e da COFINS, referentes à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e do COFINS sobre as receitas dos últimos 5 exercícios.

8. Adiantamentos:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores nacionais e outros adiantamentos	188	29.191	8.298	49.033

Representam gastos com despachantes, fretes, seguros e armazenagem de produtos em estoque ou em andamento. No consolidado em 31 de dezembro de 2019, R\$10.211 referem-se a adiantamentos a partes relacionadas.

9. Transações e Saldos com Partes Relacionadas:

Os saldos e as transações da Companhia com partes relacionadas estão assim sumariados:

10. Investimentos:

A participação em empresas controladas é como segue:

	Capital social	Quantidade de ações/cotas	Participação	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Sertrading (BR) Ltda.	14.500	14.499.978	99,99%	71.299	51.372
Serlac Comércio de Látex Ltda.	1.857	1.857.105	99,99%	1.108	(5)
Sertrading Europa C.V.	7.767	-	99,99%	12.838	(21)

Os investimentos da Companhia estão ajustados pela participação no patrimônio líquido das controladas, com base em demonstrações financeiras encerradas na mesma data-base e preparadas de forma consistente com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2. A movimentação dos investimentos da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	Sertrading (BR) Ltda.	Serlac Comércio de Látex Ltda.	Sertrading Europa C.V.	Total
Saldo em 31/12/2019	134.660	1.113	9.974	145.747
Distribuição de lucros	(102.217)	-	-	(102.217)
Distribuição de lucros desproporcional (*)	(12.517)	-	-	(12.517)
Equivalência patrimonial	51.372	(5)	(21)	51.346
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	2.885	2.885
Saldo em 31/12/2020	71.298	1.108	12.838	85.244

(*) Em 2020, a controlada Sertrading (BR) Ltda. distribuiu lucros no montante de R\$12.517, relativos à antecipação de dividendos sobre o resultado, para distribuição desproporcional ao cotista não controlador, gerando assim uma perda, reconhecida no resultado na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas". A movimentação dos investimentos da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é como segue:

	Sertrading (BR) Ltda.	Serlac Comércio de Látex Ltda.	Sertrading Europa C.V.	Total
Saldo em 31/12/2018	74.510	1.115	9.605	85.230
Distribuição de lucros	(15.300)	-	-	(15.300)
Distribuição de lucros desproporcional (*)	(2.603)	-	-	(2.603)
Equivalência patrimonial	78.052	(2)	(16)	78.034
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	386	386
Saldo em 31/12/2019	134.660	1.113	9.974	145.747

(*) Em 2019, a controlada Sertrading (BR) Ltda. distribuiu lucros no montante de R\$2.603, relativos à antecipação de dividendos sobre o resultado, para distribuição desproporcional ao cotista não controlador, gerando assim uma perda, reconhecida no resultado na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas".

pação de dividendos sobre o resultado, para distribuição desproporcional ao cotista não controlador, gerando assim uma perda, reconhecido no resultado na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas". **11. Direito de Uso de Arrendamento:** (a) Movimentação do direito de uso (ativo)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.312	2.637		
Adições	-	1.000		
Amortizações	(787)	(1.860)		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	525	1.777		

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.312	2.637		
Adições	-	1.000		
Pagamento de principal	(735)	(1.697)		
Juros pagos	(52)	(163)		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	525	1.777		

12. Imobilizado: As movimentações do imobilizado na controladora e no consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo inicial	26	40	1.195	432
Adições:				
Instalações	-	-	4	13
Móveis e utensílios	-	-	116	163
Máquinas e equipamentos	-	-	-	68
Computadores e periféricos	-	2	519	928
Benfeitorias em propriedades de terceiros	-	-	11	40
	-	2	650	1.212
Baixas:				
Instalações	-	-	-	-
Móveis e utensílios	-	-	(6)	(3)
Máquinas e equipamentos	-	-	(3)	(3)
Computadores e periféricos	-	(1)	(377)	(96)
Benfeitoria em propriedade de terceiros	-	-	-	(26)
	-	(1)	(386)	(128)
Transferências:				
Computadores e periféricos	-	-	4	-
Maquinas e equipamentos	-	-	(4)	-
Depreciações	(13)	(15)	(502)	(321)
Saldo final	13	26	957	1.195

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
13. Intangível:				
Direitos de uso de software	2	7	3.727	15.302
Marcas e patentes	301	290	307	296
	303	297	4.034	15.598

As movimentações do intangível na controladora e no consolidado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo inicial	297	316	15.598	10.601
Adições:				
Direitos de uso de software	2	-	48	1.884
Marcas e patentes Intangível em desenvolvimento	11	1	11	1
	-	-	4.463	3.871
	13	317	4.522	16.357

Baixas:				
Intangível em desenvolvimento (i)	-	-	(15.396)	-
Direitos de uso de software	-	-	(1)	-
Amortizações	(7)	(20)	(689)	(759)
Saldo final	303	297	4.034	15.598

(i) O valor investido no desenvolvimento do projeto Kestraa foi reembolsado pelos sócios executivos da Holding, sendo transferido os custos do projeto para a investida Kestraa após a cessão das cotas.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
14. Fornecedores:				
Fornecedores nacionais	183	753	3.897	6.565
Fornecedores estrangeiros	-	-	441.601	254.248
	183	753	445.498	260.813

15. Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Moeda nacional:				
Contas garantidas/capital de giro (a)	-	-	42.322	36.840
FINEP (b)	-	-	5.588	5.594
Leasing	-	-	99	350
	-	-	48.009	42.784

Moeda estrangeira:				
Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC (c)	-	20.001	-	20.001
Financiamento de Importação - FINIMP (d)	-	-	615.348	355.461
NDF	-	-	-	1.205
"Swap"	-	-	6.625	2.754
	-	20.001	621.973	379.421
Total	-	20.001	669.982	422.205
Circulante	-	20.001	664.407	416.794
Não circulante	-	-	5.575	5.411
	-	20.001	669.982	422.205

(a) Referem-se a captações de curto prazo com taxa de juros do mercado nacional, com encargos correspondentes a 100% do CDI, mais "spread" que varia de 0,32% a 0,50% ao mês e vencimentos entre março e novembro de 2021 (100% do CDI, mais "spread", que varia de 0,30% a 0,64% ao mês em 31 de dezembro de 2019). Essas operações estão garantidas por aval dos acionistas e em parte por cessão fiduciária de créditos.

(b) Financiamento de longo prazo, captado junto a FINEP, com encargos de TJLP + 1% ao ano e prazo 10 anos (3 anos de carência e 7 anos de amortização). (c) Referem-se a captações em moeda estrangeira com risco de taxa de juros do mercado internacional com encargos de 7,70% ao ano em 31 de dezembro de 2019. Essas operações estão garantidas por recebíveis em moeda estrangeira referentes às operações de exportação. (d) Refere-se a financiamento de importação em moeda estrangeira com taxa de 2,70% a 6,92% ao ano em 31 de dezembro de 2020 (1,25% a 8,41% ao

ano em 2019), com vencimentos entre janeiro e agosto de 2021. Os empréstimos e financiamentos não possuem cláusulas restritivas ("covenants"). A movimentação dos empréstimos é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo em 31 de dezembro de 2018	37.210		225.229	
Captações e pagamentos de principal, líquidas	(16.593)		199.307	
Juros incorridos, líquido de captações	1.668		18.567	
Juros pagos	(2.284)		(20.898)	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20.001		422.205	
Captações e pagamentos de principal, líquidas	(19.507)		237.232	
Juros incorridos, líquido de capitalizações	1.337		23.735	
Juros pagos	(1.831)		(13.190)	
Saldo em 31 de dezembro de 2020			669.982	

16. Impostos e Contribuições a Recolher:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	971	518	13.372	5.985
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	517	290	5.231	1.965
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	-	23.497	10.979
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	-	1	8.555	4.029
Programa de Integração Social - PIS	11	8	22	16
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	80	57	172	148
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	-	-	-	53
Outros impostos	14	14	534	498
	<u>1.593</u>	<u>888</u>	<u>51.383</u>	<u>23.673</u>

17. Provisão para Riscos: A Companhia, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e cível em diversas instâncias, tendo a Administração adotado como procedimento a revisão, em bases periódicas, do quadro de processos judiciais conhecidos, a avaliação das probabilidades de perda e o ajuste da respectiva provisão, considerando a opinião de seus assessores jurídicos e demais dados disponíveis nas datas dos balanços, tais como a natureza dos processos e a experiência, sendo a provisão constituída, quando aplicável, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis com as ações em curso. A provisão para riscos é constituída como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Tributário			100	100
			<u>100</u>	<u>100</u>

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas estão envolvidas em riscos classificados como de perda possível por seus assessores jurídicos, que não foram provisionados, no montante de R\$588 na controladora e R\$10.669 no consolidado (R\$588 e R\$10.877 em 31 de dezembro de 2019, respectivamente). O montante por natureza é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Processos tributários	568	568	10.648	10.648
Processos trabalhistas	-	-	-	208
Processos cíveis	20	20	21	21
	<u>588</u>	<u>588</u>	<u>10.669</u>	<u>10.877</u>

18. Patrimônio Líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 2.857.104 ações (2.742.820 ordinárias e 114.284 preferenciais) nominativas, sem valor nominal. A composição do capital social é como segue:

	Ações			
	Ações ordinárias		preferenciais	
	2020	2019	2020	2019
Serglobal Participações Ltda.	2.140.529	2.140.529	-	-
Serglobal Importações e Distribuição Ltda.	210.000	210.000	-	-
Luciano Masci-grande Sapata	129.632	129.632	74.113	64.239
Alfredo de Goey Junior	81.672	81.672	-	-
Thiago Mauro Tavares Pontes	67.870	67.870	21.954	21.954
Marcelo José de Matos	-	-	-	9.874
Robson Luis Reis	45.247	45.247	-	-
Guilherme Petroucic Rosenthal	45.247	45.247	9.874	9.874
Juliana Lé Tassinari				
	<u>22.623</u>	<u>22.623</u>	<u>8.343</u>	<u>8.343</u>
	<u>2.742.820</u>	<u>2.742.820</u>	<u>114.284</u>	<u>114.284</u>

b) Reserva legal: Calculada conforme previsto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. O saldo da reserva legal em 31 de dezembro de 2020 era de R\$8.270. **c) Dividendos:** Aos acionistas é assegurado o direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido, após a constituição da reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme demonstrado a seguir:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	37.928	74.002
Constituição da reserva legal (5%) - limitada a 20% do capital social	-	(1.277)
Base de cálculo dos dividendos	37.928	72.725
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	9.482	18.181
(-) Dividendos distribuídos antecipadamente	(8.294)	(1.238)
(=) Dividendos propostos	1.188	16.943

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram pagos dividendos no montante de R\$81.937, sendo R\$8.294 relativos ao lucro do exercício de 2020 e R\$73.643 relativos a lucros acumulados. **d) Reserva de lucros:** O saldo remanescente dos lucros acumulados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foi destinado à reserva de retenção de lucros e colocado à disposição dos acionistas. A Administração da Companhia irá propor à Assembleia Geral Ordinária - AGO a distribuição de dividendos no montante de R\$37.003 para adequar o valor das reservas de lucros à legislação vigente.

e) Ajuste de avaliação patrimonial: Referem-se aos efeitos da variação da taxa de câmbio na conversão das demonstrações financeiras da controlada Sertrading Europa C.V.. **19. Honorários dos Administradores:** Os honorários dos administradores, apropriados ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$5.558 (R\$5.534 em 31 de dezembro de 2019), foram registrados na rubrica "Despesas de pessoal".

20. Receita Líquida:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita operacional bruta:				
Venda de mercadorias	76.764	36.369	4.241.575	2.897.084
Prestação de serviços	<u>2.407</u>	<u>1.390</u>	<u>17.911</u>	<u>16.102</u>
	<u>79.171</u>	<u>37.759</u>	<u>4.259.486</u>	<u>2.913.186</u>
Deduções da receita bruta:				
Impostos sobre venda de mercadorias e prestação de serviços	(343)	(198)	(714.093)	(522.484)
Subvenções governamentais - crédito presumido de ICMS	-	-	204.153	149.325
Subvenções governamentais - FUNDAP	7.817	3.246	59.521	41.677
Devoluções	(21.480)	(5.926)	(58.786)	(36.113)
Descontos concedidos	<u>(7.766)</u>	<u>(3.554)</u>	<u>(130.619)</u>	<u>(92.881)</u>
	<u>(21.772)</u>	<u>(6.432)</u>	<u>(639.824)</u>	<u>(460.476)</u>
	<u>57.399</u>	<u>31.327</u>	<u>3.619.662</u>	<u>2.452.710</u>

23. Resultado Financeiro, Líquido:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas financeiras:				
Juros ativos	502	1.056	4.368	6.469
Operações de "hedge" ativa	6.289	3.961	149.124	56.840
Variação cambial sobre operações comerciais, empréstimos e fornecedores estrangeiros	14.060	12.403	253.712	114.829
Outras receitas (*)	<u>36</u>	<u>234</u>	<u>5.013</u>	<u>43.457</u>
	<u>20.887</u>	<u>17.654</u>	<u>412.217</u>	<u>221.595</u>
Despesas financeiras:				
Juros sobre empréstimos e partes relacionadas	(1.337)	(1.668)	(24.783)	(21.624)
Operações de "hedge" passiva	(8.220)	(2.529)	(107.466)	(55.169)
Variação cambial sobre operações comerciais, empréstimos e fornecedores estrangeiros	(13.979)	(16.388)	(350.597)	(124.059)
IOF	(8)	(14)	(268)	(524)
Outras despesas	<u>(420)</u>	<u>(229)</u>	<u>(9.877)</u>	<u>(11.535)</u>
	<u>(23.964)</u>	<u>(20.828)</u>	<u>(492.991)</u>	<u>(212.911)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(3.077)</u>	<u>(3.174)</u>	<u>(80.774)</u>	<u>8.684</u>

(*) O montante de R\$38.190, em 2019, refere-se a atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo, conforme mencionado na nota explicativa nº 7.

24. Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes e Diferidos: O imposto de renda e a contribuição social correntes baseiam-se no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, descritos a seguir, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente, conforme apresentado na reconciliação adiante. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos que podem, portanto, sofrer alterações.

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
IR e CS diferidos ativos:				
IR e CS diferidos sobre diferenças temporárias	-	-	3.027	2.731
IR e CS diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa	<u>3.321</u>	<u>2.800</u>	<u>13.835</u>	<u>13.398</u>
	<u>3.321</u>	<u>2.800</u>	<u>16.862</u>	<u>16.129</u>

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social debitados ao resultado dos exercícios:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro antes do IR e da CS	37.407	73.273	52.415	124.868
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Expectativa da despesa de IR e CS	(12.718)	(24.913)	(17.821)	(42.455)
Efeito do imposto de renda e da contribuição social sobre:				
IR e CS diferidos constituídos no exercício	521	729	437	(3.412)
Equivalência patrimonial	17.458	26.532	-	-
Outras diferenças permanentes diversas	(4.740)	(1.619)	2.898	(4.998)
IR e CS contabilizados no exercício	<u>521</u>	<u>729</u>	<u>(14.486)</u>	<u>(50.865)</u>
Distribuídos em: Correntes	-	-	(32.009)	(13.344)
Diferidos (*)	<u>521</u>	<u>729</u>	<u>17.523</u>	<u>(37.521)</u>
	<u>521</u>	<u>729</u>	<u>(14.486)</u>	<u>(50.865)</u>
Alíquota efetiva	<u>1%</u>	<u>1%</u>	<u>28%</u>	<u>41%</u>

(*) Refere-se basicamente a atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo, conforme mencionado na nota explicativa nº 7. A Companhia e suas controladas possuem R\$13.835 em 31 de dezembro de 2020 relativos a impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social a serem compensados com resultados tributáveis futuros. A previsão da Administração leva em consideração o acréscimo do volume de transações com exportação e importação nos próximos exercícios com a seguinte expectativa de prazo de realização: **Ano**

	Valor nominal
2021	1.059
2022	775
2023	921
2024	1.099
2025 a 2029	<u>9.981</u>
	<u>13.835</u>

25. Instrumentos Financeiros: a) Considerações gerais: A Companhia e suas controladas participam de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado e de moeda. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio de definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, minimizando a exposição cambial em suas operações. Os principais instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas estão representados por: Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são como segue:

Natureza	Classificação	Hierarquia do valor justo	Controladora			
			2020	2019	2020	2019
			Con-tábil	Valor Justo	Con-tábil	Valor Justo
Ativo:						
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo pelo resultado	Nível 2	4.511	4.511	2.129	2.129
Contas a receber, líquidas	Custo amortizado	Nível 2	33.202	33.202	25.743	25.743
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo pelo resultado	Nível 2	6	6	298	298
Outros ativos	Custo amortizado	Nível 2	66	66	824	824
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	2.491	2.491	10.961	10.961
Passivo:						
Fornecedores	Custo amortizado	Nível 2	183	183	753	753
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Nível 2	525	525	20.788	20.788
Subvenções governamentais - Financiamento FUNDAP	Custo amortizado	Nível 2	790	790	829	829
Outros passivos	Custo amortizado	Nível 2	12	12	-	-
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	2.134	2.134	537	537

Natureza	Classificação	Hierarquia do valor justo	Consolidado			
			2020	2019	2020	2019
			Con-tábil	Valor Justo	Con-tábil	Valor Justo
Ativo:						
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo pelo resultado	Nível 2	238.553	238.553	53.293	53.293
Contas a receber, líquidas	Custo amortizado	Nível 2	407.499	407.499	274.865	274.865
Títulos e valores mobiliários	Valor justo pelo resultado	Nível 2	10.749	10.749	23.585	23.585
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo pelo resultado	Nível 2	28	28	298	298
Outros ativos	Custo amortizado	Nível 2	21.447	21.447	15.462	15.462
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	1.516	1.516	47.189	47.189
Passivo:						
Fornecedores	Custo amortizado	Nível 2	445.498	445.498	260.813	260.813
Provisão de contas a pagar	Custo amortizado	Nível 2	8.848	8.848	30.954	30.954
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Nível 2	663.357	663.357	417.181	417.181
Empréstimos e financiamentos - derivativos	Valor justo pelo resultado	Nível 2	6.625	6.625	3.959	3.959
Subvenções governamentais - Financiamento FUNDAP	Custo amortizado	Nível 2	2.422	2.422	5.543	5.543
Outros passivos	Custo amortizado	Nível 2	1.596	1.596	137	137

As aplicações financeiras são realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas.

Durante os exercícios de 2020 e de 2019, a Companhia e suas controladas não realizaram operações alavanca-

das nem especulativas. Para todas as posições existentes, há uma operação real voltada a proteger a Companhia com relação a riscos específicos. **b) Risco de fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros:** Embora a Sociedade possua ativos financeiros significativos sobre os quais incidam juros, devido ao elevado giro de caixa inerente a suas operações, o resultado e os fluxos de caixa operacionais são substancialmente independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado. O risco da taxa de juros decorre de empréstimos de curto prazo. Os empréstimos captados a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos captados a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A Companhia e suas controladas não têm pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse tipo de risco. Contudo, com base em diversos cenários, a Companhia monitora continuamente o risco de fluxo de caixa associado à taxa de juros e avalia a necessidade de contratação de derivativos visando à proteção quanto à volatilidade do indexador. **c) Risco de exposição cambial:** A Companhia possui uma política de controle de seus ativos e passivos indexados a moedas estrangeiras, com o propósito de avaliar a eventual contratação de derivativos, para se proteger do risco de volatilidade dessas moedas. A Companhia e suas controladas têm contratado operações financeiras de derivativos, na modalidade de "swap", visando proteger a exposição de seus passivos contra a variação cambial decorrente de contratos de financiamento e, na modalidade NDF, visando proteger a exposição cambial de ativos e passivos comerciais. Os valores contábeis dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira pertencentes à Companhia nas datas dos balanços são apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contas a receber de clientes	33.008	25.602	33.008	25.602
Instrumentos financeiros derivativos	6	298	28	298
Fornecedores estrangeiros	-	-	(441.601)	(254.248)
Empréstimos e financiamentos	-	(20.001)	(621.973)	(379.421)
	<u>33.014</u>	<u>5.889</u>	<u>(1.030.538)</u>	<u>(607.769)</u>

Consolidado

31/12/2020	Taxa de juros média efetiva ao ano	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Mais de um ano	Total
Empréstimos e financiamentos:						
Moeda nacional	CDI + 4,75% a.a.	-	5.007	37.315	-	42.322
Finop	TJLP + 1% a.a.	13	-	-	5.575	5.588
Moeda estrangeira	3,96% a.a.	312.886	243.324	59.138	-	615.348

f) Análise de sensibilidade - empréstimos e financiamentos: A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros para o período de um ano na qual são apresentados quatro cenários com apreciação e depreciação, respectivamente, de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e nos fluxos de caixa futuros da Companhia, conforme descrito a seguir:

- Cenário 1: apreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
 - Cenário 2: apreciação de 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- A taxa do CDI utilizada como base da análise foi de 2,75% ao ano, conforme divulgação da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP na data de aprovação das demonstrações financeiras.

Instrumento financeiro	Receitas (despesas)		
	Indexador	Cenário-base	Cenário 1 Cenário 2
Contas garantidas/Capital de giro	CDI	(1.318)	(1.647) (1.976)
Aplicações financeiras	CDI	6.531	4.898 3.265

g) Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos somente para fins de proteção. As operações de NDF têm o objetivo de proteger parte do risco de exposição cambial da Companhia, enquanto as operações de "swap" têm o objetivo de proteger parte do risco cambial e de taxas de juros dos empréstimos no exterior, trocando a variação cambial e juros fixos por juros pós-fixados com risco de mercado nacional. A Companhia possui controles internos que possibilitam um monitoramento das exposições cambiais e de seus riscos. Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 estão apresentados a seguir:

	Consolidado					
	Vencimento	Taxa de câmbio	Taxa média juro	Valor em US\$	Valor de referência (nocial)	Valor justo do passivo
"Swap"	Até maio de 2021	5,33	CDI+3,85%	44.934	239.117	6.625
NDF	Até agosto de 2021	5,1892	-	24.725	128.037	(28)
				69.659	367.154	6.597

O resultado desses instrumentos financeiros derivativos está registrado na rubrica "Resultado financeiro, líquido". **26. Seguros Contratados:** Em 31 de dezembro de 2020, a cobertura dos seguros contratados é assim demonstrada:

Bens segurados

Móveis e equipamentos

Danos elétricos, roubo e incêndio

1.860

27. Aprovação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração da Companhia em 14 de maio de 2021.

Diretoria	Contador
Alfredo De Goeve Junior - Presidente	Alberto Itiro Kobayashi - CRC - 1SP222182/S/ES

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da Sertrading S.A.

- Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sertrading S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Sertrading S.A. em 31 de Dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Em 31 de Dezembro de 2020, a Companhia possui contas a receber vencidas de determinado cliente no exterior, no montante total de R\$ 31.743 mil, correspondentes US\$6.108 mil nessa data. A Companhia não registrou provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa sobre os referidos saldos a receber no montante de R\$ 31.743 mil. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido, o resultado do exercício e o ativo estão superavaliados pelo referido montante, antes dos efeitos dos impostos. Nossa opinião para o exercício comparativo contém ressalva sobre o mesmo assunto, referente a ausência de evidência de auditoria suficiente para concluirmos sobre a necessidade de provisão para perda dessas contas a receber. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo

com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as

divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração e com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 14 de maio de 2021. **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes** - CRC nº 2 SP 011609/O-8. **Ribas Gomes Simões** - Contador - CRC nº SP 289690/O-0.

Página 15 de 15

Protocolo 704160

Entidades Federais**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme art. 43 da Res. CAU nº 22/2012, CIENTIFICA que as empresas abaixo mencionadas tiveram seus processos julgados pela CEP-CAU/ES que decidiu pela MANUTENÇÃO dos AUTOS DE INFRAÇÃO, concedendo o prazo de trinta dias contados a partir do primeiro dia útil da data deste edital para a regularização do auto de infração citado ou apresentação de defesa.

SAM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, processo nº 052/2020, AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000041472/2016;

PROJECTUM ARQUITETURA E SERVIÇO LTDA - ME, processo nº 050/2020, AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000032930/2016;

EMIL - OBRAS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS & SERVIÇOS LTDA - ME, processo nº 086/2020, AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000048439/2017;

CONSULTE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME, processo nº 015/2020, AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000049415/2017;

Vitória, 25/08/2021
Presidente do CAU/ES

Protocolo 703970

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme art. 43 da Res. CAU nº 22/2012, CIENTIFICA que os profissionais abaixo mencionados tiveram seus processos julgados pela CEP-CAU/ES que decidiu pela MANUTENÇÃO dos AUTOS DE INFRAÇÃO, concedendo o prazo de trinta dias contados a partir do primeiro dia útil da data deste edital para a regularização do auto de infração citado ou apresentação de defesa.

HELTON CONCEIÇÃO DE MATOS, CPF Nº 059. XXX.XXX-54, processo nº 132/2017, AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000031080/2016;

ALESSANDRA MÁRCIA SANTOS DAS NEVES FEU, CPF Nº 072.XXX.XXX-24, processo nº 122/2019, AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000073934/2018;

ELIANE NOBREGA PEREIRA, CPF Nº 076. XXX.XXX-90, processo nº 136/2018, AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000065432/2018;

AGNES CRISTINA SENA DE ALENCAR, CPF Nº 038.XXX.XXX-04, processo nº 128/2019, AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000087783/2019;

Vitória, 25/08/2021
Presidente do CAU/ES

Protocolo 703973

Conselho Regional de Corretores de Imóveis**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª REGIÃO CRECI-ES (CRECI)

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 - Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (027) 3314-0066

Horário de Atendimento: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h - Site www.crecies.gov.br - Email secretaria@crecies.gov.br

EDITAL nº 007/2021

1) INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - ADM/EIP A) Diante a devolução das correspondências enviadas para os endereços localizados, ficam cientificados de que deverão

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

apresentar defesa escrita, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar desta publicação, por infração ao disposto no art. 3º da Lei 6530/78, c/c os Arts. 1º, 2º e 3º do Dec. 81871/78: - AC 17057, AI 34657 **MAYCON FABRINIO ROSA DA SILVA**; - AC 17058, AI 34658 **ANA PAULA MACHADO**; - AC 17066, AI 34647 **RAFAEL TEIXEIRA CIRÍACO DE SOUZA**; - AC 17071, AI 34631 **OSNY SEVERINO JUNIOR**; - AC 17083, AI 34624 **ÍCARO FERREIRA NUNES**; - AC 17084, AI 34625 **WALCI CLAUDIO DA CRUZ REIS**; - AC 17090, AI 34612 **MURILO GRANATO LOPES**; - AC 17093, AI 34615 **ABSOLUT IMÓVEIS LTDA**; - AC 17104, AI 34607 **MARIELE DUARTE GONÇALVES**; - AC 17106, AI 34609 **VITOR CARVALHO DO CARMO**; - AC 16303, AI 34234 **RAFAEL EMERIQUE ELER GOUVEIA**.

Ficam os Corretores de Imóveis abaixo mencionados, com dados cadastrais desatualizados, desconhecendo o Órgão o seu paradeiro, descumprindo o disposto nos arts. 36, 37 e 38 "b" da Resolução-COFECI nº 327/92, notificados de que deverão atualizar seus endereços cadastrais neste CRECI, no prazo de 15 (quinze) dias e cientificados do seguinte, podendo ter vista do processo junto à Coordenadoria de Fiscalização deste Órgão, durante o prazo de defesa ou recurso, conforme o caso:

1) INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - ADM/CRE - A) Diante a devolução das correspondências enviadas para os endereços localizados, ficam cientificados de que deverão apresentar defesa escrita, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar desta publicação, por infração ao disposto no art. 20, II da Lei 6530/78, c/c os Arts. 38, III do Dec. 81871/78 e art. 6, IX da Resolução-COFECI nº 326/92: - AC 17070, AI 34637 **OSNY SEVERINO JUNIOR**.

2) SANÇÃO DISCIPLINAR - MULTA - ADM/CRE - Fica a pessoa, abreviadamente, abaixo relacionada, seguida pelo número da inscrição que possui neste CRECI, nos termos do art. 37 do CPD - **CÓDIGO DE PROCESSO DISCIPLINAR**, aprovado pela Resolução-COFECI nº 146/82, cientificados da decisão adotada pela CEFISP - COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, após análise de Processo Disciplinar originário de Auto de Infração: **CRE/2876/21 - R. J. F. F. CRECI nº 2294-F**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES c/c ADVERTÊNCIA VERBAL**, na forma do Art. 21, I, III e § 3º da Lei 6530/78, c/c o art. 39, I, III e § 3º do Decreto 81.871/78, por infração do art. 20, II da Lei 6530/78, c/c art. 38, III do Decreto 81.871/78 e art. 6º, IX, da Resolução-COFECI nº 326/92; **CRE/2874/21 - J. A. A CRECI nº 5694-F**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES c/c ADVERTÊNCIA VERBAL**, na forma do Art. 21, I, III e § 3º da Lei 6530/78, c/c o art. 39, I, III e § 3º do Decreto 81.871/78, por infração do art. 20, II da Lei 6530/78, c/c art. 38, III do Decreto 81.871/78 e art. 6º, IX, da Resolução-COFECI nº 326/92; **CRE/2872/21 - J. A. A CRECI nº 5694-F**: Aplicação da pena de **MULTA**

NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES c/c ADVERTÊNCIA VERBAL, na forma do Art. 21, I, III e § 3º da Lei 6530/78, c/c o art. 39, I, III e § 3º do Decreto 81.871/78, por infração do art. 20, II da Lei 6530/78, c/c art. 38, III do Decreto 81.871/78 e art. 6º, IX, da Resolução-COFECI nº 326/92; **CRE/2873/21 - J. A. A CRECI nº 5694-F**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES c/c ADVERTÊNCIA VERBAL**, na forma do Art. 21, I, III e § 3º da Lei 6530/78, c/c o art. 39, I, III e § 3º do Decreto 81.871/78, por infração do art. 20, II da Lei 6530/78, c/c art. 38, III do Decreto 81.871/78 e art. 6º, IX, da Resolução-COFECI nº 326/92; **CRE/2880/21 - J. A. A CRECI nº 5694-F**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES c/c ADVERTÊNCIA VERBAL**, na forma do Art. 21, I, III e § 3º da Lei 6530/78, c/c o art. 39, I, III e § 3º do Decreto 81.871/78, por infração do art. 20, II da Lei 6530/78, c/c art. 38, III do Decreto 81.871/78 e art. 6º, IX, da Resolução-COFECI nº 326/92; **CRE/2906/21 - P. M. O. P. CRECI nº 6097-F**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES c/c ADVERTÊNCIA VERBAL**, na forma do Art. 21, I, III e § 3º da Lei 6530/78, c/c o art. 39, I, III e § 3º do Decreto 81.871/78, por infração do art. 20, II da Lei 6530/78, c/c art. 38, III do Decreto 81.871/78 e art. 6º, IX, da Resolução-COFECI nº 326/92; **CRE/2893/21 - S. M. P CRECI nº 5877-F**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES c/c ADVERTÊNCIA VERBAL**, na forma do Art. 21, I, III e § 3º da Lei 6530/78, c/c o art. 39, I, III e § 3º do Decreto 81.871/78, por infração do art. 20, II da Lei 6530/78, c/c art. 38, III do Decreto 81.871/78 e art. 6º, IX, da Resolução-COFECI nº 326/92; Ficam os Corretores de Imóveis/Imobiliárias mencionados de que dispõem do prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos dos arts. 32 e seguintes da Resolução-COFECI nº 146/82, cientes os interessados de que poderão ter vista do processo na sede do CRECI, no endereço acima. Ainda no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados desta publicação, caso não seja verificada a interposição de recurso, deverão efetuar o pagamento de MULTA, originária de Auto de Infração, sendo que nos primeiros **15 (quinze) dias**, será oportunizado o pagamento com desconto de 50% (cinquenta por cento). Caso não efetuem os pagamentos no prazo estabelecido, o débito será inscrito em dívida ativa, para cobrança judicial nos termos da legislação específica, conforme disposto no art. 40 da Resolução-COFECI 146/82, e, ainda, superado o prazo de **75 (setenta e cinco) dias**, contados desta publicação, será inscrito no CADIN - CADASTRO INFORMATIVO DE CREDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, através de convênio SISBACEN.

Vitória/ES, 24 de Agosto de 2021.

AURÉLIO CAPUA DALLAPÍCULA - Presidente

Protocolo 704651



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará a **ABERTURA DAS PROPOSTAS** referente ao Processo Licitatório n. 023/2021, na modalidade de Concorrência Pública n. 001/2021, no dia 26/08/2021, às 14:00 horas, destinado a contratação de empresa para Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais, por empreitada global, para Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida que liga o Bairro Trabalhista ao Bairro Uliana no município de Brejetuba(ES), de conformidade com o Processo EDOCS nº 202 - G3859 - Convênio nº 028/2020 celebrado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e a Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733-1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Raí Silva Badaró(Presidente da CPL).

Protocolo 704438

Conceição da Barra

DECRETO N.º 5.481 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei, **DECRETA: EXONERAR** a pedido a servidora **SHEMILY GIUBERTI DOS SANTOS**, brasileira, matrícula n.º 9201, do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto nº 4.032 de 05 de novembro de 2008, a partir do dia 30 de agosto de 2021.** Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **13.297/2021.** Conceição da Barra/ES, 24 de agosto de 2021. Walyson José Santos Vasconcelos - Prefeito - Sebastião da Cunha Sena - Gestor de Governo - Portaria n.º 238/2021.

Protocolo 704141

DECRETO N.º 5.483, DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei, **DECRETA: EXONERAR** a pedido o servidor **GIANO MARCUS ARAUJO MINGHELLI MACEDO**, brasileiro, matrícula n.º 6.836, do cargo efetivo de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO A UNIDADES ESCOLARES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do **Decreto nº 4.041 de 05 de novembro de 2008.** Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **7.279/2020.** Conceição da Barra/ES, 24 de agosto de 2021. Walyson José Santos Vasconcelos - Prefeito - Sebastião da Cunha Sena - Gestor de Governo - Portaria n.º 238/2021.

Protocolo 704172

DECRETO N.º 5.482, DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei, **DECRETA: EXONERAR** a pedido a servidora **DESILMARIA DIAS DAS NEVES**, brasileira, matrícula n.º 4.765, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente, nomeada através do **Decreto nº 2.823 de 15 de agosto de 2000.** Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **6721/2020.** Conceição da Barra/ES, 24 de agosto de 2021. Walyson José Santos Vasconcelos - Prefeito - Sebastião da Cunha Sena - Gestor de Governo - Portaria n.º 238/2021.

Protocolo 704176

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2019

PROCESSO: 8644/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

DATA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021.

OBJETIVO: Aditamento referente ao objeto de Prestação de Serviço de Construção de Atracadouro para o Sistema de Travessia por Balsa. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 204/2019, no valor de R\$ 173.733,94 (Cento e Setenta e Três Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos), que representa 11% (onze por cento) na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 704068

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2018

PROCESSO: 10169/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP

DATA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021.

OBJETIVO: Aditamento à prorrogação do prazo e valor contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLAUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de n.º 056/2018 passando a vigorar na data de 19 de Agosto de 2021 pelo período de 12 (doze) Meses, do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Fica atualizado o valor do Contrato nº 056/2018 R\$ 1.116.262,68 (Hum Milhão Cento e Dezesseis Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), considerando o 1º Aditivo de Valor, R\$ 29.340,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais) que corresponde a 4% (Quatro por cento) e o 3º Aditivo de Valor 114.426,00 (Cento e Quatorze Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais), que corresponde 15% (Quinze por cento), 4º Aditivo corresponde o reequilíbrio de preço é de R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos) 5º Aditivo de Valor R\$ 55.972,80 (Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) que corresponde 6% (Seis por cento) e o 6º Aditivo que corresponde ao reequilíbrio de preço de 5,87 (Cinco vírgula oitenta e sete) As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 704074

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.
CONTRATO DE REPASSE GOVERNO FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE 857045/2017/MCIDADES/CAIXA
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0005

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que a empresa **VT CONSTRUTORA EIRELI** foi vencedora do Certame, no valor de **R\$ 470.879,76** (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme Ata de abertura da Proposta de nº 0019/2021. Assim, em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de licitações, fica aberto prazo de recurso para apresentarem manifestações, para conhecimento e para recorrer, caso queiram, sobre a decisão proferida pela CPL em relação ao julgamento da abertura dos envelopes nº 02 "Proposta". Informações pelo telefone (28) 3547-1356 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 24 de agosto de 2021.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL

Protocolo 704067

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 09/2021-FMS Pregão Presencial nº 03/2021-FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 10.593.310/0001-10.

Contratada: **TELMA RODRIGUES 90402952715**
CNPJ: **18.357.826/0001-78**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE QUE CUMPREM CARGA HORARIA DE 24 HORAS NA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PATRIMONIO DA PENHA, QUE FAZEM PLANTÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES NO EXERCÍCIO DE 2021.

Valor: R\$ 23.040,00(vinte e tres mil e quarenta reais)

Vigência: a partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2021.

Divino de São Lourenço - ES, 24 de Agosto de 2021.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NATAN SILVA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Protocolo 703962

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 314/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 08 de setembro de 2021, às 10h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021**.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Aquisição de um veículo zero quilômetro Tipo Caminhonete, Cabine Dupla, motorização 1.3, flex, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente, à vigilância Sanitária e Ambiental. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprio/Repasse Federais destinados ao Bloco de Vigilância e Saúde (FNS).

TIPO: Menor Preço por Lote.

Ibitirama - ES, 24 de agosto de 2021.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 704131

Itarana

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES.
CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 32.323.986/0001-27.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, por mais 158 (cento e cinquenta e oito) dias, com vencimento para a data de 31/01/2022, com fundamentos nos termos do Inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: execução de obra de drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo "uni-stein", nas ruas do bairro Cohab, Itarana/ES, por meio do Convênio Nº. 009/2020, Processo Administrativo Nº. 88011135 e Processo Siga Nº 0094/2019, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Itarana/ES.

Itarana/ES, 24 de agosto de 2021

Vander Patrício
 Prefeito Municipal

Protocolo 704566

Iúna

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Nº 04/2021. Processo nº 1489/2021. Partes: Mun. Iúna X Associação dos Agricultores Familiares da Barra dos Pilões. Objeto: cessão de uso de 01 (um) secador, marca Palini & Alves, cilíndrico metálico rotativo, capacidade para 7600L de café. A vigência será de dois anos a partir da assinatura.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 704383

EXTRATO DE ADITIVO

Nº 01 - ARP Nº 26/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 2807/2020

Modalidade: Pregão Presencial Nº 06/2021

Objeto: registro de preços para eventual compra de madeiras diversas

Empresa: Material Brutu Acabamentos e Serviços Eireli

CNPJ: 19.869.751/0001-77

Valor aditivado: R\$228.080,00

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0004.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 703957

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - ARP nº 101/2020. Partes: Mun. Iúna X MBA Material Brutu Acabamentos e Serviços Eirelli. Objeto: Registro de preços de ferramentas (manuais e elétricas). Valor aditivado: R\$3.709,55. ID: 2020.037E0700001.02.0009.

ROMARIO BATISTA VIEIRA PREFEITO
DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 704410

Linhares

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 407/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Viltac Serviços Ltda

DATA ASSINATURA: 20/08/2021

OBJETIVO: Fica rescindido unilateralmente o presente contrato, nos termos dos incisos I, II, VII e XII do artigo 78 da Lei Nº 8.666/93, bem como aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula Nona - item 9.1 - letra "c" e do artigo 7º da Lei 10.520/02, devido a empresa ter ensejado retardamento na execução do objeto, cumulada com penalidade de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, nos termos da Cláusula Décima Primeira, do Item 11.1. - letras "a", "b", "f" e "k" da rescisão, bem como que seja aplicada ainda a penalidade das sanções previstas na Cláusula Nona - item 9.1 - letras "b" do Contrato Nº 407/2019.

PROCESSO nº: 8770/2019

Protocolo 703947

COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que tendo em vista a conduta adotada pela empresa contratada que não vem cumprindo as Cláusulas Contratuais, impedindo a gerenciadora adentrar no canteiro de obras e exercer suas funções, vícios no que diz respeito a execução dos serviços de acordo com o projeto executivo, capazes de comprometer a qualidade, bem como ocasionar transtornos e riscos aos moradores das adjacências; excessos praticados pela contratada em relação aos servidores públicos, referente ao Contrato 407/2019, Concorrência nº 016/2019, Processo nº 8770/2019, por parte da empresa **VILTAC SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica estabelecida à Avenida Ouro Preto, 1339, Bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP: 29.903-041, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.309.525/0001-67, sendo aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula Nona - item 9.1 - letra "c" e do artigo 7º da Lei 10.520/02, devido a empresa ter ensejado retardamento na execução do objeto, cumulada com penalidade de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, nos termos da Cláusula Décima Primeira, do Item 11.1. - letras "a", "b", "f" e "k" da rescisão, bem como que seja aplicada ainda a penalidade das sanções previstas na Cláusula Nona - item 9.1 - letras "b" do Contrato Nº 407/2019.

Linhares-ES, 20 de agosto de 2021.

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Protocolo 703968

COMUNICADO**O Município de Linhares - ES, TORNA SEM EFEITO**

a publicação referente ao Resumo de Contrato nº 08/2021, por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do Estado no dia 25/01/2021 - TP 13/2020 - PROCESSO Nº 5640/2020.

Cód. CidadES Contratações:
2020.042E0600017.01.004

Protocolo 704357**RESUMO DO CONTRATO
Nº 132/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: CONTACT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

DATA ASSINATURA: 24/08/2021

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

VALOR: R\$ 1.179.029,59

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as obras de Construção do Centro de Vivência do Idoso, a ser construído na Rua Cariacica, Bairro José Rodrigues Maciel, neste Município - Em atendimento ao Mandado de Segurança Civil (120) - Processo nº 5000146-32.2021.8.08.0030, impetrado pela empresa CONTACT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, no qual confirma a liminar e concede definitivamente a segurança Pleiteada, julgando extinto o processo na forma do artigo 487, Inciso I, do Código de processo Civil, determinando a reabilitação da Impetrante no Edital de tomada de Preços nº 13/2020.

RECURSO:

06

06.01.08.244.1024.3.354 4.4.90.51.00000

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2020

PROCESSO: 005460/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0600017.01.004

Protocolo 704360**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 144/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: JB Comércio e Serviços Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 20/08/2021

OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro do produto através de revisão, conforme abaixo discriminado:

Lote 001 - Água Sanitária em embalagem de 1000 ml, passando o mesmo de R\$ 1,55 (hum real e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos).

Lote 003 - Alcool Etílico hidratado de 70% com 1000 ml, passando o mesmo de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos).

Lote 008 - Botina de borracha PVC antiderrapante cano curto tamanho 36 na cor branca, passando o mesmo de R\$ 26,33 (vinte e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 37,46 (trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Lote 012 - Botina de borracha PVC antiderrapante cano curto tamanho 45 na cor branca, passando o mesmo de R\$ 26,33 (vinte e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 37,46 (trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Lote 013 - Botina de borracha PVC antiderrapante cano longo tamanho 36 na cor branca, passando o mesmo de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa

centavos) para R\$ 37,46 (trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Lote 014 - Botina de borracha PVC antiderrapante cano longo tamanho 38 na cor branca, passando o mesmo de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) para R\$ 37,46 (trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Lote 015 - Botina de borracha PVC antiderrapante cano longo tamanho 40 na cor branca, passando o mesmo de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 37,46 (trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Lote 016 - Botina de borracha PVC antiderrapante cano longo tamanho 42 na cor branca, passando o mesmo de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 37,46 (trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Lote 020 - Desinfetante para uso geral a base de hipoclorito de sódio cloro 1% galão de 5 litros, passando o mesmo de R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos) para R\$ 9,06 (nove reais e seis centavos).

Lote 029 - Flanela de algodão de 40 x 50 cm na cor amarela, passando o mesmo de R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos) para R\$ 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos).

Lote 030 - Flanela de algodão de 40 x 50 cm na cor amarela, passando o mesmo de R\$ 1,62 (hum real e sessenta e dois centavos) para R\$ 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos).

Lote 038 - Luva de borracha natural (Latex) antiaderente tamanho G na cor verde, passando o mesmo de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos).

Lote 053 - Sabão em barra neutro glicerinado de 200 gramas, passando o mesmo de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) para R\$ 1,29 (hum real e vinte e nove centavos).

Lote 054 - Sabão em pó de 500 gramas, passando o mesmo de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos).

Lote 057 - Vassoura de Pelo em nylon com cabo de madeira revestido e base plástica 40 x 06 x 09 cm, passando o mesmo de R\$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) para R\$ 14,76 (quatorze reais e setenta e seis centavos).

Lote 058 - Vassoura de Piaçava nº 4 com cabo de madeira revestido, passando o mesmo de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos).

Lote 059 - Sabonete líquido cremoso anti-septico triglosansem aroma de 500 ml com reservatório em comodato, passando o mesmo de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 9,00 (nove reais).
As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 5164/2020

Protocolo 704636**ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 2º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2020,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO
DIA 12/08/2021 - PÁGINA 3 - ATOS MUNICIPAIS
- PROCESSO Nº 6551/2021.****ONDE SE LÊ:**

OBJETIVO: Replanilhamento do Contrato com acréscimo no valor de R\$ 48.991,05 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e cinco centavos).

LEIA-SE:

OBJETIVO: Replanilhamento do contrato com

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

acréscimo no valor de R\$ 48.991,05 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e cinco centavos) bem como a prorrogação de seus prazos de execução e de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de seus vencimentos.

Protocolo 704641

Santa Maria de Jetibá

ERRATA DECRETO Nº 1102/2021

Na publicação feita no DOM/ES do dia 12/08/2021, página 074/075, Edição nº 1.831 - Decreto nº 1102/2021 - NOMEIA GUERLINDA WESTPHAL PASSOS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA - C - REF. FG3:

ONDE SE LÊ:

Fica nomeada para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA - C - REF. FG3** a **Sr^a. GUERLINDA WESTPHAL PASSOS**, efetiva como Professora PP - Matrícula 52.624, a partir de **02 de Agosto de 2021**, nos termos da Lei Municipal nº 1.146/2009, para exercer suas funções na **EMEIF "Recreio"**.

LEIA-SE:

Fica nomeada para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA - C - REF. FG3** a **Sr^a. GUERLINDA WESTPHAL PASSOS** - Professora PA - Matrícula: 50.544, a partir de **02 de Agosto de 2021**, nos termos da Lei Municipal nº 1.146/2009, para exercer suas funções na **EMEIF "Recreio"**.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Protocolo 704070

ERRATA PORTARIA Nº 1361/2021

Na publicação feita no DOM/ES do dia 23/08/2021, página 149, Edição nº 1.838 - Portaria nº 1361/2021 - DESIGNA PABLO ANTÔNIO SARNAGLIA FORMENTINI, SERVIDOR COMISSIONADO, PARA ATUAR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES:

ONDE SE LÊ:

Designar o Servidor Público Municipal Comissionado, **ANTÔNIO SARNAGLIA FORMENTINI** - Coordenador de Projetos Ambientais, Matrícula 55.118, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, **para atuar como Agente de Desenvolvimento do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.**

LEIA-SE:

Designar o Servidor Público Municipal Comissionado, **PABLO ANTÔNIO SARNAGLIA FORMENTINI** - Coordenador de Projetos Ambientais, Matrícula 55.118, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, **para atuar como Agente de Desenvolvimento do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Protocolo 704112

ERRATA PORTARIA Nº 1363/2021

Na publicação feita no DOM/ES do dia 23/08/2021, página 150, Edição nº 1.838 - Portaria nº 1363/2021 - DESIGNA NATHALIA MARTINS PUPHOL, SERVIDORA COMISSIONADA, PARA ATUAR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES:

ONDE SE LÊ:

DESIGNA NATHALIA MARTINS PUPHOL, SERVIDORA COMISSIONADA, LOTADA NA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PARA ATUAR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

LEIA-SE:

DESIGNA NATHALIA MARTINS PUPHOL, SERVIDORA COMISSIONADA, LOTADA NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, PARA ATUAR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Protocolo 704125

Sooretama

COMUNICADO - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

O Município de Sooretama - ES, na pessoa do Exmo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, ora designado a SEMSUGEC, COMUNICA a empresa - **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** - CNPJ 12.039.966/0001-11 que, seu pedido de reconsideração protocolado nessa Repartição Pública sob **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02955/2021**, não foi conhecido, conforme todos os termos que constam nos autos do processo citado. Informamos ainda que, caso deseje, os autos estão disponíveis para análise e cópias, tendo a resposta sido enviada no endereço eletrônico indicado no pedido (fls. 1.180).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS - SEMSUGEC

Protocolo 704540

Câmaras

Ibatiba

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES E A EMPRESA A.R. DA SILVA JUNIOR.

CNPJ: 13.054.039/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE, LICENÇAS DE USO, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, APLICAÇÃO DE TÉCNICAS SEO E

SEGURANÇA DO PORTAL DA CÂMARA NA INTERNET; GERAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VÍDEO E ÁUDIO PELA INTERNET; EDIÇÃO; DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E IMPRESSÃO DE JORNAL, BEM COMO PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA O JORNAL E O SITE.

PROCESSO: 455062021

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$167.433,72 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 26/08/2021 A 26/08/2022

IBATIBA, 25 DE AGOSTO DE 2021
FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA-ES

Protocolo 704609

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:
Contrato N.º 049/2021

Contratado: SRA. SONIA MARTA ZAMBOM.
Objeto: Locação de imóvel localizado no Córrego Farias, Zona Rural, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. Zulmanize Moraes Silva e família pessoas carentes do Município.
Valor: R\$ 300,00 (Mensal)
Vigência: 31/12/2021
Rubrica: 500100.0812219012.070
Amparo Legal: Processo N.º 01.613/2021.

Protocolo 704317

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0062/2021, DE 23/08/2021

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - ES, nomeado pelo Decreto Municipal N.º 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-Nº 0004/2021 de 20/01/2021, que designa a servidora MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS ocupante do cargo de Coordenador Contábil, para compor como membro da Comissão Técnica Especial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 17/08/2021.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 704396

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 063/2021, DE 23/08/2021.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto n.º 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais; Considerando que o governo federal implantou um novo de registro de dados, para facilitar a administração de informações relativas aos trabalhadores, denominado como eSocial;

Considerando que os órgãos públicos devem obrigatoriamente lançar as informações requisitadas pelo banco de dados do eSocial, conforme o novo cronograma;

Considerando que para injetarmos dados no sistema em tela se faz necessário obtenção de informações de vários setores desta Autarquia;

Considerando que esta implantação para lograr êxito exige demanda de tempo, eficiência, zelo, sendo que este para ser realizada necessita que seja composto uma equipe;

Considerando Portaria Conjunta SEPRT/RFB n.º 82, datado em 10/11/2020, que aprova o novo leiaute do eSocial simplificado (S-1.0);

Considerando a Comissão Técnica Especial instituída para o auxílio nos lançamentos dos dados no sistema do governo federal, que será responsável pelos procedimentos necessários para a implantação do eSocial, conforme PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0004/2021, DE 20/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Senhor ANTONIO CARLOS LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente administrativo II, PADRÃO II-C-I-III, para compor como membro da Comissão Técnica Especial instituída pela PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0004/2021, DE 20/01/2021

Art.2º. Fica autorizado o servidor nomeado a receber um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação da PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0004/2021, não caracterizando de forma alguma incorporação ao vencimentos, conforme artigo 190 da Lei 1.192/2012, devendo ser observando o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor, conforme estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 073/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 704408

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 061/2021, DE 20/08/2021.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, ROBERTO BONIFÁCIO SANTOS, Técnico de Segurança do Trabalho, Padrão III-A-I-II, Pregoeiro substituto, a responder como Pregoeiro, substituindo a Pregoeira Oficial, senhora, Maria da Penha Pinheiro dos Santos, Assistente Administrativo I, Padrão II-B-E-III, que se encontra de férias, no período de 12/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação Especial de Licitação, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 704661

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2021
PROCESSO Nº300891/2021

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **08 de setembro de 2021 as 09h10m**, em sua sede na Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 - Sol Nascente - Guarapari/ES - CEP: 29210-442, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL visando a** Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços permanentes de locação de 4 (quatro) veículos automotores para transporte de passageiros, com no máximo 10 anos de fabricação, mínimo 12 (doze) lugares, com motorista(s) devidamente habilitado(s) e treinado(s), abastecimento, e todos os demais custos por conta do CONTRATADO, disponibilidade em tempo integral, e quilometragem livre, para realizar os deslocamentos necessários nos serviços de limpeza pública e residência-trabalho, e vice-versa, dos garis e funcionários da CODEG, dentro dos parâmetros do Termo de Referência e da legislação pertinente. Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167. <https://codeg.guarapari.es.gov.br>.

Guarapari (ES), 24 de agosto de 2021
Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial
Protocolo 704126

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021

Edição N25.561

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Águia Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2021

ID: 2021.003E0700001.01.0033

OBJETO: Aquisição de computadores.

Abertura e julgamento: 08/09/2021 às 08h00min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou prefeitureadeaguia branca.es.gov.br.

Informações: (27)3745-1357 ou licitacao@prefeitureadeaguia branca.es.gov.br

Águia Branca, 24/08/2021.

JOÃO BATISTA REGATTIERI

Pregoeiro PMAB

Protocolo 704024

Alegre

- AVISO -

Resultado de Habilitação

Tomada de Preços Nº. 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Alegre/ES, faz saber aos interessados do certame, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM PONTE SITUADA NA LOCALIDADE DE SANTA ANGÉLICA, LOCALIZADA EM ALEGRE/ES, que as empresa:

• TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.070.171/0001-50, apresentou a documentação pendente no prazo concedido, sendo declarada **HABILITADA**;

• FF CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 41.117.108/0001-46, apresentou as documentações pendentes no prazo concedido. Entretanto, após análise emitida pelo Setor Técnico/Obras acerca das documentações apresentadas a empresa foi declarada **INABILITADA**.

Diante do exposto, mantenho a **SUSPENSÃO** da Licitação por 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para garantir o direito de recurso dos interessados, Disponibilizo vista dos autos a quem possa interessar.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 24 de Agosto de 2021.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO

Presidente da CPL

Protocolo 704449

- AVISO DE RESULTADO- Pregão Eletrônico nº 024/2021

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALÉGRE/ES (Convênio com o Ministério da Cidadania - Plataforma + Brasil nº 893696), devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

☐ E. P. AMORIM ZAGO, CNPJ Nº 04.125.606/0001-04, no valor de R\$ 61.901,00;

☐ TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.515.983/0001-06, no valor de R\$ 4.429,98;

☐ MEP COMÉRCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.672.925/0001-02, no valor de R\$ 11.167,85;

☐ LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 38.422.516/0001-05, no valor de R\$ 15.717,00;

☐ BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 39.592.941/0001-05, no valor de R\$ 383.300,00.

Valor Total: R\$ 476.515,83.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 24 de agosto 2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/21

Protocolo 704510

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

O Município de Boa Esperança/ES, UASG 985619, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe.

Objeto: Aquisição de peças de reposição e equipamento de informática, tinta para impressora e papel específico para serem utilizados nas atividades do Licenciamento Ambiental em atendimento à

Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Boa Esperança/ES.

Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2021, às 08h00min.

Abertura das Propostas: 08/09/2021, às 09h00min, no site www.gov.br/compras

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasnet.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 07h:30min às 17h:00min e às sextas-feiras das 08h:00 às 13h. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança/ES, 24 de agosto de 2021.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2021.013E0700001.01.0009
Protocolo 704585

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2021
Processo nº 1.975/2021

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES, UASG 927388**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cortinas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Empresa Adjudicada: **FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº** nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de 26.204.948/0001-52, (quatorze mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos). Homologado em 24 de agosto de 2021, pelo Exº Prefeito Municipal Interino, Senhor Renato Barros.

Boa Esperança/ES, 24 de agosto de 2021.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2021.013E0500005.01.0004
Protocolo 704262

Brejetuba

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Adesão nº 013/2021
Ata Registro de Preço do Processo nº 037/2020
Pregão Presencial nº 070/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES)**, CNPJ **01.612.674/0001-00**, torna público a adesão a ATA de Registro de Preço nº 037/2020 do Processo nº 020/2020 - Pregão Presencial nº 070/2020 da **Prefeitura Municipal de Caiana(MG)**, mediante aceitação deste Órgão Gerenciador e empresa

detentora da Ata referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, GENUINAS OU ÓRIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO EDITAL.

Detentora da Ata: AUTOMINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.690.124/0001- 08.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças, genuínas ou originais para veículos leves, pesados e máquinas conforme especificação contida no edital.

Valor da adesão: 50% (cinquenta por cento).

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir de 06/01/2021.

Brejetuba, ES 11 de agosto de 2021.

Levi Marques de Souza

Prefeito Municipal de Brejetuba/ES.

Protocolo 703954

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 028/2021 - ID 891931**. Objeto: **Contratação de Pessoas Jurídicas do ramo especializado para fins de prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos, A, B e E gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a Saúde Humana e Animal situados no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**. Acolhimento das propostas a partir de: 26/08/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 09/09/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 09/09/2021 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao em 26/08/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/08/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Pregoeiro Oficial

Protocolo 704694

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 005/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO SALÃO DE LUTAS NO BAIRRO RUBEM BRAGA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes: **10/09/2021, das 12h às 18h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **13/09/2021 às 13h**. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme Decreto nº 29.408/2020. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/08/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

Protocolo 704697

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

Cariacica**AVISO****CONCORRÊNCIA Nº 006/2021**

Proc. 11.683/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da malha viária na Avenida Bernardo Simmer, no bairro Formate, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica agendado para o dia 26 de agosto de 2021, às 14:00 horas, a abertura do envelope II (habilitação), das 03 (três) licitantes melhor classificadas, referente a licitação supracitada.

- EMPRESAS CLASSIFICADAS:
CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA;
CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E
INCORPORADORA;
IDEAL ENGENHARIA LTDA;
CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA;
ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI;
CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
e;
DUTO ENGENHARIA EIRELI

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação. ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0015.

Cariacica-ES, 24/08/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da CPL

Protocolo 704584**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

Processo 18.222/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Quadra de *Squash*, no Parque Cravo e a Rosa, situado na rua da Frincasa, no bairro Nova Brasília, no município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 14 de setembro de 2021.

Horários: Até 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 557.791,34 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

ID.TCE-ES: 2021.017E0600010.01.0006.

Cariacica-ES, 24/08/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 704613**Colatina****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2021**

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma civil do CRAS São Vicente, localizada no bairro São Vicente, Colatina/ES.

Empresa vencedora: EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de **R\$ 215.263,48** (duzentos e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Colatina-ES, 24 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Protocolo 704192**Conceição da Barra****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL. AUTORIZAÇÃO.**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei de Licitação n.º 8.666/1993, artigo 24, IV a Dispensa de Licitação para contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar (patológico e orgânico). **DO PRESTADOR:** A empresa que irá prestar os serviços será SANTA BERTILLA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. **DO VALOR:** O valor global será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DO PRAZO:** A duração do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 11394/2021 Conceição da Barra/ES, 23 de agosto de 2021. Daniel Orestes Bissoli - Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 704615**Governador Lindenberg****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 (SRP)**

Protocolo: até as 12:00h do dia 08 de setembro de 2021.

Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30h do dia 08 de setembro de 2021.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro Municipal, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual fornecimento de refeição, servida em recipiente do tipo marmitex ou similar, com peso aproximado de 650g. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sitio eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 25.08.2021.

Edigar Casagrande
Pregoeiro

Protocolo 704250

Guarapari**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 124/2021.****COM COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU
EQUIPARADAS****PROCESSO Nº: 14499/2021****OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de quadros brancos para atender as instituições escolares da rede municipal de ensino, em atendimento a secretaria municipal da educação - SEMED. **Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 08:00 horas do dia 20/09/2021. **Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 09:00 horas do dia 21/09/2021. **Data e horário da abertura das Propostas:** às 09:05 horas do dia 21/09/2021. **Data e horário de abertura da sessão pública:** às 09:30 horas do dia 21/09/2021. **Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.**Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Informações: administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 24 de agosto de 2021.

Tiely Sponfeldner

Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 704100**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 117/2021.****COM COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU
EQUIPARADAS****PROCESSO Nº: 13772/2021****OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das instituições escolares da rede municipal de ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação- SEMED. **Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 08:00 horas do dia 22/09/2021. **Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 09:00 horas do dia 23/09/2021. **Data e horário da abertura das Propostas:** às 09:05 horas do dia 23/09/2021. **Data e horário de abertura da sessão pública:** às 09:30 horas do dia 23/09/2021. **Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.**Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Informações: administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 24 de agosto de 2021.

Tiely Sponfeldner

Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 704180**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 112/2021.****PROCESSO Nº: 13779/2021****OBJETO:** aquisição de balanças eletrônicas deplataforma modelo industrial com capacidade de pesagem para 150 kg, via ata de registro de preços, em atendimento a secretaria municipal da educação - SEMED. **Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 08:00 horas do dia 27/09/2021. **Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 09:00 horas do dia 28/09/2021. **Data e horário da abertura das Propostas:** às 09:05 horas do dia 28/09/2021. **Data e horário de abertura da sessão pública:** às 09:30 horas do dia 28/09/2021. **Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.**Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Informações: administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 24 de agosto de 2021.

Tiely Sponfeldner

Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 704297**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 128/2021****PROCESSO Nº: 15031/2021****OBJETO:** contratação de empresa especializada com profissionais em educação musical (maestro de regência geral), para atender aos alunos da rede municipal nos projetos implantados pela secretaria municipal da educação - SEMED. **Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 08:00 horas do dia 08/09/2021. **Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 14:00 horas do dia 09/09/2021. **Data e horário da abertura das Propostas:** às 14:05 horas do dia 09/09/2021. **Data e horário de abertura da sessão pública:** às 14:30 horas do dia 09/09/2021. **Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.**Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Informações: administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 24 de agosto de 2021.

Tiely Sponfeldner

Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 704348**RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 088/2021****PROCESSO Nº.9214/2021****Objeto:** contratação de empresa especializada em limpeza de caixa d'água para atender as escolas e creches municipais, da Secretaria Municipal da Educação-SEMED. **Vencedor: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, no lote único no valor de **R\$ 77.765,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**.O Pregão finalizou no valor total global de **R\$ 77.765,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**.

Guarapari/ES, 23 de agosto de 2021.

Tiely Sponfeldner

Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 704017

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 037/2021 - Pregão Presencial nº 032/2021. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de "SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSUMOS" no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho" e LEITE EM PÓ COM FÓRMULA ESPECIAL para atender as crianças menores de 01 (um) ano e indivíduos com necessidades especiais no cumprimento das prescrições médicas, visando atender o Programa de Alimentação e Nutrição e o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) deste município em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde." Data: 09/09/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: se-tordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 703971

Iconha

**AVISO DE RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 028/2021**

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.750, de 12 de fevereiro de 2021, torna público o resultado da prova de conceito avaliada por equipe nomeada através da Portaria nº 47/2021, da empresa **CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, classificada em primeiro lugar, sendo: **APROVADA**, em todos os requisitos constantes e detalhados no ANEXO I do Termo de Referência, conforme exigido na cláusula 24 do edital.

Informações no Departamento de Licitações e Contratos, tel.: (28) 3537-2270, de 2ª a 6ª, de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 24 de agosto de 2021.

**RENATA VIEIRA ANHOLETTI MARCHIORI
RODRIGUES
PREGOEIRA MUNICIPAL**

Protocolo 704036

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 018/2021**

ID CidadES 2021.032E0700001.02.0012

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório **Pregão Presencial**

nº **018/2021** - Processo Administrativo nº 001.296/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização, a fim de atender as Secretarias Municipais. A presente revogação se dá nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, mediante decisão do Chefe do Poder Executivo, ante a ocorrência de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório, de maneira que a continuidade do pregão em epígrafe não é mais conveniente e oportuno ao Poder Público. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, tel. (28) 3537-2270, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 11:00h e 12:30h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 24 de agosto de 2021.

**Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal**

Protocolo 704376

HOMOLOGAÇÃO

ID CidadES: 2021.032E0700001.02.0021

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 030/2021**

Processo nº. 004.624/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de Material de Consumo (Colchão) para distribuição gratuita na forma de Benefício Eventual (Lei Municipal nº 992/2017), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2021, HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: **MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME** nos itens (item 1/ lote 1) no valor de R\$ 825,0000 (oitocentos e vinte e cinco reais) e (item 2/ lote 2) no valor de R\$ 560,0000 (quinhentos e sessenta reais) no valor total de **R\$ 19.450,00** (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais). Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 24 de agosto de 2021.

**GEDSON BRANDAO PAULINO
Prefeito Municipal**

Protocolo 703975

Jaguapé**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 007/2021**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguapé - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Manutenção em Equipamento de informática, com mão de obra e fornecimento de material, Código Remessa: 2021.038E0600001.01.0009, que será realizada dia 14 de setembro de 2021, às 09:00h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:licitacoes@jaguape.es.gov.br, site: jaguape.es.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jaguapé-ES, 24 de agosto de 2021

**Maria Aparecida Costalonga
Secretária Municipal de Educação**

Protocolo 704011

**CONCORRENCIA Nº. 002/2021
SUSPENSÃO**

A Prefeitura de Municipal de Jaguaré - ES, torna público suspensão da concorrência nº 02/2021, para correções do edital, após as adequações o mesmo será republicado. Informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br. Jaguaré-ES, 24 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Presidente da CPL

Protocolo 704295

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00045/2021,
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO
MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES.**

**CONTRATADA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA - EIRELI**

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para Contratação de Empresa(s) Especializada(s) e habilitada(s) no fornecimento de Material de Consumo (higiene - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 GRAUS INPM), Código Remessa nº 2021.038E0500001.02.0012.

VALOR: R\$ 22.079,20 (Vinte e dois mil setenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jaguaré-ES, 24 de Agosto de 2021.

**TANIA MARIA PARIZ XAVIER
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 704335

Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 042/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1688/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de setembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 042/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de lanches, coffee break, coquetel e pães**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0030. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 24 de agosto de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 704559

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 043/2021 - TOMADA
DE PREÇOS
PROCESSO Nº 864/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar dia **14 de setembro de 2021**, as **09h**,

na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna/ES, licitação nº 043/2021, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, em regime de empreitada por preço unitário, para **Contratação de empresa para construção do galpão de transbordo de carga (armazenamento de materiais, equipamentos, ferramentas e maquinários)**. Valor da obra: R\$470.405,36. ID: 2021.037E0700001.01.0011. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 24 de agosto de 2021.

Renata Aparecida Areas Amorim

Presidente da CPL

Protocolo 704561

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 044/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2032/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **15 de setembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 044/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futuro fornecimento e instalação de bancos e jogos de mesas em concreto para praças**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0031. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 24 de agosto de 2021.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

Protocolo 704565

Itaguaçu

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03775/2021
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA
FEDERAL LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu **artigo 24, inciso II**, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com a contratação da empresa **K. ARNDT VALLADARES PESSI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.067.299/0001-34**, objetivando a prestação de serviços de impressão digitalizada em lona para a tenda que será montada em frente ao Teatro Municipal "Geraldo Cestari" e confecção de baner para a XXI Noite do Canto e do Conto no Centro Histórico: "Memórias de uma Família" por ocasião da realização

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

da XVII FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas no período de 25/08 a 05/09/2021, neste município, no valor global de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2021.

ID: 2021.034E0700001.09.0235

Itaguaçu - ES, 24/08/2021.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal de Itaguaçu-ES

Protocolo 704662

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
003766/2021**

**AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA
FEDERAL LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu **artigo 24, inciso II**, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com a contratação da empresa **FABIOLA MARQUEZ LORETO MENDES BINDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.004.329/0001-96**, objetivando a prestação de serviços de ornamentação para a tenda cultural e o Teatro Municipal "Geraldo Cestari" por ocasião da realização da XVII FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas no período de 25/08 a 05/09/2021, neste município, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2021.

ID: 2021.034E0700001.09.0234

Itaguaçu - ES, 24/08/2021.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal de Itaguaçu-ES

Protocolo 704678

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000059/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADOS NOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS INERTES, ATRAVÉS DE ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTE

DATA: 10/09/2021 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 24/08/2021

DELCEINEIA R SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 704560

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2021, do tipo menor preço por lote, visando a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de VIGILÂNCIA ARMADA, destinados a atender ao Centro de Tratamento de Toxicômanos (CTT), no Município de Linhares/ES. Empresa vencedora: VITORIASSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 256.998,96 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.01.0013

Linhares, 24 de agosto de 2021

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 704246

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES

LOCADOR: CASA DE ACOLHIMENTO RAPHAEL THOMS

PROCESSO: 11368/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações do serviço de acolhimento provisório para pessoas vítimas de violação de direitos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500003.09.0003

Linhares-ES, 24 de agosto de 2021

Luciana Mantovaneli Amorim

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 704352

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de soluções de softwares prontas, acompanhamento de serviços de suporte técnico e operacional. A licitação será realizada no dia **08 de setembro de 2021**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 24 de agosto de 2021.

Erminio Martins de Jesus

Pregoeiro da P.M.M.

Protocolo 704285

Pancas

PROCESSO 2252/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o dia 09 de setembro de 2021, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 25 de agosto de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215

ID: 2021.053E0500001.02.0008

Pancas - ES, em 25 de agosto de 2021.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 703999

PROCESSO 2126/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, descupinização, desratização e desalojamento de morcegos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o dia 13 de setembro de 2021, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 25 de agosto de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215

ID: 2021.053E0700001.01.0014

Pancas - ES, em 25 de agosto de 2021.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 704334

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, torna público que realizará licitação Registro de preços a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônica nº 037/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 25/08/2021

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08:30h do dia 20/09/2021

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às

09:00h do dia 20/09/2021

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0056

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 24 de agosto de 2021

Pregoeiro Oficial

PMPC

Protocolo 704696

Rio Bananal**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Objeto: Contratação de empresa para implantação de Parque Gráfico destinado a PMRB e secretarias subordinadas. **Data da Abertura:** 09/09/2021.

Hora: às 13:30h.

Código

CIDADES

Contratações:

2021.059E0700001.01.0007

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 704517

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Objeto: Contratação de empresa para implantação de Parque Gráfico destinado ao Fundo Municipal de Saúde. **Data da Abertura:** 09/09/2021. **Hora:** às 15:30h.

Código

CIDADES

Contratações:

2021.059E0500001.01.0003

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 704520

Santa Teresa

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que depois de aguardar o prazo para apresentação de recurso, conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que nenhuma empresa se manifestou. Desta forma, informa que fica marcado às **9 horas do dia 26/08/2021**, para a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas: Engecomix Construções Ltda, J. P. Pré-Moldados Ltda ME, WL Construções e Serviços Ltda ME, WA Construções e Reformas em Geral Eireli,

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

Construtora Teresense Eireli, Schimidt Construtora e Incorporadora Ltda ME, Santa Maria Engenharia Eireli, Bemathel Construções e Instalações Industriais e Infinity Construções e Serviços Eireli.

Santa Teresa, 24 de agosto de 2021.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 704118

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 PMSDN** **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individuais) de uso obrigatório, uniformes e ferramentas, de uso diário e equipamentos permanentes para serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no setor da engenharia e dos funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura, com entregas de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, tudo conforme anexo I do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 08 de Setembro 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30. São Domingos do Norte/ES, 24 de Agosto de 2021.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN
Protocolo 704496

AVISO- SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Domingos do Norte/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a suspensão do Pregão Presencial nº 007/2021 FMS - Processo nº 1119/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços coleta, transporte, tratamento e destinação final ambiental adequada dos resíduos de tanques sépticos/sumidouros e fossas rudimentares, fossas sépticas e lodo das estações de tratamento de esgoto sem lagoa por meio de caminhão coletor de resíduos denominado "caminhão limpa-fossa" no município de São Domingos do Norte - ES em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para análise e providências referidas ao processo.

São Domingos do Norte 24 de Agosto de 2021
Jardel P. Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN
Protocolo 704666

São Gabriel da Palha

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021 - CDA **Reedição**

DATA DE ABERTURA: 21/09/2021 até as 13 h.
OBJETO: Seleção Pública para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar, no âmbito

do Projeto de Compra Direta de Alimentos (CDA) Modalidade Compra com Doação Simultânea - Execução Mista, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS e CREAS do município, Centro de Reabilitação e Beneficência São Gabriel da Palha - Asilo, Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de São Gabriel da Palha - APAE, instituto Jurídico para efetivação da Cidadania e Saúde (Hospital São Gabriel) e Abrigo Institucional - Abrigo Luz. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 25/08/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Presidente da Comissão
Protocolo 704498

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Pregão Eletrônico** **11/2021**

Objeto: MÉDICO HOSPITALAR.
Dia: 13/09/2021
Esclarecimentos:
(28) 3556-1120.
Edital: www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br
São José do Calçado - ES, 24/08/2021.
Adriano da Silva Viana
-Pregoeiro - PMSJC-
Protocolo 704461

REABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial/SRP** **18/2021**

Objeto: Material esportivo.
Dia: 14/09/2021
Licitação foi suspensa para promoção de diligencia em 02/07/2021.
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.
Edital: <https://pmsjc.es.gov.br/>
Email: pregao.calçado@gmail.com
São José do Calçado - ES 25/08/2021.
Adriano da Silva Viana
-Pregoeiro - PMSJC-
Protocolo 704523

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 033/2021
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES
Processo Nº: 013.139/2020
Objeto: SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (TRG) PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.
Acolhimento de propostas: a partir de 25/08/2021 às 14H00
Abertura de propostas: 08/09/2021 às 14h00
Abertura da sessão pública: 08/09/2021 às 14h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço

www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 891.823

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br -
27.9.9691-7841

ID **CidadES** **Contratações:**
2021.067E0500001.02.0028

São Mateus, 24 de agosto de 2021.

Vânia de Souza Duarte
Pregoeira

Protocolo 704256

**RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DE
VISTORIA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 003/2021**

A PMSM/Secretaria Mun. De Educação, neste ato representada pelo Setor de Transporte Escolar, com base nas análises efetuadas aos documentos exigidos no Termo de Referência (item 06) e Edital (item 09), referente a vistoria dos veículos e demais documentos, promulga abaixo o resultado da segunda análise técnica realizada, conforme documentos apresentados pelos licitantes ao Setor de Transporte Escolar, conforme convocação publicada anteriormente do Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**", sendo que o relatório com o detalhamento da análise na íntegra está disponível no site da PMSM:

1. ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA: aprovada no item 1.42 e reprovada no item 1.40.

Considerando que houve empresa REPROVADA, e por consequência desclassificada apenas NO ITEM REPROVADA, conforme detalhado no relatório, faz-se necessário convocação do novo arrematante de cada item, conforme listado abaixo, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da presente publicação, **encerrando o prazo em 01/09/2021**, em horário de expediente da PMSM, atender ao item 09 do edital (e item 06 do Termo de referência), **devendo comparecer ao Setor de Transporte Escolar para a vistoria e apresentação dos documentos** exigidos nos itens aqui mencionados.

Novo arrematante convocado, conforme ordem de classificação:

- Item 1.40: VIACÃO MARILÂNDIA LTDA;
ID **CidadES** **Contratações:**
2021.067E0600007.01.0006

São Mateus/ES, 24/08/2021.

Vânia de Souza Duarte
Pregoeira

Protocolo 704384

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 042/2021**

A PMSM, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Nº. 004.645/2021, **adjudicar** o objeto licitado em favor da empresa abaixo relacionada, totalizando R\$ 110.000,00:
- NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME (CNPJ 29.056.031/0001-46): Lote 01

no valor unitário de R\$ 110,00 e valor total de R\$ 110.000,00;

E homologar o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2021, destinado à SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA, DO TIPO.

ID Cód. CidadES Contratações:
2021.067E0600010.02.0002

São Mateus/ES, 24/08/2021.

Vânia de Souza Duarte
Pregoeira

Protocolo 704267

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
037/2021**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

FORNECEDOR REGISTRADO:

SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 36.316.364/0001-22)

VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00

DATA ASSINATURA: 24/08/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME, PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA **MOD.:** PREGÃO ELETRONICO 041/2021

PROCESSO: 002.141/2021

ID **CIDADES** **CONTRATAÇÕES:**
2021.067E0600006.02.0004

São Mateus - ES, 24/08/2021

ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS Secretário
Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
Protocolo 704260

São Roque do Canaã

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001496/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da aquisição de gêneros alimentícios por meio do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade compra com doação simultânea da agricultura familiar para doação às entidades da rede socioassistencial, que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Roque do Canaã - ES, foi considerada **DESERTA**.

São Roque do Canaã - ES, 24 de agosto de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Presidente da CPL
Decreto Nº 5.412/2021

Protocolo 703986

Vargem Alta

**AVISO DE DECISÃO RECURSO
ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇO
Nº 022/2021**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do Recurso Administrativo interposto pelas empresas TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, ROBSON CAMPOS KUHN ME E OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para: **a)** conhecer e negar provimento à manifestação apresentada pela empresa TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, ainda que tempestiva, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, no que tange sobre a revogação do processo licitatório, bem como, a inabilitação das empresas ROBSON CAMPOS KUHN E OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **b)** conhecer e dar-lhe provimento parcialmente à manifestação apresentada pela empresa OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ainda que tempestiva, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO PARCIALMENTE, reconhecendo a habilitação da empresa ROBSON CAMPOS KUHN, e desconsiderando o recurso da empresa TMA SOLUÇÕES com relação a empresa OSIRIS; **c)** conhecer à manifestação apresentada pela empresa ROBSON CAMPOS KUHN, ainda que tempestiva, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, decidindo por habilitar a empresa, considerando que a mesma deverá entregar o modelo de equipamento MX711dhe. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão. O inteiro teor encontra-se à disposição, no Setor de Licitação e Contratos. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900.

ID: 2021.071E0700001.02.0010

Vargem Alta/ES, 24 de agosto de 2021

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Protocolo 704579

ERRATA

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021**

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da CPL, torna pública errata do julgamento da impugnação ao edital do TP 012/2021 publicado na p. 13 do Diário Oficial dos Municípios Capixabas de 24/08/2021. Assim: **onde se lê:** 26/08/2020, **leia-se:** 26/08/2021. Mantem-se inalteradas as demais disposições. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2021.071E0700001.01.0029

Vargem Alta - ES, 24/08/2021.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 704242

Vila Pavão

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 001265/2021, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2021**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, cujo objeto trata de **contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública**, em favor da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, no valor total de **R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

Vila Pavão/ES, 24/08/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 704453

Vila Valério

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº
014/2021 - PROCESSO Nº 01328/2021**

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de alimentação (lanches), quando da realização de eventos, cursos, palestras, seminários, programas, projetos, reuniões e afins, em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 08 de setembro de 2021.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.**

Vila Valério, 24 de agosto de 2021.

JAIME JULIANO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 704177

Vila Velha

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo nº 14.194/2021**

Cód. CidadES: 2021.076E0600022.01.0003

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa **DAN ENGEHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.431.942/0001-85, interpôs, tempestivamente, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, protocolado sob nº

49.429/2021, em razão da decisão desta comissão em inabilita-la para **Lotes 01 e 02** da Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto refere-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E/OU REVISÃO DE PROJETOS E OBRAS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 24/08/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 704639

Câmaras

Santa Maria de Jetibá

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame Tomada de Preços nº 001/2021, onde sagrou-se vencedora a empresa WA Construções e Reformas em Geral Eireli, pelo valor global de R\$ 102.884,80 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, oitenta centavos). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-1175.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Presidente da C.P.L

Protocolo 704072

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 041/2021 - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVA PARA ME/EPP PROCESSO Nº 1927/2021

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **09 de setembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 041/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para suprir a demanda da Farmácia Básica Municipal**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0500001.02.0002. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 23 de agosto de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 703993

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 PROCESSO 881/2021

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar Licitação **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, visando a aquisição de bobinas térmicas para impressão de contas de água e esgoto.

Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 14/09/2021.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do dia 14/09/2021.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e do SAAE de Linhares - ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

Linhares-ES, 24/08/2021.

Jhone Jácome Ferreira

Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 704161

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 PROCESSO 866/2021

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar Licitação **DE AMPLA CONCORRÊNCIA**, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, digitalização e reprografia, compreendendo a cessão de direito de uso de impressoras com tecnologia laser ou led policromáticas e impressoras com tecnologia laser ou led multifuncionais monocromáticas, incluindo instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva), configuração dos equipamentos para utilização dos sistemas e aplicações instalados no SAAE, suporte técnico, reposição de peças e insumos.

Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 08/09/2021.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do dia 08/09/2021.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e do SAAE de Linhares - ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

Linhares-ES, 24/08/2021.

Jhone Jácome Ferreira

Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 704403

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**Pregão Presencial Nº. 000023/2021**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Chefe da Divisão Administrativa, torna público que fará realizar no dia **09/09/2021**, às **09:00h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO LICENÇA DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA BPMS (BUSINESS PROCESS MANAGEMENT SYSTEMS) - PROJETO SAAE DIGITAL**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br

ITAPEMIRIM-ES, 24/08/2021

JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA

PREGOEIRO SUBSTITUTO

ID: 2021.035E0100001.01.0021

Protocolo 704243**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta****AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2021**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES, por intermédio deste Pregoeiro, torna público que se encontra disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e via solicitação por e-mail: licitacaosaaevalta@gmail.com, a Retificação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços 001/2021 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES - UASG 928610. Mantenha-se as demais disposições. Em 24/08/2021. ID: 2021.071E0100001.02.0001

Graziela J. Paresqui

Pregoeira

Protocolo 704257**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -****AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 025/2021**

O Consórcio Público da Região Polinorte, torna público a abertura do P.E Nº 25/2021 - Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal, no dia 09/09/2021, às 13h30min, e se realizará através do portal www.bll.org.br, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global. O Edital estará à disposição no site: <http://www.consorcioPolinorte.com.br/>.

Ibiraçu, 24 de agosto de 2021.

Karina Maria Matos Dias

Pregoeira Oficial do Consórcio CIM Polinorte

Protocolo 704529**AVISO RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 023/2021**

O Consórcio Público da Região Polinorte, torna público que restou fracassado o P.E Nº 23/2021 - Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal.

Ibiraçu, 24 de agosto de 2021.

Karina Maria Matos Dias

Pregoeira Oficial do Consórcio CIM Polinorte

Protocolo 704035**Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo -
CIM Pólo Sul -****PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2021
RESULTADO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE
PREÇOS**

O Consórcio Público Região Pólo Sul - CIM PÓLO SUL, cumprindo o estabelecido no art. 37, Caput da Constituição Federal, torna público o resultado da abertura da proposta de preços da licitação em epígrafe, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CIM POLO SUL**", conforme abaixo.

EMPRESA HABILITADA: Infra & Estrutura Engenharia LTDA**EMPRESA VENCEDORA:** Infra & Estrutura Engenharia LTDA, no valor total de **R\$1.401.342,47 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta sete centavos)**.

Todos os documentos se encontram disponíveis para download no site www.cimpolosul.com.br, ficando já os mesmos intimados para conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal. Informações adicionais podem ser obtidas via email licitacaocimpolosul@gmail.com, pelo Tel. (28) 3555-1990 e presencialmente.

Mimoso do Sul-ES, 24 de agosto de 2021.

Aline Fossi Rodrigues

Presidente da CPL

Protocolo 704207**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -****CODEG
HOMOLOGAÇÃO**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, por intermédio de sua autoridade competente torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Pregão Presencial 009/2021 processo Codeg Nº 300782/2021, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONEXOS PARA A DECORAÇÃO EM PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES** em favor das Empresas: **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA** R\$ 223.940,30 (duzentos e vinte tres mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos) **LOTE I. SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** R\$ 166.649,73 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e tres centavos) **LOTE II**

Guarapari (ES), 20 de agosto de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

Protocolo 704039**Telefones**

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021

Edição N166

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 1743/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 da Lei nº 5.218 de 04 de setembro de 2020, com base no inciso II do Art 12 da Lei nº 5.260 de 06 de janeiro de 2021 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.919.183,48 (Dois milhões e novecentos e dezenove mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 2.919.183,48 (Dois milhões e novecentos e dezenove mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de agosto de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2127	Manter, Reformar, Adequar e Ampliar Sistema, Equip	4.4.90.51.00	1.540.0000.0000	1.022.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0230.2134	Ampliar e Melhorar os Serviços de Atenção Primária	4.4.90.52.00	1.215.0000.0000	1.523.397,00
10.302.0190.2194	Manter a rede de serviços especializada.	3.3.90.93.00	1.220.0036.0000	538,68
10.302.0230.2132	Ampliar e Melhorar dos Serviços de Atenção Especial	4.4.90.52.00	1.215.0000.0000	299.029,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0250.2183	Manter e Desenvolver Serv. Continuados da Proteção	4.4.90.52.00	1.710.0000.0000	74.218,80
TOTAL				2.919.183,48

Protocolo 704684



Portaria**PORTARIA Nº 222, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 9417/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CABRAL DA SILVA**, matrícula nº 6538, ocupante do cargo de Agente de Obras e Serviços Gerais - Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU, pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 704208

ERRATA DA PORTARIA SESA Nº 132/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 09/08/2021.**ONDE SE LÊ:**

Gestor: **MARIZE PRATA PRAVATO RANGEL**, Matrícula nº **21547**
Fiscal: **ANGELO EDUARDO CARDOSO DIAS**, Matrícula nº **21292**
LEIA-SE:

Gestor: **MARIZE PRATA PRAVATO RANGEL**, Matrícula nº **21547**
Fiscal: **ANGELO EDUARDO CARNEIRO DIAS**, Matrícula nº **21292**

Serra/ES, 24 de agosto de 2021.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 704259

PORTARIA/SESA Nº 144, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Inclusão de membro a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos firmados com as Organizações Sociais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.778/2011, regulamentada pelo Decreto 4.530/2013 de 28 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos firmados com as Organizações Sociais, designado pela Portaria SESA nº 038, publicada no Diário Municipal da Serra em 04/03/2021, alterada pelas Portarias SESA nº 062/2021, publicada no Diário Municipal da Serra em 30/03/2021, nº 068/2021, publicada no Diário Municipal da Serra em 30/04/2021, nº 121, publicada no Diário Municipal da Serra em 07/07/2021, nº 122, publicada no Diário Municipal da Serra em 12/07/2021 e nº 124, publicada no Diário Municipal da Serra em 27/07/2021:

I - Incluindo o membro:

a) **ELIZELDA FERREIRA PEREIRA PALHARES** (Membro)

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra/ES, 23 de agosto de 2021.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

*Repblicado por erro de digitação

Protocolo 704263

PORTARIA SEDUR Nº. 018, de 19 de agosto de 2021

Designar Gestor do Contrato nº 035/2020, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a empresa Projects 2008 Comércio e Assessoria Empresarial Ltda ME.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rafael Guimarães, matrícula nº 30526, como Gestor do Contrato nº 035/2020, Processo nº 60079/2019, que entre si celebram o Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e a empresa Projects 2008 Comércio e Assessoria Empresarial Ltda ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 704502

Instrução de Serviço**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2021**

PROCESSO Nº: 1021/2021

CEDENTE: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

CESSIONÁRIO: Município de Vila Velha/ES - CNPJ/MF 27.165.554/0001-03.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto consignar a retificação da Cláusula Quinta - Do prazo de vigência, com a seguinte redação: "O presente convênio vigorará a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2023, admitida sua prorrogação por meio de termo aditivo", e não como constou.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra/ES

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal de Vila Velha/ES

Protocolo 704196

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 142/2021

PROCESSO Nº: 17017/2021

CEDENTE: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

CESSIONÁRIO: Município de Vila Velha/ES - CNPJ/MF 27.165.554/0001-03.

OBJETO: Convênio de cessão por parte do Município da Serra da servidora efetiva Marilda Alves Valdino, matrícula nº 26919, ocupante do cargo Professor MaPB- Artes, para atuar junto ao Município de Vila Velha.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação com término em 31/12/2024, admitida sua prorrogação por meio de termo aditivo.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra/ES

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal de Vila Velha/ES

Protocolo 704200

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 44/2021

PROCESSO Nº: 1190/2021 e Apensos nº 582/2021 e nº 47214/2020

CEDENTE: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

CESSIONÁRIO: Município de Vila Velha/ES - CNPJ/MF 27.165.554/0001-03.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto consignar a retificação da Cláusula Terceira - Do prazo de vigência, com a seguinte redação: "O presente convênio vigorará a partir de 05/03/2021, com término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei."

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra/ES

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal de Vila Velha/ES

Protocolo 704204

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município da Serra de extrato em anexo. Neste, o Município da Serra comunica que o Ministério de Desenvolvimento Regional efetuou no dia 18 de agosto de 2021 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor de R\$ 81.142,85 (oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Contrato de repasse

nº 873267/2018 - Operação nº 1057197-02/2018, cujo objeto se refere à drenagem e pavimentação de ruas no Bairro Taquara I, no âmbito do Programa Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 704240

A Prefeitura Municipal da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente convida todos os cidadãos do Município da Serra para a Audiência Pública de Mobilização Social da Revisão do Plano Diretor Municipal Sustentável - PDMS, do Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Juntos faremos uma cidade ainda melhor!
Contamos com sua participação!

A Audiência Pública será transmitida por meio da TV Câmara do Município da Serra e Redes Sociais da Prefeitura da Serra podendo ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico:
www.camaraserra.es.gov.br/tvcamara

DATA: 09 de Setembro de 2021 (Quinta-feira)
HORÁRIO: 19 Horas

Protocolo 704686

**Parecer Padrão Nº 0001/2021-PROGER
Processo originário: 33421/2021
Procedência: Gabinete do Prefeito Municipal da Serra**

PARECER PADRÃO. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO. REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS. LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. ART. 110 LEI MUNICIPAL 2360/2021.

I. Tratando-se de solicitação de servidor efetivo que: I) não esteja em estágio probatório; II) limite-se ao prazo estabelecido na lei, com interregno máximo de 6 (seis) anos de afastamento, ininterruptos ou não; III) aguarde a decisão da municipalidade no exercício de suas funções; IV) não esteja obrigado à devolução ou à indenização aos Cofres do Município, a qualquer título; V) esteja amparado por manifestação motivada de concordância do gestor do órgão de lotação do servidor; mostra-se juridicamente possível o pedido de licença sem vencimentos;

II. Considerando que a matéria versada nos autos é recorrente, é possível a aplicação deste opinativo em casos idênticos, desde que presentes os mesmos pressupostos de fato e de direito e observadas às exigências previstas no art. 3º e a forma prevista no art. 4º, ambos da PORTARIA PROGER Nº 007/2021.

III. Previamente à utilização do parecer padrão deverão ser sanadas as deficiências presentes no processo e cumpridas às recomendações ora formuladas.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise e parecer jurídico acerca do requerimento de licença sem vencimentos formulado por servidor de provimento em cargo efetivo, cuja manifestação discricionária da Administração, de aceitação do pleito, encontra-se acostada aos autos.

Este é o breve relato dos fatos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

II. I. DO CABIMENTO DO PARECER PADRÃO

O Parecer Padrão tem um caráter exaustivo, destinado à aplicação em casos concretos cujos contornos se amoldem às premissas, parâmetros e pressupostos trazidos no processo em análise.

O tema é disciplinado pela Portaria PROGER Nº XX/XXXX, de cujo teor podemos extrair as disposições abaixo:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. Considera-se parecer jurídico padrão aquele que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a obrigatoriedade legal de elaboração de parecer individualizado para os respectivos casos concretos.

Da leitura do parágrafo único do art. 1º da referida Portaria podemos depreender que a situação que ora se apresenta se enquadra na hipótese ali descrita, o que autoriza a emissão de opinativo desta natureza.

Por fim, ainda no que interessa ao presente tópico, vale ressaltar que, na utilização do parecer padrão, a Consultante deverá instruir o(s) processo(s) de acordo com o disposto no art. 6º do citado diploma legal:

Art. 6º Para a utilização do parecer padrão a Administração Pública deverá instruir o processo com:

I - cópia integral do parecer padrão;

II - declaração da autoridade competente para a prática do ato de que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer padrão e que serão observadas suas orientações, conforme modelo anexo a esta Portaria.

Outrossim, deve-se atentar ao preenchimento da declaração constante do anexo à Portaria PROGER 007/2021, e, por conseguinte, confirmar a observância das orientações jurídicas uniformizadas no instrumento.

II. II. DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

A licença para tratar de assuntos particulares encontra amparo legal no art. 110 da Lei Municipal nº 2360/2001, que assim dispõe:

Art. 110 **A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença sem remuneração para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos, prorrogáveis, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de afastamento.** (Redação dada pela Lei nº 4602/2017)

§ 1º Requerida a licença, o servidor público **aguardará em exercício a decisão.** (Redação dada pela Lei nº 4602/2017)

§ 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor público ou no interesse da Administração. (Redação dada pela Lei nº 4602/2017)

§ 3º A licença sem remuneração, para trato de interesses particulares, poderá ser prorrogada a critério da Administração, por mais de um período cuja somatória não ultrapasse o prazo estabelecido no caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 4602/2017)

§ 4º Atingido o limite de 6 (seis) anos de afastamento, ininterruptos ou não, fica vedada a concessão de nova licença para este fim. (Redação dada pela Lei nº 4602/2017)

§ 5º **Não poderá obter a licença de que trata este artigo o servidor público que esteja obrigado à devolução ou indenização aos Cofres do Município, a qualquer título.** (Redação dada pela Lei nº 4602/2017)

§ 6º Na hipótese da licença ser interrompida no interesse do serviço, o servidor público estável terá o prazo de 30 (trinta dias) para assumir o exercício. (Redação dada pela Lei nº 4602/2017)

§ 7º O servidor afastado em licença para trato de interesse particular que retornar à atividade somente poderá obter a licença de que trata este artigo decorrido o prazo de 02 (dois) anos contados da data em que reassumir o exercício do seu cargo efetivo. (Redação dada pela Lei nº 4602/2017)

Desta feita, constata-se que a critério da Administração poderá ser concedida a licença sem vencimentos ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo desde que: I) não esteja em estágio probatório; II) limite-se ao prazo estabelecido na lei, com interregno máximo de 6 (seis) anos de afastamento, ininterruptos ou não; III) aguarde a decisão da municipalidade no exercício de suas funções; IV) não esteja obrigado à devolução ou à indenização aos Cofres do Município, a qualquer título.

Ademais, além das exigências legais expressas em lei, é indispensável a manifestação do gestor do órgão de lotação do servidor, em razão da discricionariedade do ato que, de qualquer forma, não pode deixar de observar o interesse público e a necessária motivação.

III. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, desde que atendidas às recomendações apresentadas nos tópicos anteriores, entende-se que este opinativo está apto a servir de parecer padrão na análise de requerimentos de concessão de licença sem vencimentos com fundamento no art. 110 da Lei Municipal nº 2360/2001.

É o parecer.

Serra/ES, 19 de agosto de 2021.

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral do Município de Serra
OAB/ES 16.261

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora Geral Adjunta
OAB/ES Nº 11.483

Gilberto José de Santana Júnior
Procurador Diretor Administrativo
OAB/ES 8886

Protocolo 704690

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria****PORTARIA PROGER Nº 008/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Dispões sobre o cancelamento de restos a pagar não processados.

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº751, de 10 de fevereiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados da Unidade Orçamentária da Procuradoria Geral, nos termos do Artigo 3º e do Parágrafo Único do Decreto nº751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O Procurador Geral do Município certifica que os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HARLEM MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Procurador Geral do Município

DAYSE MARIA OSLEGUER LEMOS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Empenho/Ano	CNPJ Credor	Valor a cancelar
1689/2020	32.169.238/0001-31	R\$ 241,66
2607/2020	05.222.197/0001-27	R\$ 95,18

Protocolo 704528

Instrução de Serviço**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2019**

Processo nº 36589/2021

Partes: O Município da Serra e **HAROLDO DE AGUIAR GODINHO**
Objeto: Prorrogação por 06 (seis) meses, contados a partir de 06/08/2021, bem como acréscimo de 20.6082% sobre o valor do contrato. A presente locação visa atender a finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para uso do **CONSELHO TUTELAR REGIONAL II**.

Valor global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais).

Data de assinatura: 06 de agosto de 2021.

Serra/ES, 24 de agosto de 2021

Claudia Maria da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 704596

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2019
Processo nº 46622/2019**

Partes: O Município da Serra e **BANCO DO BRASIL**.

Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 22/08/2021.

Data de assinatura: 20 de agosto de 2021.

Serra/ES, 24 de agosto de 2021

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Henrique Valentim Martins da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Protocolo 704608

Licitações**Prefeitura Municipal da Serra****Aviso de Licitação****COMUNICADO REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 267/2020, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando objetivando Aquisição de camisas e coletes de uniformes, para atender o Departamento de Fiscalização de Obras e Postura - SEDUR. O Edital oriundo do processo nº 36023/2020, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 09/09/2021. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 09/09/2021. ID(TCEES): 2021.069E0600001.01.0014

Serra, 24 de agosto de 2021.

Flávia Caetano de Souza
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 704322

Resultado de Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 123/2021, processo nº 30686/2021 SEDU, cujo objeto é o Registro de Preços visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios do Grupo Carnes para preparo de Alimentação Escolar Municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, regulamentado pela Resolução FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013 e alterações pertinentes. Conforme segue:
LOTE I: S. J. Degasperi LTDA - Valor: R\$ 868.940,00
LOTE II: Vanilda S. G. Laurett Distr. EPP - Valor: R\$ 2.349.840,00
LOTE III: Vanilda S. G. Laurett Distr. EPP - Valor: R\$ 217.350,00
LOTE IV: Vanilda S. G. Laurett Distr. EPP - Valor: R\$ 697.050,00
LOTE V: S. J. Degasperi LTDA - Valor: R\$ 46.005,00
LOTE VI: S. J. Degasperi LTDA - Valor: R\$ 138.015,00
LOTE VII: S. J. Degasperi LTDA - Valor: R\$ 530.625,00
LOTE VIII: Vanilda S. G. Laurett Distr. EPP - Valor: R\$ 1.629.000,00
LOTE IX: Brasil Empreend. Pescados e Negócios EIRELI - Valor: R\$ 98.945,00
LOTE X: Brasil Empreend. Pescados e Negócios EIRELI - Valor: R\$ 296.835,00
LOTE XI: Distribuid. Hortifrutgranjeiro Berger EIRELI - Valor: R\$ 28.500,00
LOTE XII: S. J. Degasperi LTDA - Valor: R\$ 84.960,00
ID(TCEES)2021.069E0600001.01.0006

Serra, 24 de agosto de 2021.

Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 704316



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**
Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

